



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 96

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 28 DE ABRIL DE 1956

DESPACHO DO PREFEITO

Portaria de 27 de abril de 1956

Portaria n.º 306:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 2.155-56: Resolve dispensar, a pedido, o Engenheiro Maurício Amoroso Teixeira de Castro, matrícula 5.973, das funções, para as quais foi designado pela Portaria n.º 284, de 1955, de representante da Prefeitura do Distrito Federal, junto ao Banco do Brasil S. A., na comissão julgadora de concorrência pública para venda dos lotes urbanizados da Avenida Presidente Vargas.

Expediente de 18 de abril de 1956

G. P. n.º 2.019-56 — Euclides Meireles.

G. P. n.º 2.020-56 — Dr. Water Barbosa Moreira — A Secretaria Geral de Administração, para atender, pelo prazo de um ano.

De 27 de abril de 1956

NA SGI:

Proc. 5.410.407-55 — Sociedade Amante da Instrução — "Autorizo a mudança de nome".

NA SGF:

Proc. 10.522-56 — Of. 329-56 da STP — "Autorizo".

NA SGS:

Proc. G. P. 572-56 — Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas — "Arquive-se".

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 27 de abril de 1956

Proc. 1.015.342-56 — Of. 213-56 — DPS — SGA — "De acordo".

Térmos do parecer a que se refere o despacho acima:

Senhor Prefeito:

Faço a deficiência de enfermeiros com que vem lutando a Secretaria

ATOS DO PREFEITO

Geral de Saúde e Assistência, principalmente em seus hospitais, propõe o respectivo titular seja tornado sem efeito o decreto que exonou os servidores que vinham exercendo interinamente aquele cargo e que foram habilitados em concurso, bem como a abertura imediata de novo concurso, para o preenchimento de cerca de 450 vagas, atualmente existentes.

Ouvindo o Departamento do Pessoal, opinava aquele órgão contrariamente à primeira sugestão, que viria ferir o sistema de mérito com a readmissão de ex-servidor no cargo para o qual foi julgado incapaz, lembrando no entanto, a possibilidade do seu aproveitamento, assim como dos que não se inscreveram no concurso por não possuírem o competente diploma na função de Auxiliar de Enfermagem, em Tabela de Extranumerária onde, também, existem vagas.

Devo esclarecer a V. Ex.ª que a medida sugerida, além de se justificar plenamente a fim de que não sofra interrupção as atividades de enfermagem nos nossos hospitais — de resto já deficientes quanto ao número de enfermeiros — não constitui desrespeito às determinações contidas em recente ofício-circular baixado por V. Ex.ª proibindo nomeações, pois que as admissões ora propostas se enquadram entre as de pequeno nível salarial e se situam entre as consideradas imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

No que se refere ao novo Concurso, aquele Departamento está habilitado a procedê-lo, desde que V. Ex.ª assim o autorize.

Estando assim de pleno acordo com a proposição indicada, que virá solucionar problema de real gravidade para a Administração, venho submetê-lo à elevada apreciação de V. Ex.ª.

Expediente de 25 de abril de 1956

NA S.G.E.C.:

Ofícios:
N.º 13 — ESA — 3.002.857-56 — Autorizado.

N.º 30 — DEA — 3.000.586-56 — Autorizado.

N.º 45 — ISS — 3.002.010-56 — Autorizado.

Expediente de 26 de abril de 1956

Ofício:
N.º 30 — DED — 3.700.13-56 — De acordo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 26 de abril de 1956

Processos:

N.º 400.170-56 — Of. 549-56 — C. A. C. — Autorizo.

N.º 400.171-56 — Of. 551-56 — C. A. C. — Idem.

N.º 400.172-56 — Of. 547-56 — C. A. C. — Idem.

N.º 400.196-56 — Of. 564-56 — C. A. C. — Idem.

N.º 400.197-56 — Of. 565-56 — C. A. C. — Autorizo, na forma do parecer do Sr. Secretário de Finanças.

N.º 400.267-56 — Of. 613-56 — SGE — Idem.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 26 de abril de 1956

N.º 5.000.582-56 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Deferido.

N.º 5.000.638-56 — Casa José Silva — Condições S. A. — Deferido.

N.º 5.401.342-55 — Guarda Móveis Gato Preto S. A. — Indeferido.

N.º 5.701.020-56 — Elfo Mário Sandoval — Indeferido.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 18 de abril de 1956.

Atos do Prefeito.
Portaria de 16 de abril de 1956
N.º 261:

Erro do Original:

Onde se lê: matr. 202020 ...
— leia-se: ... matr. 28.601 ...

No Diário Oficial, Seção II, de 20 de abril de 1956.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo 1.014.550-56.

Onde se lê: Darcy Mendonça matrícula 37.765, Cr\$ 200,00 Fausto ...
— leia-se: Darcy Mendonça, matrícula 75.232, Cr\$ 2.112,00 — Carlos Nelson, matr. 37.763, Cr\$ 200,00 — Fausto ...

No Diário Oficial, Seção II de 26 de abril de 1956.

Despachos do Prefeito.

Erros do D.I.N.

Proc. 1.042.882-53 — Guy ...

Parecer:

Onde se lê: 1.ª, porque ... deso.,
cumulou ... — leia-se: 1.ª porque ...
desacumulou ...

15) — onde se lê: ... lectu sensu ...
— leia-se: ... lactu sensu ...

18) — onde se lê: Daí o sentir do
administração ... Dr. Armando ... —
leia-se: Daí o sentir da administração ...
Dr. Armando ...

20) — Onde se lê: ... da Lei 483
de 1959 ... — leia-se: ... da Lei 483
de 1950 ...

N.º 1.029.876-55 — Ofício 92-55 ...

Parecer.

Onde se lê: ... para efeito ... —
leia-se: ... para efeito ...

Onde se lê: Dado ... nota mínima ...
— leia-se: Dado ... nota mínima ...

Onde se lê: ... solução de contínuidade ...
— leia-se: ... solução de contínuidade ...

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 27 de abril de 1956

N.º 2.010:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do Ofício n.º 322, AGAG, de abril de 1956, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Interior e Segurança o Fiscal, classe H, Carlos Ribeiro Luiz — matr. 29.808.

N.º 2.011:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência a enfermeira, classe J — Alaide Bitencourt Duarte — matrícula 92.773.

N.º 2.012:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover da Secretaria

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 2.016

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura a Professora de Curso Primário Supletivo, padrão J — Thezinha Velloso de Mello — matrícula n.º 69.130.

N.º 2.017:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Interior e Segurança, a Datilógrafa, classe G — Laura Fonseca Coelho — matr. 77.499.

Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, a Visitadora Social, classe G — Adelaide Silva — matr. 55.474.

N.º 2.013 a 2.015:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura as Diretoras de Escola Primária Municipal, padrão O — abaixo mencionadas:

N.º 2.013 — Leonor Bicalho Miranda Beltrão — matr. 21.871.

N.º 2.014 — Inês Pereira Lima — matr. 23.676.

N.º 2.015 — Maria de Lourdes Ribeiro da Silva — matr. 21.426.

N.º 2.018 a 2.019:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência as Enfermeiras, classe J — abaixo mencionadas:

N.º 2.018 — Maria da Conceição Bustamante da Luz — matrícula número 92.936.

N.º 2.019 — Djanira Pinheiro da Silva — matr. 92.931.

N.º 2.020:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura a Professora de Curso Primário Supletivo, padrão J — Cléia Santos Pedrinha Carlos — matrícula n.º 92.930.

N.º 2.023 a 2.025:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Edu-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Capital e Interior, Exterior, Semestre, Ano. Includes financial data for various periods.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

sação e Cultura os Professores de Ensino Técnico, padrão O - abaixo mencionados:

N. 2.023 - Yolanda Bloise - matrícula 82.520 (Curso Básico).

N. 2.024 - Antônio Carlos do Amaral Azevedo - matr. 34.888, - (C. Técnico).

N. 2.025 - Maria Alice Gomes da Fonseca - matrícula número 92.822 - (Curso Básico).

N. 2.026: O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura a Professora de Curso Primário Supletivo, padrão J - Cellina Vieira Machado da Cunha - matrícula 33 788.

N. 2.027: O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Ensino Técnico Curso Básico, padrão O - Niel Armino Casses - matrícula número 65 508.

N. 2.028 a 2.030: O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os Diretores de Escola Primária Municipal, padrão O - abaixo mencionados:

N. 2.028 - Juracy Castro - matrícula 26 314. N. 2.029 - Carolina de Almeida Neves - matr. 19 616. N. 2.030 - Edvard Gomes de Aguiar Pereira - matr. 20.075.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Em 27 de abril de 1956

Processos:

- N. 1.012.434-56 - Mário Custis Giordani. N. 1.012.296-56 - Albor Spártaco Artese. N. 1.013.592-58 - Maria Arminda Palabral de Souza Aguiar. N. 1.012.806-56 - Ella Karachuchanaky Josef. Indeferido, tendo em vista as informações.

Portarias:

N. 3.351-53 - Maria Souteiro - Fica retificado para Auxiliar de Escribório, referência "E" a função constante da presente portaria, tendo em vista o que consta do processo número 1.040.484-55

N. 1.241-46 - Elvira de Almeida - Fica retificada para Telefonista, referência "D", a função constante da presente Portaria, tendo em vista o que consta do Processo número 1.040.391-55.

N. 15.900-55 - Deosuita Reis Vieira - Fica retificada para Auxiliar Administrativo, referência "H", a função constante da presente Portaria, tendo em vista o que consta do processo número 1.040.189-55.

N. 9.759-46 - Cosme Damião Caravana - Fica retificado para Prático de Farmácia, referência "E", a função constante da presente Portaria, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.039.397-55.

N. 8.522-55 - José de Oliveira Torres - Fica retificado para Auxiliar de Controle, referência "E", a função constante da presente Portaria, tendo em vista o que consta do processo n. 1.037.303-55.

D. P. 12.022-40 - Antônio Augusto Fernandes - Tendo em vista o que consta do processo número 1.024.893 de 1951 e nos termos da Lei número 325 de 8 de março de 1949 regulamentada pelo Decreto número 10.040 de 3 de dezembro de 1949, retificado pela Lei número 704 de 23 de junho de 1952, fica o cargo constante do presente título incluído na carreira de Artífice, classe "I" de Q. S., a partir de 8 de março de 1949.

D. A. 223-55 - Elvino Simeira - Tendo em vista o que consta do processo n. 1.037.445-52, fica retificado para "G" o padrão do cargo que se refere o presente decreto de aposentadoria.

D. A. 201-55 - José Nunes de Oliveira - Tendo em vista o que consta do processo n. 1.009.303-55, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente decreto de aposentadoria estava sendo a promoção.

sua atividade no Departamento de Limpes Urbana.

D. A. 205-56 - Salvador da Silva Oliveira - Fica retificado para fradeador, padrão "G", do Q. S., e cargo do servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria, tendo em vista o que consta do processo n. 1.046.402-55.

D. A. 145-56 - Manoel Barbosa - Tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.979-56, fica retificado para Trabalhador, padrão "G", do Q. S., o cargo do servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria.

D. P. 1.370-54 - Lyllia Faria Magalhães - Tendo em vista o que consta do processo n. 1.041.070-54 e o que dispõe o §1.º do artigo 4.º da Lei n. 532, de 25 de novembro de 1950, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente título, a partir de 18 de agosto de 1954, a gratificação de magistério correspondente à diferença entre os padrões "N" e "O", de acordo com o D. G. n. 5, de 1 de março de 1955.

Processos:

N. 1.013.332-56 - Lotécio Sario de Mattos - "Indeferido. O Servidor extranumerário só pode servir na Secretaria para a qual foi admitido".

N. 1.014.464-56 - Ivo Teixeira Bitencourt - "Indeferido, à vista das informações prestadas pelo ASP".

N. 1.014.338-56 - Mam. 183-60-DIN - "Autorizo".

N. 1.036.637-53 - Maria da Conceição Rangel Remy - Fica anulados os despachos de fixação e refixação de proventos de inatividade de 4 de dezembro de 1953 a 25 de agosto de 1955.

N. 1.012.720-55 - Antônio de Araújo Coutinho - Fica fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.360,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros).

Retificações

No Diário Oficial - Seção II, de 23 de abril de 1956.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê: - Isabel Coutinho ... - Leia-se: - Israel Coutinho ...

No Diário Oficial - Seção II, de 24 de abril de 1956.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Annita Esther Coutinho ... - Onde se lê: ... padrão "N1" ... - Leia-se: ... padrão "N" ...

Antônio Gomes de Lima ... - Onde se lê: ... de 5 dezembro de 1952 ... - Leia-se: ... de 5 de dezembro de 1950.

Erros do Original:

Jurges Ferreira da Silva - Onde se lê: ... 12.737 ... - Leia-se: ... 12.737 ...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dias 26 e 27 de abril de 1956

Processos:

N. 1.014.669-56 - Maria Coeli de Almeida Sevilha - matr. 79.393 - Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.014.669-56, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Coeli Sevilha Pereira.

N. 1.014.928-56 - Ruth Maria Auxiliadora de Bustamante Brandão Kotzbauer - matr. 71.679 - Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.014.928-56, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído ma-

trímônio, para Ruth Maria Auxiliadora Kottbauer Vanni.
 N. 1.015.023-56 — Gilberto Alves da Silva.
 N. 1.015.025-56 — João Luiz Martins Ney da Silva.
 N. 1.015.050-56 — Amália Beatriz da Costa.
 N. 1.015.071-56 — Gabriel Botafogo Gonçalves.
 N. 1.015.111-56 — Paulo Lantelme.
 — De acordo.
 N. 1.006.142-53 — Margarida Melo — mat. 50.243.
 N. 1.047.693-52 — Heraclito da Costa Val Filho — mat. 17.221.
 N. 1.060.525-50 — Juventino Julio Matheus — mat. 21.808.
 N. 1.041.262-51 — Oswaldo Alves de Oliveira — mat. 25.075.
 N. 1.021.242-51 — Cidélia da Silveira — mat. 36.787.
 N. 1.066.950-50 — Amaro Alves Cavalcante — mat. 27.495.
 — Concedo três meses de licença prêmio. — Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50 atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.004.333-56 — Abrahim Momed Small — Funeral de Mamud Elias — mat. 9.444.
 N. 1.010.083-56 — Darcy de Oliveira — Filho de Luiz de Oliveira — mat. 10.159.
 — Pague-se, em termos, o funeral.
 N. 1.008.641-56 — Antônio Ramos de Oliveira Filho — Irmão de José Ramos de Oliveira — Matrícula n.º 39.423 — Indeferido, quanto ao funeral, por falta de amparo legal, "ex-vi" do estabelecido no art. 40 do Decreto-lei número 9.558-46.
 Pague-se, em termos, o saldo deixado em folha, proveniente de vencimentos.
 N. 1.040.408-50 — Heltor Viana Falcão — mat. 5.285.
 N. 1.004.114-56 — José Maria de Souza — Mat. 56.944.
 N. 1.007.299-56 — Olindina da Trindade — mat. 13.634.
 N. 1.008.834-56 — Brizida Gonçalves dos Reis — mat. 34.911.
 N. 6.042.621-50 — Maria Luzia das Dóres — mat. 22.773.
 N. 6.009.613-53 — Regina Costa da Matta — Mat. 61.323.
 N. 7.608.539-51 — João Feliciano Soares — Mat. 12.027.
 — Indeferido. Os requerentes, ainda não apuram no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquite-se.
 N. 1.012.213-52 — Maria Magdalena Pinto dos Santos — matrícula n.º 46.151 — Retifique-se, o despacho de 19-1-56, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 13-12-1950 a 11-12-1955, para o período de 11-12-1950 a 9 de dezembro de 1955.
 N. 1.038.089-52 — Léa Alcoforado Nogueira — mat. 34.541 — Revalido o despacho de 1-12-1952, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 15-12-1946 a 13-12-51.
 N. 1.015.315456 — José da Silva Vianna — mat. 18.351.
 N. 1.015.319-56 — Nelson Baptista Trindade — mat. 33.357 —

Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.
 N. 1.035.365-54 — Manoel de Azevedo Souza — mat. 4.526 — Concedo mais um ano de licença nos termos do art. 163 do Estatuto, em prorrogação à de que trata o despacho de 27 de novembro de 1954.
 N. 1.044.248-55 — Rogerio Teixeira de Moraes — mat. 10.134 — Arquite-se em face do parecer da S. G. I. S.
 N. 1.003.578-56 — Jorge José dos Santos — Mat. 26.585 — Arquite-se em face do informado pela S. G. V. O.
 N. 1.007.562-56 — Carlos Alberto da Silva — mat. 32.435 — Mantenho o despacho de 12-3-1956. — Arquite-se.
 N. 1.011.462-56 — Gerson Oliveira Pimentel — mat. 62.452 — Arquite-se, tendo em vista que a lei não exige fiança para exercício do cargo de almoxarife.
 N. 1.009.887-56 — Maria Nilza Corrêa Velho Serôa da Motta — mat. 65.351 — Concedo a licença nos termos da Lei n.º 528-50, a partir de 9-3-56.
 N. 1.008.950-56 — Nelson Braga Mello — mat. 9.731.
 N. 1.012.826-56 — Miguel Elias Abu-Merry — mat. 34.652.
 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
 N.º 1.013.295-56 — Aracy Gina Ferreira e outra — Arquite-se, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
 G. P. 818-56 — Antônio Orlando Castello Branco.
 G. P. 912-56 — Abigail Alves de Souza.
 — Indeferido.
 N. 1.044.250-55 — Neuza Braz Braga.
 N. 1.044.398-55 — Massumi Takahashi.
 N. 1.045.190-55 — Lygia Cladas Siroões.
 N. 1.045.290-55 — José de Oliveira Coelho.
 — Arquite-se. O assunto está sendo objeto de cogitação, em caráter geral, no processo 3.001.835 de 1955.
 G. P. 189-56 — Francisco Wanslau Dias da Silva.
 G. P. 783-56 — Nadyr Andréa dos Santos.
 G. P. 802-56 — Olinda Orlando.
 G. P. 1.052-56 — Yvette Braga Costa Pinto.
 G. P. 1.060-56 — Milton Barros.
 — Arquite-se.
 N. 1.014.368-56 — Apostilla: — Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 13.023 de 28 de outubro de 1955, ficam elevadas para "F", a partir de 4 de novembro de 1955, as referências das funções a que se referem as portarias abaixo mencionadas:
 Portarias:
 N. 3.320-53 — Altamiro Carvalho Alvim, mat. 39.852.
 N. 248-53 — Flauzina Rosario de Souza, mat. 44.157.
 N. 286-53 — Olindina Vianna da Silva, mat. 44.170.
 N. 202-53 — Manoel Galvão Monteiro, mat. 45.029.
 N. 8.797-46 — Zulmira Braga Aranha, mat. 45.214.
 N. 173-53 — Aydes Pereira de Barros, mat. 45.489.

N. 262-53 — Palmyra Ventura, mat. 48.815.
 N. 6.042-52 — Benedito Bastos, mat. 74.995.
 N. 234-53 — Maria Rodrigues Pinto, mat. 75.342.
 N. 293-53 — Lindaura Ferreira do Nascimento, mat. 75.354.
 N. 224-53 — Hercília Vieira Machado, mat. 75.364.
 N. 250-53 — Heloisa Figueira, mat. 75.366.
 N. 209-53 — Aline Lins da Costa Rangel, mat. 75.382.
 N. 426-53 — Lygia Mello Cirne, mat. 75.410.
 N. 229-53 — Lucinda Vieira Gonçalves, mat. 75.411.
 N. 176-53 — Paulo Lages dos Santos, mat. 75.413.
 N. 303-53 — Nadrir Antonio de Oliveira, mat. 75.414.
 N. 409-53 — Alda Ferreira Campos, mat. 75.417.
 N. 436-53 — Ana Maria Luz, mat. 75.418.
 N. 412-53 — Antonieta Barbosa Alves, mat. 75.420.
 N. 174-53 — Célia Nunes, matrícula n.º 75.421.
 N. 279-53 — Dalila Ribeiro dos Santos, mat. 75.423.
 N. 452-53 — Jorgina Sebastiana dos Santos, mat. 75.431.
 N. 424-53 — Josepha Oliveira Gonçalves, mat. 75.432.
 N. 242-53 — Maria do Carmo Oliveira, mat. 75.434.
 N. 441-53 — Maria da Gloria Felix, mat. 75.435.
 N. 410-53 — Sinal Filgueiras Gomes, mat. 75.437.
 N. 263-53 — Maria Salomé Antonio, mat. 75.439.
 N. 304-53 — Claudionice Garcia Baptista, mat. 75.440.
 N. 238-53 — Maria Luiza Gomes, mat. 75.441.
 N. 254-53 — Nadivel Alves de Freitas, mat. 75.445.
 N. 417-53 — Marina Fernandes Lopes, mat. 75.447.
 N. 432-53 — Maria de Oliveira, mat. 75.449.
 N. 298-53 — Wanda Alves de Campos, mat. 75.450.
 N. 295-53 — Léa de Souza Baptista, mat. 75.454.
 N. 435-53 — Lucia Felisberto Gonzaga, mat. 75.455.
 N. 231-53 — Irene Moreira Prates, mat. 75.458.
 N. 411-53 — Moacyr da Silva, mat. 75.462.
 N. 414-53 — Zélia Pires Teixeira, mat. 75.463.
 N. 429-53 — Alzira Nunes Aguiaras, mat. 75.465.
 N. 240-53 — Aristotelina Francisco de Paula, mat. 75.470.
 N. 184-53 — Antonio Lopes Filho, mat. 75.471.
 N. 435-53 — Esmeralda de Oliveira Santos, mat. 75.472.
 N. 446-53 — Herminio Ribeiro Bessa, mat. 75.473.
 N. 423-53 — Judith Ribeiro, matrícula n.º 75.474.
 N. 235-53 — Maria Eugênia Pereira, mat. 75.476.
 N. 407-53 — Maria de Lourdes Inácia, mat. 75.487.
 N. 216-53 — Artele Francisca de Souza, mat. 75.500.
 N. 421-53 — Heloah Rosa Vicente, mat. 75.541.
 N. 257-53 — Yvonne Figueiredo, mat. 75.546.
 N. 232-53 — Alaíde Dias Ricardo, mat. 75.547.
 N. 5.621-53 — Agenor Ribeiro de Souza, mat. 75.778

N. 182-53 — Amélia Perlin, matrícula n.º 76.894.
 N. 3.319-53 — Natalina Torres Albi, mat. 77.294.
 N. 3.314-53 — Isabel Gonçalves Santos, mat. 77.312.
 N. 6.039-52 — Marina Candida Ferreira, mat. 37.403.
 N. 4.961-53 — Gildette Cesar Carelli, mat. 78.221.
 N. 4.962-53 — Zulmira de Souza, mat. 78.234.
 N. 5.205-53 — Rosalia Couto da Fonseca, mat. 78.369.
 N. 2.286-55 — Rapacla Maria da Silva, mat. 78.379.
 N. 1.013.999-56 — Apostilla: — Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 13.023 de 28 de outubro de 1955 ficam elevadas para "F", a partir de 4 de novembro de 1955, as referências das funções a que se referem as portarias abaixo mencionadas:
 Portarias:
 N. 1.235-51 (Cert.) — Diva Cordeiro da Silva, mat. 12.248.
 N. 201-53 — José Tenório de Oliveira, mat. 29.595.
 N. 232-50 (Cert.) — Orminda Oliveira Silva, mat. 33.932.
 N. 485-49 (Cert.) — Laurinda Andrade Salgado, mat. 35.725.
 N. 236-53 — Lino Alves Pereira, mat. 37.723.
 N. 454-53 — Dulcinea Augusto de Faria, mat. 37.749.
 N. 8.642-46 — Floripes Paiva de Souza, mat. 37.454.
 N. 288-53 — Nelcinea Nunes de Souza, mat. 37.419.
 N. 1.227-49 (Cert.) — Alice Baptista, mat. 44.079.
 N. 315-53 — Joana Candido da Silva, mat. 46.723.
 N. 186-53 — Alayde dos Santos de Oliveira, mat. 46.742.
 N. 197-53 — Crescêncio Alves Cabral, mat. 49.241.
 N. 172-53 — Stela Lomelino de Carvalho, mat. 49.278.
 N. 245-53 — Maria Ignês da Conceição, mat. 54.032.
 N. 213-53 — Julia Assad, matrícula n.º 61.862.
 N. 415-53 — Luiza de Miranda, mat. 61.900.
 N. 408-53 — Edir de Souza, matrícula n.º 62.719.
 N. 219-53 — Dorvalina Marcelina dos Santos, mat. 64.451.
 N. 313-53 — Elza Costa, matrícula n.º 65.195.
 N. 6.036-52 — Jurema Calixto, mat. 74.942.
 N. 6.041-52 — Hilda Amado Meião, mat. 75.206.
 N. 233-53 — Alcina Silveira Lacerda, mat. 75.343.
 N. 290-53 — Amélia Albino de Oliveira, mat. 75.344.
 N. 299-53 — Araci Pontes W. Martins, mat. 75.345.
 N. 211-53 — Irene da Silva Dias, mat. 75.350.
 N. 309-53 — Mariana do Nascimento, mat. 75.355.
 N. 314-53 — Maria José Braga de Souza, mat. 75.365.
 N. 194-53 — Hilda da Silva Santos, mat. 75.372.
 N. 289-53 — Abigail da Conceição, mat. 75.379.
 N. 221-53 — Diamantina Gomes Dias, mat. 75.380.
 N. 179-53 — América de Souza Altro, mat. 75.383.
 N. 251-53 — Gypsi Corrêa Guimarães, mat. 75.381.
 N. 281-53 — Antonio Pereira Leite, mat. 75.384.

N. 192-53 — Aryette de Paula Silva, mat. 75.385.
 N. 255-53 — Eribela Ramos, matrícula n.º 75.386.
 N. 188-53 — Isabel Pereira Leocádio, mat. 75.387.
 N. 247-53 — Joaquina Ferreira Garcia, mat. 75.388.
 N. 226-53 — Laudelina Pereira Nolasco, mat. 75.389.
 N. 312-53 — Lucy Pereira de Souza, mat. 75.390.
 N. 189-53 — Maria Silva Freitas, mat. 75.393.
 N. 208-53 — Maria Solange Santos, mat. 75.394.
 N. 217-53 — Adelina da Silva Lima, mat. 75.400.
 N. 237-53 — Celina Pereira da Motta, mat. 75.402.
 N. 258-53 — Iodette dos Santos, mat. 75.406.
 N. 416-53 — Emiliania da Costa, mat. 75.426.
 N. 218-53 — Isaura Coutinho de Siqueira, mat. 75.427.
 N. 1.014.001-56 — Carmen Gorrer Cabral, mat. 73.377 — portaria n.º 2.655 — Apostila: "Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 13.023, de 28 de outubro de 1955, fica elevada para "F", a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria".

Serviço de Contrôlé

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 28 de abril de 1956

Diversos:

Paulo Cavalcanti de Albuquerque — Mat. 85.400 — Proc. 1.014.492.
 Cicero Nazario da Silva — Matrícula n.º 57.230 — Processo número 1.032.158.
 Atan Lisboa de Meirelles — Matrícula 411 — Proc. 1.000.260.
 Roriano Antunes Moreira — Mat. 69.739 — Proc. 1.012.154.
 Clovis Saturnino da Silva — Matrícula 14.547 — Proc. 1.014.064.
 Moacyr Corrêa da Fonseca — Mat. 27.582 — Proc. 1.041.331.
 Planido Macedo de Araujo — Mat. 49.447 — Proc. 1.003.475.
 Antonio Bruno de Oliveira — Mat. 5.789 — Proc. 5.301.111.
 — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
 Ariosto Pacheco de Assis — Matrícula — Proc. 7.203.309.
 Jose Americo Vergosa da Silva — Mat. 84.814 — Proc. 7.210.707.
 Rosaldir Pimentel — Matrícula 84.281 — Proc. 7.143.819.
 Gilberto Azamor Calixto — Matrícula 87.274 — Proc. 7.143.483.
 Norival Pereira Nunes — Matrícula 85.046 — Proc. 7.210.363.
 Francisco Pereira Gonzaga — Mat. 85.497 — Proc. 7.210.311.
 Anote-se, para fins de estabilidade, aposentadoria licença, disponibilidade e férias de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no proc. 1.036.201-54.
 Leopoldo Gonçalves de Oliveira — Mat. 1.673 — Proc. 1.037.470.
 Alcides Lopes Martins — Matrícula n.º 27.290 — Proc. 6.002.960.
 — Anote-se para fins de aposentadoria nos termos do art. 21 do Decreto n.º 5.327 de 16 de janeiro de 1935, conforme informação de 10 de abril de 1956 do SSA.
 Octavio Medeiros Passaro — Matrícula n.º 4.772 — Processo número 1.012.794 — Anote-se para fins de aposentadoria.

Clarice Portella — Mat. 72.668 — Proc. 1.010.034 — Arquivar, para o fim desejado, não se justifica a expedição da certidão requerida.
 João Batista dos Santos — Matrícula n.º 47.321 — Proc. número 1.005.539 — Anote-se: de 8 de junho de 1938 a 31 de dezembro de 1943, para fins de aposentadoria, estabilidade, férias, licença e disponibilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no proc. 7.306.384-50 e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito; de 1 de janeiro de 1944 a 31 de agosto de 1945, nos termos da Lei 603-11.
 Victorino Caetano — Matrícula n.º 48.270 — Proc. 1.034.931 — Anote-se: de 20 de outubro de 1938 a 31 de agosto de 1939, para fins de aposentadoria; de 1 de novembro de 1939 a 31 de agosto de 1945, nos termos da Lei n.º 603-51.

Exigências:

José Aleixo — Mat. 9.719 — Proc. 6.035.249.
 Lindolpho Candido Soares — Matrícula n.º 26.659 — Processo n.º 1.014.649 — Compareça ao 3 PS, no horário de 8 a 12, para tratar de assunto de seu interesse.
 Gastão Francisco Nunes — Matrícula n.º 26.650 — Processo número 1.014.648 — Compareça ao 3 PS, no horário de 8 a 12, para esclarecimentos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 25 de abril de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.

Antonio Felício da Silva — Matrícula n.º 92.110 — Processo número 1.013.292-56.
 Corintinho da Silva — mat. 37.734 — Processo n.º 1.008.608-56.
 — Deferido para a esposa e os filhos — Antônio e Celina.
 Maria José Martins Batista Carmo — Mat. 29.475 — Processo número 1.013.707-56.
 Paulo André — Mat. 54.635 — Processo n.º 1.013.512-56.
 — Deferido.
 Juliana José Campos — Matrícula MEM 329.987 — Processo número 1.046.644-55.
 — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D. A. F.
 José Teixeira Marques — Matrícula n.º 84.825 — Processo número 1.005.665-56.
 — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D. A. F.
 Manoel Cardozo de Paiva Filho — Mat. 097 — Processo 1.030.692 de 1955.
 — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D. A. F.
 Nilza Teixeira Ribeiro — Matrícula n.º 61.286 — Processo número 1.044.237-55.
 — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D. A. F.
 Carmen Rodrigues Alves (procuradora) Processo 1.005.763-56.
 — Compareça, dentro de 30 dias, ao Serviço de Correspondência do D. A. F.

Francisco Leonardo — Matrícula n.º 55.780 — Processo 1.012.926 de 1956.
 — Indeferido em face da informação do Serviço de Biometria Médica.
 Compareçam com urgência no Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Processos:
 N. 1.042.368-55 — João Vicente Camilo.
 N. 1.010.563-56 — Mario Antonio Sayeg.
 N. 5.301.331-56 — Napoleão de Oliveira Campos Leit.
 N. 5.203.197-55 — Ragosino de Oliveira Machado.

Serviço de Biometria Médica

DIA 25 DE ABRIL DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

| Matricula | Núcleo | Nome — cargo |
|-----------|--------|---|
| INICIAIS | | |
| 1.433 | 3.260 | Brasília de Carvalho Leonil — Inspetor de Aunon — 25 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. |
| 4.074 | 1.001 | Ernesto Di Rago — Chefe de Seção — 31 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. |
| 8.712 | 6.661 | Dolores Maria do Carmo — Trabalhador, padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. |
| 13.064 | 5.961 | Secundino da Silva — Mecânico de Automóvel, classe G — 16 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. |
| 19.230 | 5.270 | Antenor da Silveira Peixoto — Professor — 33 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 25 de maio de 1956. |
| 19.353 | — | Maria de Lourdes Borges Matoso — Professor de Curso Primário — 24 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 16 de maio de 1956. |
| 30.029 | 6.373 | Moacema Verania Silva Sarmento — Professor de Curso Primário — 18 dias — artigo 160 — de 13 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 31.453 | 180 | Camerino José Trindade — Trabalhador, padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. |
| 36.793 | 5.273 | Dinah de Barros Meneses — Professor de Educação Musical Artística — 28 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 21 de maio de 1956. |
| 36.797 | 8.333 | Diva Marilda da Silva Fidalgo — Professor de Curso Primário — 29 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 23 de março de 1956. |
| 39.823 | 1.390 | José Barbosa de Godói — Costur, padrão L — 16 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. |
| 43.294 | 5.939 | José Dellino Nunes — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 154 — de 20 de abril de 1956 a 28 de abril de 1956. |
| 43.411 | 4.934 | Alziro de Sousa — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 30 de maio de 1956. |
| 46.566 | 4.851 | Olimpio Eltas de Oliveira — Trabalhador, padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 29 de abril de 1956. |
| 47.328 | 4.952 | Luis de Castro — Artífice, classe G — 11 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. |
| 49.933 | 890 | Josias Alves dos Santos — Condutor de Bonde, referência F — 8 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 26 de abril de 1956. |
| 50.803 | 5.939 | João Esterque — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 8 de maio de 1956. |
| 51.790 | 6.801 | Luis Balbino — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 53.190 | 4.930 | Julio Martins — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 29 de abril de 1956. |
| 53.453 | 890 | Francisco Nunes de Sales — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. |
| 53.596 | 890 | Belisário Cardoso de Paiva — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 8 de maio de 1956. |
| 54.817 | 5.955 | Leonel do Vale — Artífice, classe G — 11 dias — artigo 153 — de 18 de abril de 1956 a 28 de abril de 1956. |
| 58.347 | 6.935 | Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 13 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. |

| Matrícula | Núcleo | Nome — cargo | Matrícula | Núcleo | Nome — cargo |
|-----------|--------|--|-----------|--------|--|
| 58.563 | 4.934 | Albertino Martins da Rocha — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 9 de maio de 1956. | 73.667 | 2.089 | Alda da Costa Silva — Auxiliar de Escritório, referência G — 50 dias — artigo 159 — de 25 de abril de 1956 a 21 de julho de 1956. |
| 58.700 | 7.932 | Pedro José Dias — Condutor de Carroças — referência E — 8 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 76.310 | 8.339 | Ilka Maria Gomes Vilares — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 23 de fevereiro de 1956 a 22 de maio de 1956. |
| 60.287 | 4.962 | Maximiano Jofre — Mecânico de Veículo Automóvel, classe G — 34 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 28 de maio de 1956. | 76.414 | 9.363 | Vera Sterino Bueno Penteado — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 23 de abril de 1956 a 21 de julho de 1956. |
| 60.721 | 3.660 | Alzira Maria Rocha — Atendente, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. | 76.476 | 2.296 | José Enéas Trota Mendes — Professor — 30 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 15 de maio de 1956. |
| 61.130 | 5.906 | Miguel Couto — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 76.373 | 7.372 | Hecy Lizardo Camilo — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 6 de março de 1956 a 3 de junho de 1956. |
| 62.180 | 7.359 | Ligia Goulart Canongia — Professor de Curso Primário — 18 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. | 77.854 | 7.364 | Eunice de Jesus Grandinetti — Professor de Curso Primário, referência G — artigo 159 — 90 dias — de 15 de abril de 1956 a 13 de julho de 1956. |
| 62.197 | 8.352 | Maria Helena Montauri de Sousa — Professor de Curso Primário, padrão J — 22 dias — artigo 160 — de 19 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. | 79.706 | 7.852 | Wilson da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 154 — de 20 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 62.330 | 8.932 | Brúlio Matias — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956. | 82.331 | 6.360 | Olga Lúcia Corrêa Pinto Pay — Professor de Curso Primário — 11 dias — artigo 160 — de 16 de abril de 1956 a 26 de abril de 1956. |
| 62.568 | 9.851 | José Herculano — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 154 — de 25 de abril de 1956 a 9 de maio de 1956. | 82.362 | 8.368 | Sandra Rossi de Carvalho — Professor de Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 63.668 | 180 | José Estevão de Oliveira — Magarefe, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. | 84.890 | 3.852 | Hermínio Custódio — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. |
| 65.113 | 8.930 | Edes de Oliveira — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 154 — de 21 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. | 85.462 | 5.951 | Bertoldo Antônio de Queirós — Trabalhador, referência D — 52 dias — artigo 153 — de 10 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956. |
| 65.922 | 9.692 | Laurindo Pereira de Vasconcelos — Enfermeiro, classe J — 49 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 7 de maio de 1956. | 86.994 | 5.932 | Genésio dos Reis — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 29 de abril de 1956. |
| 67.209 | 5.906 | Ariovisto Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 154 — de 24 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 87.130 | 7.852 | Oscar Teixeira Filho — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. |
| 67.412 | 3.901 | Nelson Mercês — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 87.351 | 8.930 | Luis Felizardo dos Santos — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 27 de abril de 1956. |
| 68.537 | 8.456 | Cucilda Pereira das Neves — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 23 de maio de 1956. | 85.791 | 9.850 | Jorge Amâncio dos Santos — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 69.713 | 4.851 | Antônio José de Matos — Artífice, referência G — 60 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1956 a 28 de maio de 1956. | 87.949 | 8.932 | Aristides dos Santos — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 22 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 69.890 | 2.930 | Ari Nonato — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. | 87.980 | 8.935 | José Francisco Casati — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 154 — de 21 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956. |
| 70.149 | 5.939 | Orlando de Oliveira — Artífice, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. | 88.271 | 7.932 | Curso do Nascimento — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 70.287 | 1.132 | Dilson Benevides de Lacerda — Auxiliar de Administração — 22 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 15 de maio de 1956. | 89.490 | 3.951 | Manoel Delfino — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 70.349 | 180 | Hermes Martins — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. | 89.576 | 3.951 | Antônio Ribeiro de Amorim — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. |
| 70.527 | 8.932 | Juvenal T. Machado — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. | 89.900 | 3.951 | Nestor Inácio — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 154 — de 24 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 70.530 | 6.934 | Nabor da Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 154 — de 20 de abril de 1956 a 28 de abril de 1956. | 92.124 | 3.933 | Senisio Moura da Silva — Trabalhador, referência D — 93 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 19 de junho de 1956. |
| 70.700 | 2.004 | Olivério Inácio dos Santos — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 154 — de 19 de abril de 1956 a 29 de abril de 1956. | | | |
| 71.194 | 8.936 | Jorge Cordeiro Manso — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 25 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 2.729 | 5.961 | Joaquim da Silva Rosa — Mecânico de Veículo Automóvel, classe I — 20 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. |
| 71.287 | 9.851 | Antônio Joaquim Veríssimo — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 25 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 4.202 | 1.826 | Edmundo Dias Machado — Trabalhador, padrão F — 31 dias — artigo 156 — de 7 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956. |
| 72.013 | 8.364 | Jacira Fonseca de Abreu — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 1 de março de 1956 a 29 de maio de 1956. | 6.823 | 2.444 | Alfredo Ballester de Albuquerque Paes — Oficial Administrativo — 90 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 17 de junho de 1956. |
| 72.227 | 6.333 | Altair Teles Barcelos — Professor de Curso Primário — 27 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. | 9.422 | 3.850 | Benedito Fernandes dos Santos — Artífice, classe G — 62 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 26 de junho de 1956. |
| 72.360 | 6.750 | Honorina Pantaleão Pinto — Auxiliar de Laboratório, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 9 de maio de 1956. | 14.312 | 4.851 | Manoel Pedro das Chagas — Artífice, classe II — 59 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1956 a 23 de maio de 1956. |
| 73.573 | 5.261 | Teresinha da Silva Bispo — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 24 de maio de 1956. | 14.503 | 4.851 | José Ribeiro — Trabalhador, padrão G — 34 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 29 de maio de 1956. |

PRORROGAÇÕES

| Matrícula | Núcleo | Nome — cargo | Matrícula | Núcleo | Nome — cargo |
|-----------|--------|---|-----------|--------|---|
| 49.320 | 890 | Alberto Tavares Lima — Trabalhador, padrão E — 10 dias — artigo 154 — de 26 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. | 14.836 | 4.962 | Horácio Soares Guimarães — Mecânico de Automóvel, classe H — 46 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956. |
| 49.420 | 3.260 | Raquel Gomes Martinez — Artífice, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 26 de maio de 1956. | 16.120 | 5.320 | Dalila Sampaio Manzano — Oficial Administrativo, classe 7 — 47 dias — Artigo 153 — De 27 de abril de 1956 a 12 de junho de 1956. |
| 50.770 | 4.934 | José Rodrigues — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956. | 16.322 | 2.022 | Iracema Otávio Morize — Oficial Administrativo, classe Q — 31 dias — Artigo 153 — De 24 de abril de 1956 a 24 de maio de 1956. |
| 50.807 | 8.936 | João Batista Filho — Trabalhador, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 1 de abril de 1956 a 30 de maio de 1956. | 17.640 | 7.660 | Francisca de Assis Fonseca — Enfermeira, classe K — 24 dias — Artigo 153 — De 25 de abril de 1956 a 18 de maio de 1956. |
| 51.171 | 2.951 | Francisco Antônio Sabino — Trabalhador, referência D — 92 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 16 de julho de 1956. | 17.736 | 6.670 | Clélia Lima Ferreira — Enfermeira, classe J — 13 dias — Artigo 153 — De 25 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956. |
| 51.416 | 2.126 | Augusto Dias da Costa — Atendente, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 16 de junho de 1956. | 19.108 | 8.936 | Francisco Alves — Trabalhador, padrão F — 33 dias — Artigo 153 — De 21 de abril de 1956 a 23 de maio de 1956. |
| 52.064 | 7.850 | Moacyr Teixeira — Artífice, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 25 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 20.528 | 8.850 | Antônio Lopes Ribeiro — Encarregado de Serviço, referência K — 61 dias — Artigo 153 — De 27 de abril de 1956 a 26 de junho de 1956. |
| 53.017 | 9.387 | Zaly de Assis Silva — Professor de Curso Primário, padrão J — 31 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 21 de maio de 1956. | 22.824 | 4.561 | Maria Terolj — Artífice, classe G — 20 dias — Artigo 153 — De 25 de abril de 1956 a 14 de maio de 1956. |
| 53.123 | 5.939 | Jaima Maurício Pereira — Trabalhador, padrão E — 92 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 23 de julho de 1956. | 23.747 | 9.850 | Camilo Nunes de Araújo — Artífice, classe H — 11 dias — Artigo 153 — De 27 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956. |
| 55.573 | 1.161 | Olinto da Silva — Técnico Rural, classe I — 172 dias — artigo 156 — de 19 de abril de 1956 a 7 de outubro de 1956. | 23.807 | 8.850 | Antônio Viana de Lima — Trabalhador, referência G — 10 dias — Artigo 153 — De 26 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. |
| 56.188 | 1.540 | Maria Alda da Mota — Auxiliar de Escritório, referência G — 44 dias — artigo 153 — de 18 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956. | 24.712 | 930 | Valentim Inácio Loredo — Carroceiro, padrão F — 19 dias — Artigo 153 — De 24 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. |
| 56.264 | 890 | Luis Lúcio Rodrigues — Condutor de Bonle, referência F — 19 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. | 25.000 | 9.852 | João Teixeira Barbosa — Trabalhador, padrão F — 12 dias — Artigo 153 — De 25 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. |
| 56.958 | 3.933 | Sebastião Anselmo da Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154 — de 25 de abril de 1956 a 2 de maio de 1956. | 25.700 | 180 | Manuel José Antônio — Trabalhador, padrão G — 22 dias — Artigo 153 — De 1 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956. |
| 56.994 | 4.851 | Clóvis Portela — Trabalhador, padrão E — 180 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 29 de julho de 1956. | 26.446 | 801 | Raul Ceilão Rangel — Trabalhador, padrão G — 6 dias — Artigo 153 — De 25 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 57.774 | 8.954 | Virgílio Balerini — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. | 31.812 | 7.705 | Claudio Tavares Farias — Enfermeiro, classe H — 31 dias — Artigo 153 — De 28 de abril de 1956 a 28 de maio de 1956. |
| 57.954 | 5.932 | José Bezerra da Silva — Trabalhador, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 25 de abril de 1956. | 35.602 | 5.339 | Maria do Carmo de Oliveira Melo — Servente, classe G — 39 dias — Artigo 153 — De 23 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956. |
| 58.104 | 8.041 | Geraldo José Gonçalves — Guarda classe F — 15 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. | 36.536 | 4.394 | Messias Ribeiro de Carvalho — Trabalhador, referência E — 10 dias — Artigo 153 — De 24 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956. |
| 58.303 | 3.933 | Anézio Rufino dos Santos — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 154 — de 23 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956. | 37.042 | 2.126 | Maria Irene da Silva Cruz — Atendente, referência F — 31 dias — artigo 153 — de 11 de abril de 1956 a 11 de maio de 1956. |
| 58.382 | 4.934 | José Matias da Silva — Trabalhador referência E — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. | 37.120 | 932 | Lofristo Cardoso — Trabalhador, referência D — 41 dias — Artigo 153 — De 24 de abril de 1956 a 3 de junho de 1956. |
| 59.220 | 2.126 | Oswaldo de Sousa — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 23 de abril de 1956. | 38.409 | 8.931 | Manuel Vital Rodrigues — Trabalhador, referência E — 11 dias — Artigo 153 — De 26 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. |
| 61.073 | 3.663 | Renato D' Antônio Rotondi — Guarda-vida classe F — 3 dias — artigo 154 — de 16 de abril de 1956 a 18 de abril de 1956. | 39.516 | 7.851 | Flordolfino Gama Rosa — Artífice, referência E — 60 dias — Artigo 153 — De 23 de abril de 1956 a 21 de junho de 1956. |
| 61.736 | 7.664 | Maria do Espírito Santo Guimarães — Trabalhador referência D — 91 dias — artigo 156 — de 27 de março de 1956 a 25 de junho de 1956. | 43.862 | 8.650 | Henrique Russo Júnior — Artífice, classe G — 3 dias — Artigo 153 — De 25 de abril de 1956 a 27 de abril de 1956. |
| 62.413 | 1.146 | Edgar Ferreira dos Santos — Servente Auxiliar referência D — 11 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. | 44.290 | 7.666 | Maria Elsa Ofeno da Mata — Servicial, referência D — 45 dias — Artigo 153 — De 27 de abril de 1956 a 10 de junho de 1956. |
| 62.693 | 6.760 | Maria da Glória Miguel da Costa — Datilógrafo Auxiliar referência F — 31 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 25 de maio de 1956. | 45.229 | 4.662 | Araci da Silva Aguiar — Atendente, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 25 de maio de 1956. |
| 62.830 | 3.260 | Maria do Carmo Rocha Pinto — Atendente referência E — 31 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 27 de maio de 1956. | 45.428 | 801 | Joaquim Macedo — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. |
| 63.177 | 3.951 | José Geraldo Augusto — Trabalhador referência D — 58 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 22 de junho de 1956. | 45.573 | 8.932 | Neres dos Santos Ferreira — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. |
| 64.411 | 5.961 | Claudionor Coelho de Moura — Mecânico de Automóvel classe F — 5 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 28 de abril de 1956. | 47.413 | 7.953 | Antônio Cândido da Silva — Artífice, referência D — 69 dias — artigo 153 — de 17 de abril de 1956 a 24 de junho de 1956. |
| 64.694 | 8.932 | João Santos Lisboa — Trabalhador referência E — 19 dias — artigo 154 — de 22 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. | 48.403 | 8.950 | Joaquim José Martins — Trabalhador, padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956. |
| | | | 48.837 | 7.106 | Altino Ribeiro — Guarda, classe F — 184 dias — artigo 156 — de 21 de abril de 1956 a 21 de outubro de 1956. |

| Matrícula | Núcleo | Nome — cargo | Matrícula | Núcleo | Nome — cargo |
|-----------|--------|---|-----------|--------|--|
| 64.887 | 3.852 | Sebastião da Silva Pecky — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 154 — de 26 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956. | 88.956 | 180 | Alaim Manoel do Nascimento — Trabalhador referência B — 10 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 65.713 | 3.850 | Aristides Gomes — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 154 — de 26 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. | 89.197 | 180 | Almir José de Oliveira — Auxiliar Insp. Veter. referência D — 62 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 19 de junho de 1956. |
| 67.112 | 7.909 | Alfredo Pina — Trabalhador referência D — 168 dias — artigo 156 — de 16 de abril de 1956 a 30 de setembro de 1956. | 89.353 | 5.042 | Abel Vieira da Silva — Guarda — 16 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. |
| 68.183 | 8.650 | José Barbosa de Oliveira — Artífice referência E — 27 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 21 de maio de 1956. | 92.334 | 8.950 | Oscar Pereira Lemos — Trabalhador referência D — 25 dias — artigo 154 — de 26 de abril de 1956 a 20 de maio de 1956. |
| 69.890 | 4.934 | Ari Nonato — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 17 de setembro de 1956. | | | |
| 70.170 | 2.930 | Miguel Manoel — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. | 14.497 | 4.851 | Valdevino Eduardo de Oliveira — Artífice cl. G. |
| 70.336 | 180 | Genildo Rodrigues — Magarefe referência D — 15 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. | 60.972 | 6.150 | Nilton de Carvalho — Trabalhador. |
| 70.531 | 7.931 | Nelson Francisco de Oliveira — Trabalhador ref. E — 90 dias — artigo 153 — de 22 de abril de 1956 a 20 de julho de 1956. | 86.420 | 4.934 | Mário José Barbosa — Trabalhador ref. D. |
| 71.836 | 7.692 | Serafim da Conceição Dias — Trabalhador referência D — 123 dias — artigo 156 — de 2 de abril de 1956 a 2 de agosto de 1956. | 86.510 | 3.933 | Sebastião Lopes da Silva — Trabalhador ref. D. |
| 72.066 | 9.337 | Lea Fróes Cardoso de Pina — Professor de Curso Primário padrão J — 17 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. | 86.736 | 3.951 | Laudelino Eugênio de Arimatéa — Trab. ref. D. |
| 73.274 | 661 | Alice de Figueiredo — Trabalhador classe F — 54 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 18 de abril de 1956. | 87.757 | 9.936 | Francisco da Costa Feljó — Trab. ref. D. — Indeferidas à vista do laudo médico. |
| 73.318 | 4.661 | Jorge Dantas — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 28 de abril de 1956. | | | |
| 73.840 | 6.661 | Galda Britz — Enfermeira classe J — 16 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 11 de maio de 1956. | 1.632 | 2.663 | Paulina Arieite — Servical padrão H. |
| 74.630 | 3.963 | José Dutra da Silva — Motorista Auxiliar referência D — 20 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 15 de maio de 1956. | 1.729 | 4.697 | José Inácio Coelho Filho — Trab. padrão G. |
| 76.973 | 6.661 | Maria de Lourdes Nascimento — Auxiliar de Escritório referência E — 2 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 24 de abril de 1956. | 1.986 | 6.933 | Félix Gonzalez Martinez — Trabalhador pd. F. |
| 77.270 | 5.678 | Olga Barbosa Guedes — Auxiliar de Escritório referência E — 10 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 24 de junho de 1956. | 16.256 | 8.930 | Israel Barbosa — Trabalhador padrão G. |
| 79.670 | 5.046 | Dario José Branco — Vigilante referência E — 65 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 24 de junho de 1956. | 20.160 | 6.321 | Georgina Mansur Sandoval — Trabalhador pd. G. |
| 83.776 | 5.932 | Florian Leandro da Silva — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1956 a 6 de abril de 1956. | 21.352 | 6.370 | Maria da Glória de Gusmão Pessoa — Professor de Curso Primário padrão J. |
| 83.781 | 4.933 | José Alves da Silva — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 25 de maio de 1956. | 24.189 | 853 | José Gregório Camilo dos Santos — Trabalhador padrão F. |
| 84.009 | 3.933 | Valdir Riscado de Sousa — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. | 35.183 | 3.331 | Modesto da Silveira — Trabalhador referência D. |
| 85.214 | 7.953 | Otacílio Lutz da Silva — Artífice referência D — 39 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 26 de abril de 1956. | 36.314 | 4.661 | Milton Ribeiro de Sousa — Servente Auxiliar referência D. |
| 85.560 | 3.852 | José Pereira dos Santos — Trabalhador — 9 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956. | 37.857 | 853 | Francisco de Sousa — Trabalhador referência D. |
| 85.827 | 952 | Miramori Silveira Aguiar — Servente Auxiliar referência D — 11 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. | 43.862 | 8.650 | Henrique Russo Júnior — Artífice classe G. |
| 86.634 | 9.852 | Aurélio Macedo — Trabalhador referência D — 25 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 21 de maio de 1956. | 50.458 | 6.935 | Sebastião Rufino — Condutor de Carroço ref. E. |
| 87.086 | 9.852 | Luiz Saturnino de Melo — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 25 de abril de 1956 a 6 de maio de 1956. | 50.773 | 930 | Manoel Verissimo — Trabalhador referência E. |
| 87.430 | 3.933 | Adalberto Ribeiro de Sousa — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956. | 53.568 | 890 | Celino Rodrigues de Moraes — Condutor de Carro |
| 87.602 | 3.933 | Paulo Verissimo Ramos — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 3 de março de 1956. | 53.568 | 890 | Celino Rodrigues de Moraes — Condutor referência E. |
| 88.566 | 1.119 | Berenice Costa Branco de Sá — Auxiliar Adm. referência H — 20 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 12 de maio de 1956. | 53.978 | 3.850 | Salvino Maurício Lopes — Trabalhador referência D. |
| | | | 56.789 | 5.932 | Francisco dos Prazeres — Trabalhador ref. E. |
| | | | 56.894 | 5.939 | Aristides Gomes de Barros — Trabalhador ref. E. |
| | | | 57.604 | 5.932 | Eduardo Ferreira Brandão — Trabalhador ref. E. |
| | | | 57.954 | 5.932 | José Bezerra da Silva — Trav. referência E. |
| | | | 59.220 | 2.126 | Oswaldo de Sousa — Trabalhador referência D. |
| | | | 61.073 | 3.663 | Renato D' Antoni Rotondi — Guarda-vida classe F. |
| | | | 62.483 | 7.890 | Laércio Martins de Abreu — Condutor de Bonde ref. F. |
| | | | 62.551 | 9.851 | Danny Paes Leme — Trabalhador referência D. |
| | | | 62.633 | 2.126 | Minervina Martins da Silva — Auxiliar de Escritório referência E. |
| | | | 63.231 | 6.933 | Antônio Melo — Artífice referência E. |
| | | | 63.302 | 4.936 | Sebastião Ferreira de Oliveira — Motorista Adjunto referência E. |
| | | | 64.411 | 5.961 | Claudionor Coelho de Moura — Mecânico de Automóvel classe F. |
| | | | 64.614 | 5.932 | José Francisco da Silva — Trabalhador referência E. |
| | | | 64.670 | 2.815 | Luiz Maia de Paiva — Trabalhador referência D. |
| | | | 64.729 | 3.933 | Hagapito Dias de Oliveira — Trabalhador ref. E. |
| | | | 64.731 | 8.936 | Guilherme José da Costa — Trabalhador referência E. |
| | | | 64.733 | 8.936 | Jorge da Silva — Artífice referência E. |
| | | | 64.843 | 5.939 | Virgíneo Antônio de Aguiar — Trabalhador ref. E. |
| | | | 64.916 | 932 | Darcy João Barbosa — Trab. referência E. |
| | | | 65.973 | 3.663 | Elson Lopes da Silva — Guarda-vida classe F. |
| | | | 68.809 | 3.901 | Sebastião Sobral — Trabalhador referência ... |
| | | | 69.706 | 4.851 | Alberto Rosalino — Asfaltador. |
| | | | 69.890 | 4.934 | Ari Nonato — Trabalhador referência E. |
| | | | 71.298 | 6.935 | Gerson Laurindo da Silva — Trabalhador ref. D. |
| | | | 72.046 | 9.342 | Terezinha de Jesus Soares Pinheiro — Professor de Curso Primário. |
| | | | 73.318 | 4.661 | Jorge Dantas — Trabalhador referência D. |
| | | | 73.573 | 5.261 | Terezinha da Silva Bispo — Trabalhador ref. D. |
| | | | 74.670 | 5.851 | José Francisco Pereira — Artífice. |
| | | | 76.973 | 6.661 | Maria de Lourdes Nascimento — Auxiliar de Escritório referência E. |
| | | | 77.189 | 661 | Venícia Corrêa da Silva — Atendente referência F. |
| | | | 77.966 | 7.367 | Ana Maria Dória Braz da Cunha — Professor de Curso Primário. |
| | | | 79.687 | 2.930 | Joaquim Gabriel de Almeida — Trabalhador ref. C. |
| | | | 79.994 | 387 | Elvira dos Santos Fernandes Vianna — Professor de Curso Primário referência G. |
| | | | 83.674 | 350 | Valquíria Leite de Azevedo Peixoto — Professor de Curso Primário referência G. |

INDEFERIMENTOS

ALTAS

| Matrícula | Núcleo | Nome — cargo |
|---|--------|--|
| 83.736 | 3.932 | Anaro Alves Brasil — Trabalhador referência D. |
| 84.036 | 8.933 | José Roberto da Silva — Trabalhador referência D. |
| 86.453 | 3.932 | Nilton Sousa — Trabalhador referência D. |
| 86.663 | 4.930 | Elenir Cardoso de Oliveira — Trabalhador ref. D. |
| 86.677 | 3.851 | Francisco Trindade — Trabalhador referência D. |
| 86.721 | 4.934 | José Alves da Silva Filho — Trabalhador ref. D. |
| 86.822 | 7.850 | Valdir Batista — Artífice referência D. |
| 87.074 | 3.933 | Júlio Romão da Silva — Trabalhador referência D. |
| 87.293 | 5.951 | João José Tavares — Vigia referência D. |
| 87.971 | 7.852 | Isaias Fabiano — Trabalhador referência D. |
| 88.233 | 3.933 | Guilherme Quitês — Trabalhador referência D. |
| 88.654 | 4.851 | José dos Santos — Trabalhador referência D. |
| 92.060 | 5.935 | Haylson Oddone — Professor de Curso Supl. |
| 92.117 | 4.953 | Antônio Barreto de Sousa — Auxiliar de Escritório referência E. — Reassumam à vista do laudo médico. |
| RETIFICAÇÃO DE LICENÇA | | |
| 1.569 | 9.349 | Terezinha de Araújo Machado — Professor de Curso Primário — Retifique-se para 24 de fevereiro de 1956 a 23 de março de 1956 o período da licença anteriormente concedida nos termos do artigo 759, tendo em vista o que consta do prontuário médico. |
| PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES | | |
| 53.115 | 7.960 | Lelio Martins Pereira — Motorista classe G — 12 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| 54.764 | 3.951 | Antônio Silva — Trabalhador padrão E — 57 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 25 de abril de 1956 (Retificação). |
| 67.408 | 6.661 | Arlinda Cardoso Espindola — Enfermeira classe J — 62 dias — artigo 153 — de 13 de abril de 1956 a 13 de junho de 1956. |
| 85.827 | 952 | Miramori Silveira Aguiar — Servente Auxiliar referência D — 10 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 25 de abril de 1956. (Retificação). |
| 89.359 | 5.155 | Djalma Delamare Paiva Filho — Trabalhador referência B — 8 dias — artigo 153 — de 19 de abril de 1956 a 26 de abril de 1956. |
| D. O. DE 14-4-56 (INICIAIS) | | |
| 76.397 | 9.261 | Nicia Alvarenga de Albuquerque — Professor de Ensino Técnico padrão O — 37 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. |
| PRORROGAÇÕES | | |
| 12.810 | 4.934 | Amândio da Costa — Trabalhador referência E — 18 dias — artigo 153 — de 11 de abril de 1956 a 28 de abril de 1956. |
| 39.136 | 2.126 | Manoel Barbosa Ferreira — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 153 — de 10 de abril de 1956 a 10 de maio de 1956. |
| 38.331 | 8.930 | Godofredo Moreira da Fonseca — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 154 — de 27 de março de 1956 a 2 de abril de 1956. |
| D. O. DE 17-4-56 (INICIAIS) | | |
| 25.799 | 660 | Daniel Ferreira da Silva — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1956 a 11 de abril de 1956. |
| 48.556 | 2.812 | Sebastião José Bernardes — Servente classe F — 13 dias — artigo 153 — de 11 de abril de 1956 a 23 de abril de 1956. |
| PRORROGAÇÕES | | |
| 35.719 | 7.660 | Carlos dos Santos Moreira — Trabalhador padrão F — 48 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 30 de abril de 1956. |
| D. O. DE 18-4-56 (INICIAIS) | | |
| 37.395 | 2.930 | Silmar de Paiva — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 13 de abril de 1956 a 23 de abril de 1956. |

| Matrícula | Núcleo | Nome — cargo |
|------------------------------------|--------|---|
| PRORROGAÇÕES | | |
| 70.638 | 2.854 | Pelozzi Medeiros Carreiro — Trabalhador referência D — 92 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1956 a 4 de julho de 1956. |
| 71.154 | 3.932 | Moacir da Silva — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 25 de abril de 1956. |
| D. O. DE 19-4-56 (INICIAIS) | | |
| 57.046 | 5.932 | Manoel de Paiva Santos — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1956 a 14 de abril de 1956. |
| PRORROGAÇÕES | | |
| 35.297 | 8.932 | Francisco de Assis — Trabalhador referência E — 31 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 16 de maio de 1956. |

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de abril de 1956

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 87, de 25 de abril de 1956. — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Delegado Fiscal, padrão S, matr. n. 3.123 — Luís Marciano Vieira de Carvalho.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.001.305-53, capeado pelo de n. 317.216-47 — Domingos Vassallo — Remete minuta de Contrato de locação do sobrado 2-A e sala 201, do prédio à Travessa Etelvina n. 2. — Indeferido, por isso que o requerente solicitou no dia 12 de abril de 1945 o "habite-se" parcial para o sobrado e sala n. 201 da Travessa Etelvina n. 2 "para instalação da Delegacia Fiscal do 11.º Distrito de Fiscalização" e ainda na carta que dirigiu ao Prefeito de então, em 22 de setembro de 1945, remeteu o respectivo contrato de locação "para exame e aprovação", sendo que do mesmo consta referência ao sobrado 2-A e a sala 201 do mesmo imóvel. O contrato assinado em 13 de outubro de 1945. Embora do mesmo não figure a sala n. 201, está evidenciado que a mesma foi incluída na locação.

N. 5.466.833-54, capeado pelo de n. 5.466.669-54 — Sindicato dos oficiais marceneiros e trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira do Rio de Janeiro. — Recurso a autos.

— Cancelo os autos nos termos do parecer.

N. 5.462.360-55 — Reuven Avudar — Licença para localização de Escritório de Bureau de Informação Comercial. — Indeferido por se tratar de apartamento residencial.

N. 5.552.071-55 — J. B. Pereira da Mota — Licença para localizar-se com negócio de "Depósito fechado para venda de café empacotado, por atacado, sem manipulação. — Deferido, não podendo fazer uso de letreiro.

N. 5.709.326-55, capeado pelo de n. G. P. 910-55 — Manoel Peirão Junior — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Indeferido, face as informações.

N. 5.709.385-55 — José Ruy Dutra — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Indeferido.

N. 5.710.134-55 — Alfredo Aivea — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Indeferido, face a informação e por impropriedade do local para instalação de banca de jornais e revistas.

N. 5.713.126-55 — Joaquim Manoel Santana. — Licença para locação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.713.159-55 — Marcos Cardoso do Nascimento. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Indeferido, face os pareceres e por ser impróprio o local.

N. 7.495.334-55 — J. F. Silva & Irmão. — Licença para exibição de mesas e cadeiras no passeio frente a seu estabelecimento. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.000.985-56 — Anestaldo Anacleto de Azevedo. — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 5.000.700-56 — José Marie de Souza. — Licença para instalação de Parque de Diversões. — Nada a opor.

N. 5.700.925-56 — Francisca Magda Patitucci Costa. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.008-56 — Novello Gioanni — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.047-56 — Manoel Bonfim de Santana. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.054-56 — João Chisostom Ferreira da Silva. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto

para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.078-56 — Augenor Ferraro. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Indeferido, tuedo erl'vista a pouca largura do passeio para o intenso movimento.

N. 5.701.139-56 — Francisco Pinheiro. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.201-56 — Luís Emídio de Melo. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.202-56 — Raymundo Barboza Lima. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.230-56 — Roberto Biscardi. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.279-56 — Otaviano dos Santos. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.316-56 — Luís Esposito. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N. 5.701.570-56 — Oswaldo Melo de Lima. — Licença para colocação de uma banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

21.º C. F. — Engenho Novo

Em 10 de abril de 1956

N. 5.555.181-56 — Concedo transferência de firma de Manoel Pinto de Azevedo Quitanda para Armandino Pereira de Souza do negócio de Quitanda com adicional de louças de barrotas em geral, bolsas e rapadura localizado na rua 24 de Maio 825 fundos.

N. 5.555.171-56 — Concedo alteração do contrato social de Ferreira & Garrido Ltda. para Café e Bar Licínio Ltda. do negócio de Botequim charutaria e balas localizado a rua Licínio Cardoso, 304.

N. 5.555.174-56 — Concedo alteração de atividade para Depósito de aparas de tipografia (limpo) a firma Depósito de Papel Benficia Ltda. localizado a Av. Suburbana, 32.

N. 5.555.164-56 — Concedo a licença a Alfonso Gomes Macías para Consultório Dentário a rua Palm Pamplona n. 316 apt. 301 sala da frente.

N. 5.555.144-56 — Concedo licença a Importadora Comercial Silk Ltda. para se estabelecer a rua São Francisco Xavier 949 — 4 comedores de frente com o negócio de Confecções manual de flâmulas escalas para rádios e aparelhos de precisão.

N. 5.555.182-56 — Concedo a firma Manoel Jacintho transferência de local da rua do Chichorro, 123 para a rua Flack, 9 — sala da frente.

N. 5.555.177-56 — Concedo licença a vidraria Avalense Ltda. para o negócio de Vidraria em geral cristais molduras e artigos de papelaria e varejo a rua Lino Teixeira n. 106 — 2.ª loja

N. 5.555.183-56 — Concedo a Antônio José Pereira & Cia. Ltda. licença para Exploração de Pedreira a terminar em 31 de dezembro de 56 localizada na rua Ceará junto e antes do n. 5.

N. 5.555.160-56 — Concedo transferência para a firma Braz Petruccio bom como alteração de atividade para bombeiro hidráulico com compra e venda de material e alteração de local para rua Ana Neri n. 1.056 (revisão de numeração).

N. 5.555.187-56 — Concedo transferência de firma de C. Monteiro Soares para C. Monteiro Soares & Cia. Ltda. do negócio de ferragens localizado a rua Lino Teixeira, 279-A assim como alterar a atividade para ferragens louças tintas e vidros.

N. 5.555.186-56 — Concedo transferência de firma de J. Borsari Junior para Estabelecimento Gráficos Borsari Ltda. assim como alterar a atividade para Indústria de tipografia em geral.

Em 16 de abril de 1956

Processos:

N. 5.560.332-56 — Mercarias Monteiro Limitada — Rua Dr. Bulhões, 9-D. — Concedo a licença de localização para Mercaria com adicionais de carne empacotada — revendedor da COFAP — papelaria e perfumaria em pequena escala, ovos, legumes e bombons.

N. 5.560.291-56 — J. de Almeida Teixeira. — Legumes e Verduras. — Rua Maria Paula, 85-B. — Concedo a licença de localização para Mercaria, Legumes finos, miato, ovos, lampadas, fuzíveis, laticínios, frios em geral, bolsas de lona e frutas.

N. 5.560.343-56 — Irmãos Graça. — Rua Maranhão, 573. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.344-56 — J. Ribeiro & Cunha Ltda. — Concedo a licença para Exploração de Pedreira a fogacho à rua Camarista Meier, 730 — A Título Precário, e a terminar em 31 de dezembro de 1956.

Em 12 de abril de 1956

INTIMAÇÃO

Foram lavradas as seguintes para cumprimento das obrigações discriminadas sob as penas da lei:

N. 511-001 de 6-4-56. — Contra Abel Marques Pinho. — Rua Venancio Ribeiro, 10. — Intimado no prazo de 60 dias, demolir o telheiro (sob pena de ser demolido pelo pessoal da P. D. F., de acordo com o laudo de 31-10-55. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 511-002 de 6-4-56. — Contra Independência Auto Ônibus Ltda. rep. p/s Diretor-gerente Américo Pinto de Azevedo. — Rua Aquidabã, 654. — Intimado no prazo de 30 dias, a cumprir o P. A. 4.216 e quaisquer exigências, caso impostas pelo I.E.D., cu respectivo D.D. requerendo a necessária licença de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000. (Caso não seja cumprido o laudo no prazo será aplicado o art. 735 item II combinado com o art. 737 do Decreto 6.000) de acordo com o laudo de 1-3-56. — Multa de Cr\$ 150,00.

N. 511-003, de 6-4-56. — Contra Amélia Moreira da Silva. — Rua Adolfo Bergamini, 184. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio (na bordas da rua Pernambuco). — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511.004 de 6-4-56. — Contra Tadeu da rua Pernambuco). — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-004 de 6-4-56. — Contra Isolina dos Anjos Gomes. — Rua Pernambuco, 795. — Intimado no prazo de 40 dias, mediante prévia licença a rebaiçar o meio fio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-006 de 6-4-56. — Contra Espóllo da Sra. Ana Rosa Pereira, rep. p/s Inv. Domingos Pereira dos Santos. — Rua Pompilio de Albuquerque, 176. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a ligar as águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-007 de 9-4-56. — Contra Floriano Reis. — Rua Adolfo Bergamini, 570. — Intimado no prazo de 20 dias, mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-008 de 9-4-56. — Contra Floriano Reis. — Rua Adolfo Bergamini, 1/d do 194. — Intimado no prazo de 20 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-009 de 9-4-56. — Contra Maria Parobê Pinheiro. — Rua Barão do B. Retiro, 1.609. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 16 do corrente às 8,00 horas.

N. 511-010 de 9-4-56. — Contra Luís da Cunha Santos — Rua Bueno de Paiva, 43. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 16 do corrente às 9,00 horas.

N. 611-011 de 9-4-56. — Contra Américo Ribeiro de Araujo. — Rua Vilela Tavares, 200. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 16 do corrente às 10,00 horas.

N. 511-012 de 9-4-56. — Contra José Juliani — Rua Dr Niemeyer, 355. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 16 do corrente às 10,30 horas.

N. 511.013 de 9-4-56. — Contra Fábrica de Copos Lins Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos, 246-A. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 16 do corrente às 11,00 horas.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Em 19-4-56

Foram lavradas os seguintes:

N. 473-078 de 7-4-1956. — Contra Aristides Francisco Pimentel — Rua Monteiro da Luz, 58. — Não cumpriu a intimação n. 491-017 de 10-2-56. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 473-077 de 10-4-1956. — Contra Cipriano Lopes de Almeida — Rua Dias da Cruz, 18. — Estar sem licença executando obras (divisão de madeira) — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 473-078 de 11-4-1956. — Contra He'y da Cunha Ferreira — Rua Bueno de Paiva, 462. — Não cumpriu a intimação n. 490-046 de 19-12-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-079 de 11-4-1956. — Contra Gabriel Caputo, rep. por Cesar Orlando Caputo — Rua Jaime Benévolo, 86. — Não cumpriu a intimação n. 490-095 de 8-2-56. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-080 de 11-4-1956. — Contra Pabulo Raymundo de Oliveira Santos — Rua Jaime Benévolo, 101. — Não cumpriu a intimação n. 490-093 de 8-2-56. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-081 de 11-4-1956. — Contra Antônio Leitão — Rua Jaime Benévolo, n. 134. — Não cumpriu a intimação n. 490-094 de 8-2-56. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 823-084 de 9-4-1956. — Contra Farmácia Tupiniquã Ltda. — Rua Barão do Bom Retiro, 87-A e B. — Por falta de renovação no corrente exercício, da licença de exibição de

uma bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-085 de 9-4-1956. — Contra David Fernandes Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos, 287-A. — Por falta de renovação para o corrente exercício da licença de exibição de uma bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-086 de 9-4-1956. — Contra David Fernandes Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos, 287-B. — Por falta de renovação para o corrente exercício da licença de exibição de uma bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-087 de 10-4-1956. — Contra Padaria Confeitaria das Famílias do Méier Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Maio, 1.325. — Por não ter renovado para o corrente exercício a licença da bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-088 de 10-4-1956. — Contra João Caldas — Mercaria — Rua Dias da Cruz, 353-A. — Não ter renovado para o corrente exercício a licença da bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-089 de 10-4-1956. — Contra João Caldas — Mercaria — Rua Dias da Cruz, 353-A. — Não ter renovado para o corrente exercício da licença de uma bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-092 de 10-4-1956. — Contra D. Souto Trindade — Rua Barão do Bom Retiro, n. 631-B. — Por falta de renovação no corrente exercício da licença de uma bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-093 de 10-4-1956. — Contra Acácio dos Santos — Rua Barão do Bom Retiro, 660. — Por falta de renovação no corrente exercício da licença de um toldo. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-094 de 11-4-1956. — Contra Fares Petrus — Rua Maranhão, número 570-A. — Por falta de renovação no corrente exercício da licença de exibição de uma bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 823-095 de 11-4-1956. — Contra José Miguel da Costa — Rua Heráclito da Graça, 56. — Por não haver cumprido o prescrito do edital número 815 de 1-11-55. — Multa de Cr\$ 500,00.

Em 6-4-56

Processos:

N. 5.560.302-56 — B. Chaim Herz — Rua Barão do Bom Retiro número 813-A. — Concedo a licença de transferência de firma, mediante o pagamento da multa.

N. 5.560.303-56 — J. Castro & Ferreira Limitada — Rua Adolfo Bergamini n. 366 loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.312-56 — Silva Mendonça & Fonseca Ltda. — Concedo a licença de localização para Barbeiro e Manicure a rua Oldegar Sapucáia número 7 loja B.

Em 12-4-56

Processos:

N. 5.560.321-56 — Mercaria Sueby Ltda. — Avenida Amaro Cavalcanti n. 2 646. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.319-56 — M.V. Bravão Confecções Marina. — Concedo a licença de localização para Pequeno fabrico de Roupas em geral, Confecções — a rua Dr. Bulhões n. 41-A, loja.

N. 5.560.311-56 — Salvatore Tarsitano & Irmão Ltda. — Concedo a licença de localização para Bar, Liquejados e Comestíveis a rua Joaquim Meier n. 578-A.

N. 5.560.283-56 — Jacy Cordeiro — Pensão — Concedo a licença de localização para Pensão e fornecimento de comidas à mesa e a domicilio — A Avenida Amaro Cavalcanti n. 425. — A título precário.

Em 19-4-56

Processos:

N. 5.560.355-56 — Manuel M.S. Junior — Rua Maranhão n. 574. —

Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.331-56 — Panificação Indiana Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos n. 260, loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

Em 13-4-56

Processos:

N. 5.560.282-56 — Anastásios Raptis. — Concedo a licença de localização para Consertador de Automóveis, Lanterna e Pinturas à rua Monteiro da Luz n. 300, compartimento número 5.

N. 5.560.283-56 — Ernesto Oliveira da Silva. — Concedo a licença de localização para Consertador de Automóveis, Lanterna e Pinturas dos mesmos à rua Monteiro da Luz número 300, compartimento n. 3.

N. 5.560.316-56 — Vicenzo Grizollia — Rua Vilela Tavares n. 386 loja. — Concedo as licenças de transferência de local e alteração de atividade de acordo com os requerimentos feitos.

N. 5.560.331-56 — Antônio Pinto & Pinto — Rua Lins de Vasconcelos número 261. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.332-56 — Mercadorias Monteiro Ltda. — Rua Dr. Bulhões número 9-D. — Indeferido, por falta de instalações adequadas e aprovadas.

N. 5.560.333-56 — César Augusto Simões Pedrette. — Concedo a licença de localização para confecções de roupas à rua Dias da Cruz n. 499, duas salas da frente, podendo ter costureiras em número de 3 ou 4, não podendo ter motores, jeteiros ou anêis luminosos. — A título precário.

N. 5.560.334-56 — Antônio M. Soares. — Concedo a licença de localização para Mercadoria — Bomboniere — Sorveteria — Charutaria — Bar — Café — Legumes — Frutas nacionais e estrangeiras à rua Conselheiro Ferraz n. 61.

N. 5.560.338-56 — Augusto da Silva — Comestíveis. — Concedo a licença de localização para Quitanda e Mercadoria à rua Maranhão n. 551, loja B.

N. 5.560.339-56 — Cooperativa de Abastecimento do Distrito Federal Limitada — Rua Araújo Leitão, esquina de Barão do Bom Retiro. — Indeferido, por impropriedade de local, pois a barraca foi armada em pleno logradouro público, e construído sem licença.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Em 18-4-56

Foram lavrados os seguintes:

N. 473-082 de 13-4-1956 — Contra Cooperativa de Abastecimento do Distrito Federal Limitada — Rua Barão do Bom Retiro, esquina de Araújo Leitão. — Por ter sem licença armada em pleno logradouro público uma barraca destinada como posto revendedor de cereais, legumes e enlatados. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 473-083 de 13-4-1956 — Contra Alvaro Ferreira — Rua Cabucu 116. — Por ter sem licença construído um galpão. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-084 de 14-1-1956 — Contra João Gonçalves da Silva — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.109. — Por ter sem licença construído um grau no interior do seu estabelecimento. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 473-085 de 14-4-1956 — Contra Tereza Caputo Vieira — Rua Leandro Pinto, 33. — Não apresentou para registro nesta C.F., dentro do prazo da lei o alvará de obras 49-82-447, referente a legalização do prédio. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 472-086 de 16-3-1956 — Contra Felismina Laura Veiga — Rua Barão do Bom Retiro, cigo, Rua Barão de Santo Angelo, 332. — Não ter cumprido a intimação n. 486-033 de 21-10-1955. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-087 de 16-4-1956 — Contra Espólio de Luiz Antônio Gomes, rep. pelo Inventariante Daniel Gomes — Rua Dr. Leal, 711. — Não ter cum-

prido a intimação n. 486-033 de 21-10-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 823-096 de 13-4-1956 — Contra J. Ribeiro & Cunha Ltda. — Rua Camarista Méier, 730. — Estar funcionando com o negócio de Pederira, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 823-097 de 13-4-1956 — Contra Augusto da Silva — Comestíveis. — Rua Maranhão, 551-B loja. — Estar funcionando com negócio de quitanda e mercearia, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 823-103 de 16-4-1956 — Contra J. Manoel dos Santos — Rua Lols de Fevereiro, 225-A. — Não manter afixado em lugar visível à Fiscalização o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 823-099 de 16-4-1956 — Contra Cooperativa de Abastecimento do Distrito Federal Ltda. — Rua Araújo Leitão, esquina de Barão do Bom Retiro. — Estar funcionando com negócio de posto de revendedor de cereais legumes e enlatados, sem o respectivo alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 823-100 de 16-4-1956 — Contra Casa Egípciana de Tecidos Ltda. — Rua Adolfo Bergamini, 24. — Por não haver renovado para o corrente exercício, dentro do prazo legal, a licença de exibição da bambinela. — Multa de Cr\$ 200,00.

INTIMAÇÃO

Em 17-4-56

Foram lavradas as seguintes para cumprimento das obrigações discriminadas sob as penas da lei:

N. 511-014 de 11-4-1956 — Contra João Alves Pontes — Rua Pompílio de Albuquerque, 250. — Intimado no prazo de 60 dias mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-015 de 11-4-1956 — Contra Antônio Valente — Rua Pompílio de Albuquerque, 159. — Intimado no prazo de 60 dias mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-016 de 11-4-1956 — Contra João Alves Pontes — Rua Pompílio de Albuquerque, 244. — Intimado no prazo de 60 dias mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-017 de 11-4-1956 — Contra Domingos Ferreira Gomes — Rua Pompílio de Albuquerque, 242. — Intimado no prazo de 60 dias mediante prévia licença, a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-018 de 11-4-1956 — Contra Francisco Assis Alves — Rua Pompílio de Albuquerque, 216. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-019 de 11-4-1956 — Contra Márcia de Almeida e Silva — Rua Pompílio de Albuquerque, 184. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-020 de 11-4-1956 — Contra Espólio de Ana Rosa Pereira, rep. pelo Inventariante Domingos Pereira dos Santos — Rua Pompílio de Albuquerque, 176. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-021 de 11-4-1956 — Contra João Ortiz Martins Filho — Rua Pompílio de Albuquerque, 188. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-022 de 11-4-1956 — Contra Frederico Costa e Souza — Rua Monsenhor Jerônimo, 873. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a ligar as águas servidas a galeria da P.D.F. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-023 de 13-4-1956 — Contra Hilda Corrêa Rubeiro — Rua Joatinga, entre os números 21 e 23. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-024 de 13-4-1956 — Contra Nicolau Santore — Rua Joaquim Méier, 565. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a providenciar o fechamento do vão ocupado pelo basculante e retirar a cobertura da área de divisa de acordo com o art. 73.º do Decreto 6.000, de acordo com o laudo de vistoria de 9-2-56. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 511-025 de 13-4-1956 — Contra Antônio Maria — Rua Pompílio de Albuquerque, 255. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-026 de 13-4-1956 — Contra Antônio da Silva Abreu — Rua Pompílio de Albuquerque, junto e depois do n. 232. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-027 de 13-4-1956 — Contra Afonso Maria — Rua Pompílio de Albuquerque, 249. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-028 de 13-4-1956 — Contra Antônio Maria — Rua Pompílio de Albuquerque, 251. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-029 de 13-4-1956 — Contra Francisco Cardoso — Rua Pompílio de Albuquerque, 149. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-030 de 13-4-1956 — Contra Waldir Cortes Sayão — Rua Pompílio de Albuquerque, 161. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-031 de 13-4-1956 — Contra José Bastos — Rua Pompílio de Albuquerque, 198. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-032 de 13-4-1956 — Contra Manoel Pinto — Rua Pompílio de Albuquerque, 208. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-033 de 13-4-1956 — Contra Augusto Brandão — Rua Pompílio de Albuquerque, 211. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio.

N. 511-034 de 13-4-1956 — Contra Pedro Dias — Rua Pompílio de Albuquerque, 213. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-035 de 13-4-1956 — Contra Afonso Lapirel — Rua Pompílio de Albuquerque, 217. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-036 de 13-4-1956 — Contra Antônio C. Vasconcelos — Rua Pompílio de Albuquerque, 231. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-037 de 13-4-1956 — Contra Manoel de Almeida Rebelo — Rua Pompílio de Albuquerque, 241. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 511-038 de 13-4-1956 — Contra Afonso Maria — Rua Pompílio de Albuquerque, 249. — Intimado no prazo de 60 dias, mediante prévia licença a construir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

Em 19-4-56

Processos:

N. 5.560.356-56 — A. Gonçalves Batista — Rua Araújo Leitão, 1.093, 1.ª loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.335-56 — Produtos Alimentícios "Arco-Iris" Limitada — Rua Paulo Silva Araújo, 188 fundos. — Le galize as obras.

AUTOS DE MULTA

Em 20-4-56

N. 197 à 189 de 17-4-56 — Contra Antônio Estevão da Costa — Rua Curupaí, 72. — Antônio Estevão da Costa — Rua Curupaí, 80 — Edgard Valença Câmara — Rua Verna de Magalhães, junto e depois do n. 208. — Multas de Cr\$ 500,00, cada um, de acordo com o art. 4.º e 2.º de Decreto 385 de 4-2-903.

N.s 190, 191, 192, 196 e 198 — Contra José Deigado — Rua Barão do Bom Retiro, 18 a 24. — Roberto Corrêa Lima — Rua Dr. Bulhões, 269 — R. Esperon Cia. Ltda. Sucessor de Antônio Moraes — Rua Ana Leonídia, 217 fundos. — A. Gonçalves Pedreira — Rua Ramos da Fonseca, 251 — Cândida da Costa Ribeiro de Araújo — Rua Wenceslau, 214. — Multas de Cr\$ 300,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 100,00, Cr\$ 300,00 e Cr\$ 500,00, respectivamente, de acordo com os artigos 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.s 195, 201 e 204 — Contra Farah & Irmão — Rua Adolfo Bergamini, 315. — Francisco Freire Pereira Pinto — Rua Bueno de Paiva, 40. — Alfredo Barbosa da Silveira — Rua Constância Alves, junto e depois do n. 38. — Multas de Cr\$ 50,00, cada um, de acordo com o art. 804 § 103 alínea D, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 197 de 17-4-56 — Contra Alvaro Ferreira — Rua Cabucu, 116. — Multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o art. 804 § 11 alínea C, do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 194 de 17-4-56 — Contra Cândido Batista Domingues — Rua Wenceslau, em frente ao n. 250. — Multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 804 § 47, comb. com o art. 806 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 193 de 17-4-56 — Contra Manuel Joaquim Paes — Rua Maranhão, 196. — Multa de Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 804 § 14 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 199 de 17-4-56 — Contra Viacção Glória, rep. pelo Sr. Francisco Correia Alves — Rua Silva Rabelo, esquina de Constança Barbosa, ponto terminal dos referidos ônibus "Quarta reincidência"; — Multa de Cr\$ 800,00, de acordo com o art. 804 § 113, comb. com o art. 806 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 200 de 17-4-56 — Contra João Lopes e Jobel Lopes — Rua Isolina (lado ímpar), esquina da Rua Azamor. — Multa de Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 804 § 85 alínea "D" do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.s 202 e 203 de 17-4-56 — Contra Sylvio de Sá Luzes — Rua Itobi, 16 — Gabriel de Souza Gomes — Rua Pompílio de Albuquerque, 63. — Multas de Cr\$ 100,00 (cada um), de acordo com os artigos 804 § 109 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 205 de 17-4-56 — Contra Osvaldo de Andrade — Rua Grão Pará 126, casa 5. — Multa de Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 804 § 47 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram publicados os seguintes:

N. 473-088 de 17 de abril de 1956 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Rua Engenheiro Eufrazio Borges lote n.º 63 — Está sem a devida licença construindo um prédio residencial — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-089 de 17 de abril de 1956 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Rua Aquidabá, 1.417 — Está

construindo sem a devida licença um prédio (obras em alicerces) sito no prolongamento da Rua Engenheiro Eutrázio Borges, lote n.º 11 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-090 de 17 de abril de 1956 — Contra Horacio da Silva Melo filho — Rua Engenheiro Eutrázio Borges lote n.º 12 — Estar sem a devida licença construindo um prédio (obras em alicerces) — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-091 de 17 de abril de 1956 — Contra Horacio da Silva Melo Filho — Rua Engenheiro Eutrázio Borges, lote n.º 13 — Ter sem licença construído uma casa residencial — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-092 de 17 de abril de 1956 — Contra Horacio da Silva Melo Filho — Rua Engenheiro Eutrázio Borges, lote n.º 16 — Por ter sem licença construído uma casa residencial — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-093 de 17 de abril de 1956 — Horacio da Silva Melo Filho — Rua Projetada F Sítio do Cachoeira, lote 28 — Por ter sem licença construído uma casa residencial — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-094 de 19 de abril de 1956 — Contra José de Aquino — Rua Bueno de Paiva 470 — Não cumprido a intimação n.º 490-074 de 18 de janeiro de 1956 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-095 de 19 de abril de 1956 — Contra Maria Nazareth Gomes da Silva — Rua Coronel Cota, 56 fundos — Ter sem a devida licença eliminado com cobertura a área livre do 2.º pavimento — Multa de Cr\$ 200,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 893-001 de 16 de abril de 1956 — Contra Cândido Teixeira & M. Silva — Avenida Amaro Cavalcanti, número 2.039-A — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-002 de 17 de abril de 1956 — Contra M.M. de Barros & Irmão — Rua Adolfo Bergamini, 17 — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-003 de 17 de abril de 1956 — Contra Panificação Ideal, Suburbana Limitada — Rua Adolfo Bergamini, n.º 37 — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-004 de 17 de abril de 1956 — Contra Bernardo Szolnik — Rua Adolfo Bergamini 51 — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal a licença para exibição da bambinela — Multa Cr\$ 200,00.

N. 893-005 de 17 de abril de 1956 — Contra Jayme Ramos & Fernandes — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.025-A — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-006 de 17 de abril de 1956 — Contra Açougue Chave de Ouro Limitada — Rua Adolfo Bergamini, 341 — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-007 de 17 de abril de 1956 — Contra J. Machado Alves — Rua Adolfo Bergamini 172 — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-008 de 18 de abril de 1956 — Contra Synchari com Outgold — Rua Adolfo Bergamini 125-A — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença de exibição da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-009 de 18 de abril de 1956 — Contra Armando Lele Braem — Rua Dias da Cruz, 162 — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença da bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-010 de 18 de abril de 1956 — Contra A. Airó Nunes — Rua Pernambuco, 284-A — Por não haver renovado para o corrente exercício de 1955, dentro do prazo legal, a licença de exibição de uma bambinela — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-011 de 18 de abril de 1956 — Contra A. Airó Nunes — Rua Pernambuco 284-A — Por não haver renovado para o corrente exercício dentro do prazo legal, a licença de exibição de uma bambinela, três mesas e nove cadeiras — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 893-012 de 19 de abril de 1956 — Contra Raul Uderman — Rua Adolcumprido o prescrito no edital 86 de 10 de janeiro n.º 185 — Por não ter 24 de fevereiro de 1956 — Multa de Cr\$ 500,00.

Expediente de 11 de abril de 1956

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 885-062 de 6 de abril de 1956 — Contra Manoel Almoinha Mosqueira — Encontrado à rua Honorio número 1.028, visto não ter cumprido o prescrito no edital de legalização número 443 de 27 de setembro de 1955, que ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição das obras, feitas sem licença — Multa de Cr\$ 500,00, à rua e número acima mencionados.

N. 885-063 de 6 de abril de 1956 — Contra Manoel Almoinha Mosqueira — Encontrado à rua Honorio número 1.028, por ter em desrespeito ao prescrito no edital de embargos número 442 de 27 de setembro de 1955, prosseguido com as obras no prédio de sua propriedade, a rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 885-065 de 9 de abril de 1956 a rua Dias da Cruz n.º 371, visto não — Contra Ivo Ramos — Encontrado ter cumprido o prescrito no edital número 513 de 1 de dezembro de 1955, que ordena o prazo de 10 dias mediante prévia licença ligar as águas servidas à galeria da P.D.F., no imóvel de sua propriedade sito a rua Vaz da Costa n.º 115, na parte que dá para a rua Mateus Silva — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 885-066 de 9 de abril de 1956 — Contra Onel Dias — Encontrado José Domingues n.º 202 loja, visto estar funcionando com o seu alvará de inscrição n.º 135.701 código 100 de 16 de setembro de 1955, fora de vigência, por ter adicionado ao mesmo encetizada à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 200,00.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 526-060 de 6 de abril de 1956 — Contra Ruy Cunha, encontrado a rua Dr. Buihães n.º 915 apartamento 101, visto ter sem licença construído um prédio residencial com um pavimento, no terreno de sua propriedade a rua Honorio 860 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 526-061 — de 6 de abril de 1956 — Contra Sebastião José da Silveira, encontrado a rua Luiz de Brito número

69, estar sem licença construindo um prédio sem a devida licença (alta de prorrogação) em seu imóvel situado no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 526-062 de 9 de abril de 1956 — Contra Alonzo Pinto, encontrado a Avenida Rio Branco n.º 128-A não ter dado cumprimento a intimação desta D.F., n.º 550.005 de 16 de fevereiro de 1956, que determinava o prazo de 30 dias, mediante prévia licença para ligar a galeria da P.D.F., as águas servidas provenientes do imóvel de sua propriedade, localizado à Avenida Suburbana n.º 6.497 — Multa de Cr\$ 50,00.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processo n.º 5.565.285-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo 5.565.357-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.340-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.349-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.356-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.332-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.280-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo 5.565.356-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.358-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.353-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.369-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.370-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.342-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.351-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.360-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.360-56. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de Novembro de 1951.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 526-063 de 10 de abril de 1956 — Contra Avelino S. Raposo, encontrado à Avenida Suburbana número 6.794, visto não ter renovado para o exercício de 1954, a licença de instalação mecânica existente no seu negócio de mercearia, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 526-064 de 10 de abril de 1956 — Contra Avelino S. Raposo, encontrado à Avenida Suburbana n.º 6.794, visto não ter renovado para o exercício de 1955 a licença referente a instalação mecânica existente no seu negócio de mercearia sito a rua e número acima mencionado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 526-065 de 12 de abril de 1956 — Contra Bruno Orlando, encontrado à rua Adalgisa n.º 181 casa 5, a qual visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 527.020, de 12 de setembro de 1955, o qual determina o prazo de 30 dias, mediante licença, ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito a rua e número acima mencionado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 526-066 de 12 de abril de 1956 — Contra Salvador Sbrano, encontrado à rua Adalgisa n.º 181 casa 8, visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 527.023 de 12 de setembro de 1955, a qual marca o prazo de 30 dias, mediante licença, ligar as águas servidas ao prédio de sua propriedade sito a rua e número acima mencionado, à galeria da P.D.F. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 526-067 de 12 de abril de 1956 — Contra Bernardo Calvane, encontrado a rua Adalgisa n.º 181 casa 3, visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 527.018 de 12 de setembro de 1955, o qual determina no prazo de 30 dias, mediante licença, ligar as águas servidas do prédio de sua propriedade, sito a rua e número acima mencionado a galeria da P.D.F. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 526-068 de 12 de abril de 1956 — Contra Carlos Azevedo da Silva, encontrado a rua Adalgisa n.º 181 casa 4, visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 527.019 de 12 de setembro de 1955, a qual determina no prazo de 30 dias, mediante licença, ligar as águas servidas do prédio de sua propriedade, sito a rua e número acima mencionado a galeria da P.D.F. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 885-067 de 13 de abril de 1956 — Contra Espolio de Joaquim da Silva, representado por sua inventariante Clotilde Ferreira da Silva, representada por seu procurador Manoel da Silva, encontrado a Estrada Vicente de Carvalho n.º 162, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 63 de 6 de fevereiro de 1956, que ordena o prazo de 10 dias, mediante prévia licença ligar as águas servidas a galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade, sito a rua Alvaro de Miranda junto e depois do n.º 229 — Multa de Cr\$ 500,00.

24.ª C. F. — Piedra

Em 11 de abril de 1956

Processos: N. 5.570.192-56 — Antônio Pinheiro dos Santos Filho, av. Suburbana número 10.033 — Transferência de local. — Deferido.

N. 5.570.145-56 — Jayme Ribeiro de Queiroz, rua Virgem Pelegrina n.º 41. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.166-56 — Florido, M&S Cia. Ltda., rua Antônio Vargas, número 37-B. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.104-56 — V. M. da Costa & Cruz, av. João Ribeiro, n.º 200 galpão. — Transferência de firma e alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.570.186-56 — Química Celulosa Ltda., av. João Ribeiro, n.º 75. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.194-56 — Paulo Vilhena Cia. Ltda., rua Manoel Vitorino, nº

mero 851. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.188-56 — M. José de Lima, armazém, rua Cruz e Souza, n.º 235. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.570.463-55 — A. V. Pedrosa, rua do Souto, n.º 201-B — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.155-56 — Aires da Costa Maia, rua Cupertino, n.º 423. — Transferência de firma e alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.570.120-56 Duarte, Duarte & Cia., rua Jobina, s-n, parte dos sítios 1 e 2. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.010-56 — Ernesto Fernandes, rua Nerval Gouveia, n.º 85. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.570.154-56 — Carmen Pereira, av. Suburbana, n.º 81632-A. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.570.135-56 — Wilson da Fonseca Moura, rua Lemos de Brito, número 35. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.136-56 — J. Sant'Anna Borba, rua Cardoso Quintão, n.º 840. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.119-56 — José Martins D'Avila, rua Padre Nóbrega, n.º 955-A. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.570.171-56 — Vidraçaria e Papelaria Bandeirante Ltda., praça Quintino Bocaiuva, n.º 13, 2.ª loja. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.167-56 — Francisco Antônio Pereira, rua Virgem Peregrina, número 41, 1.ª porta. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.570.096-56 — J. Silva & M. Cunha, rua Luiz Vargas, n.º 175, telheiro. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.570.028-56 — Bernardo da Silva & Pereira, rua Nerval de Gouveia, número 41-A. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.570.137-56 — Elvira Carias Gomes, rua Elias da Silva, n.º 353-B, fundos. — Transferência de firma e alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.570.150-56 — D. Silva Braga, rua Clarimundo de Melo, n.º 854. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.571.207-54 — Dr. Odmur Ferreira Tavares, av. João Ribeiro, n.º 3, 1.º andar, sala 1. — Transferência de local. — Deferido.

AUTOS DE FLAGRANTES

N. 081 — Pref. 875 — Olga Rezende, rep. pelo seu procurador Hildebrando Chagas, av. Suburbana, n.º 8.759, casa 3 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o prescrito no Edital n.º 567 de 19-10-55, que ordena no prazo de dez dias, a cumprir a intimação n.º 507-048, referente a construção de passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, na avenida e número acima indicados.

N. 082 — Pref. 875 — Santa Casa de Misericórdia, rep. pelo provedor Doutor Antônio Carlos Lafaiete de Andrade, av. Suburbana, junto e antes do n.º 10.057. — Multado em Cr\$ 500,00, por não haver dado cumprimento ao Edital n.º 675, de 28-12-55, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio comercial (1.ª loja) que construiu sem a devida licença, sita na avenida e número acima indicados.

N. 083 — Pref. 875 — Santa Casa de Misericórdia, rep. pelo provedor Dr. Antônio Carlos Lafaiete de Andrade, av. Suburbana, junto e antes do n.º 10.057. — Multado em Cr\$ 500,00, por não haver dado cumprimento ao Edital n.º 677, de 28-12-55, que ordena no prazo de 19 dias, legalizar ou demolir o prédio comercial (2.ª loja), que construiu sem a devida licença, sita na avenida e número acima indicados.

N. 084 — Pref. 875 — Alberto Rodrigues, rua Padre Nóbrega, n.º 254. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver dado cumprimento ao Edital nú-

mero 629, de 18-11-55, que ordena no prazo de 10 dias, a legalizar as obras de reforma executadas, sem licença, no prédio residencial de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N. 085 — Pref. 875 — Alberto Rodrigues, rua Padre Nóbrega, n.º 254. — Multado em Cr\$ 500,00, por não haver dado cumprimento ao Edital número 630, de 1-11-55, que ordena no prazo de 10 dias, a legalizar as obras de reforma executadas, sem licença, no prédio residencial de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N. 086 — Pref. 875 — Giuseppe Nicola Cataldo & Cia. Ltda., avenida João Ribeiro, n.º 208, galpão. — Multado em Cr\$ 200,00, visto haver alterado com "Oficina de pinturas e carroceria" o seu negócio "Oficina mecânica", estando assim o seu Alvará fora de vigor, em flagrante desrespeito às Leis vigentes, sita à avenida e número acima indicados.

N. 087 — Pref. 875 — João Frederico Brauns, rua João Barbalho. — Multado em Cr\$ 900,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 456, de 29-11-54, que ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, até a legalização, sita na rua e número acima indicados.

N. 088 — Pref. 875 — Diamantino Ferreira da Silva, rua Paranapiacaba, n.º 96. — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis, com adicionais de copa e varejo de cigarros, material de limpeza doméstica, sorveteria, papel de cartas, artigos de perfumaria e escolar, estando assim, com o seu alvará fora de vigor, em flagrante desrespeito às Leis vigentes, sita na rua Paranapiacaba, n.º 96.

N. 089 — Pref. 875 — Dimas e Silva, rua Paranapiacaba, n.º 96, 1.ª porta. — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando, com o negócio de quitanda, com adicionais de ovos, frutas estrangeiras, cereais, velas, louças de barro, materiais de limpeza doméstica, conservas enlatadas, massas alimentícias, estando assim, o seu Alvará fora de vigor, sita na rua e número acima indicados.

N. 090 — Pref. 875 — Fernandes Gomes, av. João Ribeiro, n.º 79. — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando com o negócio de líquido e comestíveis com adicionais de material de limpeza doméstica e tamanco, estando seu Alvará fora de vigor, sita na avenida e número acima indicados.

N. 091 — Pref. 875 — D. Silva Braga, rua Clarimundo de Melo n.º 854. — Multado em Cr\$ 300,00, visto estar funcionando com o seu negócio de Posto de Gasolina, Venda de Acessórios e Garagem, sem o Alvará de Localização ou documento que o autorize, sita na rua e número acima indicados.

N. 092 — Pref. 875 — Sydnel Nocetti Mendes — Rua Assis Carneiro n.º 484. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 19, de 9-1-1956, que marca o prazo de 10 dias, para o cumprimento da intimação n.º 010-560, que ordena no prazo de 30 dias, mediante prévia licença para canalizar as águas servidas, digo pluviais, do imóvel acima referido.

N. 093 — Pref. 875 — Ajar Rodrigues Bonaparte — Rua Glaziou n.º 70. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o prescrito no Edital n.º 43, de 30-1-56, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, do prédio construído sem licença, no imóvel de sua propriedade, sita na rua Glaziou n.º 70.

N. 094 — Pref. 875 — Manoel Maria Fernandes — Av. João Ribeiro n.º 91. — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando com o negócio de Fábrica de Rações para Aves e Animais, com adicionais de Perfumaria, Louças de Barro, Material de Construção, Louças em geral, estando assim, o seu Alvará fora de

vigor, sita na Avenida e número acima indicados.

N. 095 — Pref. 875 — Produtos Plásticos Social Ltda. — Rua Padre Nóbrega n.º 1.193. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 458, de 29-11-54, que ordena a legalização da referida instalação mecânica, feita sem licença, no estabelecimento industrial, sita na rua e número acima indicados.

N. 096 — Pref. 875 — Armazem Guanabara Limitada — Av. Suburbana n.º 8.925. — Multado em Cr\$ 500,00, por não haver dado cumprimento ao Edital n.º 145, de 25-2-55, que ordena no prazo de 10 dias, a legalizar ou demolir o passio que construiu, sem licença, fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à Av. Suburbana n.º 8.925.

N. 097 — Pref. 875 — Espóllo de Adolpho Cataldo, rep. pela inventariante Rosalina de Souza Cataldo — Av. João Ribeiro n.º 70. — Multado em Cr\$ 200,00, por estar com o Alvará de Localização n.º 8.639, Código 100, emitido em 12-251, com o negócio de Quitando, fora de vigor, tendo adicionado líquidos e comestíveis, sito na Avenida João Ribeiro n.º 70.

N. 098 — Pref. 875 — Manoel Caetano — Rua Juruá, f/d., do n.º 35. — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o prescrito no Edital n.º 377, de 16-11-53, que ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, das obras do prédio construído, sem licença, sito na rua e número acima indicados.

N. 099 — Pref. 875 — Domingos da Silva Ribeiro — Av. João Ribeiro n.º 345-B. — Multado em Cr\$ 1.500,00, por não haver dado cumprimento ao Edital n.º 198, de 2-4-56, que ordena a paralisação imediata das obras que executa, sem licença, no prédio de sua propriedade, sita na Avenida e número acima indicados.

N. 100 — Pref. 875 — Domingos da Silva Ribeiro — Av. João Ribeiro n.º 345 apto. 202. — Multado em Cr\$ 1.500,00, visto não haver dado cumprimento ao Edital n.º 194, de 2-4-56, que ordena a paralisação imediata das obras que executa, sem licença, no apartamento de sua propriedade, sita na Avenida e número acima indicados.

Em 17-4-56

Autos de constatação

N. 072 — Pref. 506 — Santa Casa de Misericórdia, rep. pelo Provedor Dr. Antonio Carlos Lafaiete de Andrade — Av. Suburbana, f/a., do n.º 10.057. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem a devida licença, construindo um prédio comercial (1.ª loja), no terreno de sua propriedade, sita à Avenida e número acima indicados.

N. 073 — Pref. 506 — Santa Casa de Misericórdia rep. pelo Provedor Dr. Antonio Carlos Lafaiete de Andrade — Av. Suburbana, antes e junto do n.º 10.057. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem a devida licença, construindo um prédio comercial (2.ª loja), no terreno de sua propriedade, sita na Avenida e número acima indicados.

N. 074 — Pref. 506 — Antonio Nunes de Aguiar — Avenida Suburbana n.º 9.770. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar executando obras de acréscimo e modificações, sem licença, no prédio de sua propriedade sita na Avenida e número acima indicados.

N. 075 — Pref. 506 — Nicolau Lombardo Larocca — Rua Ijuí n.º 18, fundos. — Multado em Cr\$ 300,00, por haver construído, um prédio, sem a devida licença, nos fundos do já existente, no terreno de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N. 076 — Pref. 506 — Kaled Sahid Chek Kaled — Rua Belmira n.º 183. — Multado em Cr\$ 300,00, por

estar sem a devida licença, executando obras de modificação e acréscimo, no prédio de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N. 077 — Pref. 506 — Francisco Lias Laveira — Rua Lemos de Brito n.º 315. — Multado em Cr\$ 100,00, visto não haver cumprido a intimação n.º 071, talão n.º 544, de 26-9-55, que ordena rebaixar o meio-fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N. 078 — Pref. 506 — Abílio Ferreira Pinto — Rua Lemos de Brito n.º 374. — Multado em Cr\$ 100,00, visto não haver cumprido a intimação n.º 075, talão n.º 544, de 28-9-55, que ordena rebaixar o meio-fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N. 079 — Pref. 506 — Humberto Gioseffi — Av. João Ribeiro n.º 575. — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação n.º 054, talão n.º 540, de 9-9-55, que marca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do Avenida e número acima indicados, imóvel de sua propriedade, sita na à galeria da PDF.

N. 080 — Pref. 506 — Hercílio de Souza Romualdo — Av. João Ribeiro n.º 579. — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação n.º 033-540, de 6-9-55, que marca via licença, a ligar as águas servidas ca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sita na Avenida e número acima indicados, à galeria da PDF.

N. 081 — Pref. 506 — Benedito Pires de Aguiar — Rua João Barbalho n.º 748. — Visto não haver cumprido a intimação n.º 020-524, que ordena o prazo de trinta dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, à galeria da PDF.

N. 082 — Pref. 506 — Benedito Pires de Aguiar — Rua João Barbalho n.º 748. — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação n.º 021-524, que marca o prazo de 30 (trinta) dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas de fossa, do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, à galeria da PDF.

N. 083 — Pref. 506 — Oscar da Fonseca — Av. João Ribeiro n.º 567. — Multado em Cr\$ 50,00 visto não haver cumprido a intimação n.º 027, talão n.º 540, que marca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na Avenida e número acima indicados, à galeria da PDF.

N. 084 — Pref. 506 — João Tavares — Rua Itacára, 28 — Multado em Cr\$ 300,00, por não haver cumprido a intimação 011-493, de 20 de abril de 1955, que ordena no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito na rua e número acima indicados, pelo lado da rua Cardoso Quintão. — Em tempo: Onde se lê: Cr\$ 300,00, — Leia-se: Cr\$ 50,00.

N. 085 — Pref. 506 — Luiz de Oliveira Santos — Rua Antonio Sá, n.º 182. — Multado em Cr\$ 50,00, por não haver cumprido a intimação n.º 079-446, de 14 de setembro 1954, que ordena no prazo de trinta dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas de fossa do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, à galeria da P.D.F.

N. 086 — Pref. 506 — Eleuterio de Andrade — Av. João Ribeiro, 285 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 095-535, de 2-9-55, que marca o prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua pro-

riedade, sita, na Avenida João Ribeiro, 285, á galeria da P.D.F.

N.º 087 — Prof. 506 — Eleuterio de Andrade — Av. João Ribeiro 287 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 096-535, de 2-9-55, que marca o prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na Avenida João Ribeiro, 287, á galeria da P.D.F.

N.º 088 — Prof. 506 — Dulce Mello de Mattos — Av. João Ribeiro, 563 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 049-540, de 9-9-55, que marca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na Avenida e número indicados, á galeria da P.D.F.

N.º 089 — Prof. 506 — Manoel da Silva Bastos — Rua Paranaicaba, 153-155 — Multado em Cr\$ 50,00, por não haver dado cumprimento a intimação 077-248, de 21-10-52, que ordena no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, á galeria da P.D.F.

N.º 090 — Prof. 506 — José Ferreira Lopes — Rua João Vieira, 152 — Multado em Cr\$ 50,00, por não haver cumprido a intimação 060-316, de 3-9-53, que ordena no prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar as águas servidas de fossa, do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, á galeria da P.D.F. — Em tempo: a rua é João Vieira, 149 e a intimação é 057-316, de 3-9-53 e não conforme consta acima.

N.º 091 — Prof. 506 — Alfredo Pinheiro Junior — Rua João Vieira n.º 152 — Multado em Cr\$ 50,00, não cumpriu a intimação 060-316, de 3-9-53 que ordena no prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar as águas servidas de fossa do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, á galeria da P.D.F.

N.º 092 — Prof. 506 — Erna Solliche rep. pelo seu procurador Sr. F.R. de Aquino S.A. Administração e Comércio — Rua Manoel Vitorino, 244 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 038-549, de 17-10-955, que marca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, á galeria da P.D.F.

N.º 093 — Prof. 506 — Altivo Pedro Barbosa — Trav. Paraná, 119 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 018-544, de 20-9-55, que ordena o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na Travessa e número acima indicados, á galeria da P.D.F.

N.º 094 — Prof. 506 — Sydney Nocetti Mendes — Rua Assis Carneiro 484 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 010-560, de 11-11-55, que marca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a canalizar as águas pluviais sob o passeio do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, á sargeta da rua.

N.º 095 — Prof. 506 — Otácio de Oliveira Malé — Rua Cardoso Quintão, 244 — Multado em Cr\$ 50,00, visto não haver cumprido a intimação 022-478, de 28-3-55, que marca o prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N.º 096 — Prof. 506 — Altahir Cardoso — Rua Freitas de Madureira, 47 casa XI — Multado em Cr\$ 300,00, visto aver construído, sem licença, um acréscimo, nos fundos do prédio de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N.º 097 — Prof. 506 — Alvaro Teixeira de Souza — Rua Valério 90 — Multado em Cr\$ 50,00, por não haver cumprido a intimação 056-302, de 22-4-53, que marca o prazo de 30 dias mediante prévia licença, a ligar as águas servidas de fossa, do imóvel de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados, á galeria da P.D.F.

N.º 098 — Prof. 506 — Refinaria Piedade S.A. — Rua Gomes Serpa, 1-d, do 64 — Multado em Cr\$ 200,00 visto haver construído sem licença, um tapume na frente do terreno de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N.º 099 — Prof. 506 — José Madeira dos Reis — Rua Clarimundo de Melo 754, fundos — Multado em Cr\$ 300,00, visto estar construindo, sem licença um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade, sita na rua e número acima indicados.

N.º 100 — Prof. 506 — Washington Fernando Abrantes — Trav. João Matos, 75 — Multado em Cr\$ 50,00, por não haver cumprido a intimação 038, talão 493, de 25-4-55, que ordena no prazo de 30 dias; mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sita na Travessa João de Matos 75, á galeria da P.D.F.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM N.º 92

Dia 25 de abril de 1956

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Removo das dependências adiante citadas para o 4-PV (4.051), os seguintes servidores:

Oficial de Vigilância Cristiano Meier, matrícula 16.847, do 2-DV (5.043);

Oficial de Vigilância — Humberto Meio, matr. 6.999, do 4-D (3.050);

Oficial de Vigilância — Fernando

Correia Dutra Ribeiro, matr. 5.470, do 3-DV (2.047);

Guardas:

N. 1.450 — Alvaro Martins, matrícula 59.993, do 2-DV, (5.043);

N. 2.290 — Ary da Silva matrícula 60.249, do 2-PV, núcleo 5.044;

N. 2.239 — Euclides Moreira Dias, matr. 69.984, núcleo 4.041 (3-PV);

N. 1.188 — Ary Gimenes, matrícula 56.675, do 6-DV, núcleo 5.042;

N. 1.702 — Geraldo Varella, matrícula 46.236, lotado no 6-DV (5.042);

N. 2.415 — Nicolau Manoel da Silva, matr. 70.044 do 8-DV (5.046);

N. 451 — Alvaro Fernando, matrícula 67.609, do 9-DV (8.041);

N. 1.247 — Reinaldo Bandez, matrícula 68.066, do 9-DV, (8.041); matr. 5.210, lotado no 9-DV (8.041);

N. 1.577 — José Fernandes Filho, N. 522 — Moacyr Augusto de Sousa, matr. 50.075 do 10-DV (8.040);

N. 2.209 — Newton Torres Alvaroz, matr. 49.604, lotado no 12-DV (9.042);

N. 1.114 — Hernani da Rosa Franco, matr. 24.653, lotado no 14-DV (0.044);

N. 413 — Urbano Conceição, matrícula 67.617, do 3-DV, (2.047);

N. 1.063 — Francisco José Maciel, matr. 44.486, lotado no 7-DV (6.043);

Vianna, matr. 22.449, do 7-DV (6.043);

N. 1.532 — Theodolindo Alves, N. 2.372 — Ary José Baptista, matr. 68.134 lotado no 7-DV (6.043);

N. 908 — Geraldo Martins de Oliveira, matr. 48.929, do 11-DV (7.041);

N. 1.152 — Salvador Vianna, matrícula 79.190, lotado no 11-DV (7.041);

N. 2.337 — Eurico Soares da Costa, matr. 78.746, do 11-DV (7.041);

N. 659 — José Pinheiro da Cruz Filho, matrícula 43.342, do 13-DV (0.042);

N. 1.818 — José Dias Spinelli, matrícula 46.335, lotado no 13-DV (0.042);

trícula 11.036, para lecionar Matemática no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular, (1.º turno).

N.º 550: designar, o professor de curso primário — Marilla Madeira Costa — matrícula 22.956, para lecionar Matemática no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular — (2.º turno).

designar, o professor de curso primário — Maria Helena Alves Portinho — matrícula 21.780, para lecionar linguagem (Redação, ditado), no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular (2.º turno).

N.º 552: designar, o auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular — Marivalva Poggi de Figueiredo — matrícula 23.000, para lecionar Linguagem (Gramática ditado), no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular — (2.º turno).

N.º 553: designar, o professor de curso primário — Sílvia de Souza Barros — matrícula 34.172, para lecionar Ciências no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular (2.º turno).

N.º 554: designar, o professor de curso primário — Yolanda Pombo Tibau — matrícula 22.273, para lecionar Geografia — no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular — (2.º turno).

N.º 555: designar, o professor de curso primário — Maria Inez Medeiros de Figueiredo — matrícula 69.384 para lecionar História no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular — (2.º turno).

DES-PACHOS DO SECRETARIO GERAL

Fellessella de Oliveira — (Processo 1.034.214-53) — Aprovo a escala — Ocirema Miranda — Processo 1.018.573-52) — Autorizo a desistência da licença prêmio.

DES-PACHOS DO SR. CHEFE DO ESE

Eugénio Ribeiro Zanatta — (Processo 1.014.942-55) — Compareça para prestar esclarecimentos.

RETIFICACAO

Boletim n.º 92 — D. O. 25-4-56.

DES-PACHOS DO SECRETARIO

Lê-se: Bassano Vaccarini... Lê-se: Carvalho & Hosken Ltda. — (Proc. 3.301.879-56) Onde se lê: Aida Lê-se: Aida. Lê-se: Célia Aparecida...

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO PRIMARIA

BOLETIM N.º 44

Em 14 de abril de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7, de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 1.941-DEP: dispensar, da função de responsável pelo expediente da Esc. 4-5 Epitácio Pessoa (3.ª Zona) núcleo 5.334 o prof. de curso primário padrão J, matrícula 36.902 — Vanda Pinheiro Falcão, a partir de 23 de março de 1956;

N.º 1.942-DEP: remover, da Esc. 11-8 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo 5.335, para a Esc. 3-8 José Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo 5.333, o prof. de curso primário padrão J, matr. 77.709 — (extra-classe) — Iolanda Adickes Soares, (Of. n.º 28, do 8.º D. H., de 10-4-56);

SECRETARIA GERAL DE EDUCACAO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 95

De 27 de abril de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1956

N.º 544

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de curso primário — Fanny Drebtchinsky — matrícula 19.645, para lecionar História no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular (1.º turno).

N.º 545:

designar, o auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular — Lysia Eyer Jorás — matrícula 24.571, para lecionar Geografia no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular, — (1.º turno).

N.º 546:

designar, o professor de curso primário — Ilka Fernandes Barbastéfano — matrícula 25.241, para lecionar Ciências no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular, (1.º turno).

N.º 547:

designar, o auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular — Maria Gabriela de Ralva — matrícula 52.908, para lecionar Linguagem (Gramática, ditado) no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular, (1.º turno).

N.º 548:

designar, o auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular — Wanda Levy Cardoso de Faria — matrícula 34.529, para lecionar Linguagem (Redação, ditado), no curso de preparação á prova de suficiência dos candidatos ao magistério particular, (1.º turno).

N.º 549:

designar, o auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular — Maria Portela Correia Lopes — ma-

1.943-DEP:
Designar, para a função de responsável pelo expediente da Esc. 8-27 Rainha Vitória (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.336, o prof. de curso primário padrão J. (subdiretor), matr. 65.550 — Astrogilda Castilho de Freitas, a partir de 12 de abril de 1956;

N.º 1.944-DEP:
Designar para a função de subdiretor da Escola 8-27 Rainha Vitória (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.336, o prof. de curso primário pd. J, matrícula 71.853 — Lúcia dos Santos, a partir de 12 de abril de 1956, provisoriamente, em caráter excepcional;

N.º 1.945-DEP:
Designar, para a função de subdiretor da Esc. 4-5 Eptácio Pessoa (3.ª Zona) núcleo 5.334, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 9.627 — Julieta Vallim Castro Lisboa, a partir de 24 de março de 1956;

N.º 1.946 — DEP:
remover da Sede do 14.º D. E., núcleo 8.362, para a Escola 2-26 Prof. Gonçalves núcleo 0.375, o trabalhador ref. D, matrícula 35.227 — Maria Caetana de Oliveira;

N.º 1.947-DEP:
remover, em caráter definitivo da Esc. 10-10 Pernambuco (2.ª Zona-DA) núcleo 9.365 para a Esc. 5-5 Azevedo Sodrê (3.ª Zona) núcleo 5.343, o prof. de curso prim. padrão J, matrícula 75.613 — Wanda Marion Moraes de Figueiredo, de acordo com o laudo médico exarado no Of. n.º 42, do D. S. E., de 13 de abril de 1956;

N.º 1.948-DEP:
designar para a função de subdiretor da Esc. 6-18 Maria do Carmo Vidigal (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.345, o prof. de curso primário padrão J, matr. 65.494 — Zulma Gerem Guerência da licença-prêmio, a partir de 16-3-56;

N. 1.949-DEP:
Dispensar, da função de subdiretor da Escola 4-2 Machado de Assis (3.ª Zona) núcleo 4.339, o professor de curso primário padrão "J", matrícula 37.988, Eva da Silva Praça Nascimento, a partir de 4-3-56;

1.950-DEP:
Designar, para a função de subdiretor da Escola 4-2 Machado de Assis (3.ª Zona) núcleo 4.339, o professor de curso primário padrão "J", matrícula 38.854, Maria Helena Machado Gaertner, de acordo com o § 2.º do art. 1.º da Resolução n.º 16 de 1956.

N. 1.951-DEP:
Remover, da sede do 13.º D. E., núcleo 7.371, para Escola 4-13 Abelard Feijó (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.374, o professor de curso primário padrão "J" matr. 33.922, Giselda Rios de Menezes e Souza Ferreira, (laudo médico, extra classe).

N. 1.952-DEP:
Designar para a Escola 4-5 Eptácio Pessoa núcleo 5.334, o trabalhador referência "D" matr. 44.429, Eufáusina de Oliveira Barcellos, por término de licença, art. 153;

N. 1.953-DEP:
Designar, para Escola 4-6 Portugal (3.ª Zona) núcleo 5.347, o professor de curso primário padrão "J" matrícula 75.965, Arlete Barbosa D'Amato, por término de licença, art. 153;

N. 1.954-DEP:
Designar, para Escola 1-19 Prá (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.346, o professor de curso primário padrão "J", matr. 75.697 Paura Clapp Salvador, por término de licença, art. 159.

N. 1.955-DEP:
Designar, para a Escola 5-10 João Ribeiro (3.ª Zona) núcleo 5.358, o professor de curso primário padrão "J", matr. 85.324, Irene Schornbaum Coelho, por término de licença, art. 153;

N. 1.956-DEP:
Designar, para Escola 5-7 Soares Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.351, o professor de curso primário padrão "J", matr. 55.856, Neuzes Jahyra Cavalcanti Carvalho, por término de licença, art. 159;

N. 1.957-DEP:
Designar, para Escola 3-12 Bahia (2.ª Zona-DA) núcleo 7.346, o professor de curso primário padrão "J" matrícula 76.416, Célia Carralho da Silva, por término de licença, art. 153;

N. 1.958-DEP:
Designar, para Escola 11-3 Meio Mattos (2.ª Zona-DA) núcleo 4.340, o professor de curso primário padrão "J" matr. 85.913, Maria Aparecida Porciuncula Moraes (prorrogação com o laudo médico) provisoriamente, até 9-10-56, de acordo com o laudo médico exarado no Of. n.º 471, de 27-3-56, do D. A. F., quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.

N. 1.959-DEP:
Designar, para a Escola 2-11 Oswaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9.363, o professor de curso primário padrão "J", matr. 71.802, Cecília Coelho, por término de licença, art. 153;

N. 1960-D-P:
Designar, para a Escola 1-20 Paraná (2.ª Zona-DA) núcleo 9.342, o professor de curso primário padrão "J", matr. 75.711, Gilda da Silva Lopes, por término de licença, art. 153;

N. 1.961-DEP:
Designar, para a Escola 4-9 Sarmento núcleo 8.333, o trabalhador ref. "D" matr. 73.773, Florisbela de Menezes Cabral, por término de licença, artigo 153;

N. 1.962-DEP:
Designar, para a Escola 1-16 Quintão Bocaiuva (3.ª Zona) núcleo 8.345, o professor de curso primário padrão "J", matr. 76.118, Dilma Ramos Conti, por término de licença, art. 153;

N. 1.963-DEP:
Designar, para a Escola 4-7 Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo 6.349, o professor de curso primário padrão "J", matr. 65.403, Vilma Pinto de Faria Castro, por término de licença, art. 153;

N. 1.964-DEP:
Designar, para a Escola 2-10 Bolívia (3.ª Zona) núcleo 8.336, o professor de curso primário padrão "J", matrícula 71.899, Dilza Coelho dos Santos, por término de licença, art. 153;

N. 1.965-DEP:
Designar, para a Escola ER-16 Leocádia Torres núcleo 0393, o trabalhador ref. "D", matr. 74.060, Ruth da Silva Souza, por término de licença, art. 153;

N. 1.966-DEP:
Designar, para a Escola 1-10 Delfim Moreira (3.ª Zona) núcleo 8.356, o professor de curso primário padrão "J", matr. 08.741, Elza Rodrigues Teixeira, por término de licença, art. 156;

N. 1.967-DEP:
Designar, para a Escola 6-3 Joaquim Nabuco (3.ª Zona) núcleo 3.354, o professor de curso primário padrão "J", matr. 01.369, Risoleta Alcoforado Botelho, por término de licença, art. 159.

Retificações
Expediente de 11-4-56 — Boletim número 39.

Publicado no Diário Oficial de 16-4 de 1956.

Portaria n.º 1.949-DEP:
Onde se lê: — Dispensar, da função de subdiretor da Escola 5-9 José Soares Dias, o professor de curso primário padrão "J", matr. 24.766, Maria do Dossário de Paula Monte Christo, a partir de 23-3-56. — Leia-se: — designar para a função de subdiretor.
Onde se lê: Designar, para a função de subdiretor da Escola 5-9, o professor de curso primário padrão "J", matrícula 34.151, Leda Fonseca Barillari, a partir de 23-3-56.
— Leia-se: — Dispensa, da função de subdiretor da Escola 5-9, o professor de curso primário padrão "J", matrícula 34.151, Leda Fonseca Barillari, a partir de 23-3-56.

Expediente de 5-4-56. — Boletim n.º 36.
Publicado no Diário Oficial de 10-4 de 1956.

Portaria n.º 789-DEP:
Onde se lê: — Designar, o professor de curso primário padrão "J" matrícula 21.789, Ignez Fernandes Dinham, para a Escola 1-1 V. L. Cardoso, por término de licença, art. 156.
— Leia-se: — a partir de 5-3-56.
Expediente de 18-4-56. — Boletim n.º 42.

Publicado no Diário Oficial de 19-4 de 1956.

Portaria n.º 1.878-DEP:
Onde se lê: — remover, da Escola 5-8 Batista Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.368, para o Serviço de Correspondência do DEP, núcleo 1.330, o professor de curso primário padrão "J", matr. 53.894, Maria Aparecida Alvim de Rezende,
— Leia-se: — remover, da 5-8, Batista Pereira, para auxiliar os trabalhos técnicos junto ao gabinete do Diretor do D. E. P., núcleo 1.330, o professor de curso primário padrão "J", matrícula 53.894, Maria Aparecida Alvim Rezende, de acordo com a Resolução n.º 19 de 1953.
Expediente de 37-3-56. — Boletim n.º 33.

Publicação n.º 4-4-56.
Portaria n.º 1.560-DEP:
Onde se lê: — remover, da 4-30 Joaquim da Silva Gomes, para a Escola 1-23 Ernani ardoso, o professor de curso primário ref. "G", matr. 83.900, Arlete Silva, (1.331 pontos)
— Leia-se: — remover, para a Escola 9-13 onde de Agrolongo.
Portaria n.º 1.664-DEP:
Onde se lê: — remover, para a Escola 3-18 Irajá Gbaglia.
— Leia-se: — remover, para a Escola 7-18 Mato Grosso, (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.352, o professor de curso primário ref. "G", matr. 83.504, Mariy Paraiso, (581 pontos).
Portaria n.º 1.225-DEP:
Onde se lê: — remover, da Escola 5-10 General Osório para a Escola 10-10 Pernambuco.
— Leia-se: — remover, da Escola 5-19 General Osório (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.349, para a Escola 1-10 Delfim Moreira (3.ª Zona) núcleo 8.356, o professor de curso primário padrão "J", matr. 73.018, Maria Stella Castro Azevedo, (4.209 pontos);
Omissão:
Do Boletim n.º 33. — Expediente de 27-3-56.
Publicado no Diário Oficial de 17-4 de 1956.

Portaria n.º 1.457-DEP:
Remover, da Escola 4-13 Pedro Lessa (2.ª Zona-ZR) núcleo 7.346, para a Escola 4-17 São Paulo (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.364, o professor de curso primário padrão "J", matr. 77.946, Leda Guimarães Batista Lima, (1.726 pts.);
Retificação:
Expediente de 13-4-56. — Boletim n.º 40.

Publicado no Diário Oficial de 17-4 de 1956.

Portaria n.º 1.856-DEP:
Onde se lê: — remover, da Escola 3-16 Silva Jardim para a Escola 9-21 Professor Jurandyr Paes Leme, o professor de curso primário padrão "J" matr. 25.305, Dulce Mariano da Silva Cavalcante, (Of. n.º 3 do 16.º D. E., de 21-3-56).
— Leia-se: — remover, da Escola 3-16 Silva Jardim, para a Escola 2-21 Barão da Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.334.

Atos sem efeito:
Expediente de 27-3-56. — Boletim n.º 33.
Publicado no Diário Oficial de 4-4 de 1956.
Tornar, sem efeito as seguintes portarias:
Portarias:
N. 879-DEP — Referente ao professor de curso primário ref. "G", matrícula 82.411, Iara Alexandrino da Silva.
N. 1.652-A-DEP — Referente ao professor de curso primário padrão

"J", matr. 79.935, Ely da Mota Guichard.
N. 1.477-DEP — Referente ao professor de curso primário padrão "J" matr. 77.626, Ilka Seixas.
N. 994-DEP — Referente ao professor de curso primário padrão "J", matrícula 32.777, Daisy da Silveira.
N. 928-DEP — Referente ao professor de curso primário padrão "J", matrícula 36.773, Angela Ruth Cordeiro de Moraes.
Expediente de 1-3-56. — Boletim n.º 23.
Publicado no Diário Oficial de 6-3 de 1956.
Portaria 475-DEP:
Referente ao professor de curso primário padrão "J", matr. 52.930, Maria Nilza Rosa da Fonseca Passos.

ORDEM DO SERVIÇO N.º 18
Assunto. — Convoca os professores encarregados distritais de Rádio-Escola para a reunião no DEP.
Srs. Chefes de D. E.:
Solicito-vos identificar os Srs. encarregados distritais de Rádio-Escola que deverá comparecer ao DEP, na avenida Erasmo Braga, 118 8.º andar, sala 805, para uma reunião com a Senhora Crede do Serviço de Rádio-Escola, no dia 30 (segunda-feira) de acordo com o horário:
As 8h — Para os professores que têm exercício no 2.º turno.
As 16h — Para os que têm exercício no 1.º turno.
Distrito Federal, 24 de abril de 1956.
— Renata Medella Braga, Diretor do Departamento de Educação Primária.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n.º 45 de 26 de abril de 1956

Apresentações:
Do Professor de Ensino Técnico, padrão "O", matr. n.º 82.904. — Hamilton Aluizio Elias em 25-4-56.
Do Professor Ensino Técnico Curso Básico, padrão "O", matr. n.º 82.095 — Wislawa Jorge da Silva Prallon em 25 de abril de 1956.
Do Trabalhador, ref. "D", matrícula n.º 73.583 — Therczinha da Silva em 24 de abril de 1956.

Licença Prêmio:
Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro — Irna Bahia Nunes Pires Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão "O", matrícula número 30.219 — Prazo: 3 meses, com início em 15-9-56 e término em 14 de dezembro de 1956, conforme o processo n.º 1.006.830-56.

ATOS DO DIRETOR

Portarias:
N. 216 — Designar o Professor Ensino Técnico Curso Técnico, padrão "O", matr. n.º 92.839 — Maria Therczinha Arães Lyra, para o Ginásio Municipal, Visconde de Cairó, núcleo número 7.262.
N. 217 — Designar o Professor Ensino Técnico Curso Técnico, padrão "O", matrícula n.º 92.906 — José Abdelahay — para o Ginásio Municipal Professor F. A. Raja Gabaglia, núcleo número 0362.
N. 218 — Designar o Escrivão, classe "H", matr. n.º 1.454 — Julia Lyon Paes Leme, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Industrial Princesa Isabel, núcleo número 0260, no período de 2 a 26 de maio próximo, férias do respectivo chefe de serviço.
N. 219 — Designar o Datilógrafo, classe "I", matr. n.º 25.856 — Elyr Chagas da Silva, para responsável pelo núcleo n.º 9.262, em substituição ao susper de alunos classe "J" — Nagib Abrahão Belem, matr. n.º 35.103.
N. 220 — Designar o Trabalhador, ref. "D", matr. n.º 73.573 — Therczinha da Silva, para a Escola Indus-

trial Orsina da Fonseca, núcleo número 5.261.

N. 221 - Remover o Professor Ensino Técnico Curso Técnico, padrão "O", mat. n.º 82.723 - Ilza da Cunha Pereira - Do Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo n.º 7.262, para o Ginásio Municipal João Alfredo, núcleo n.º 6.260.

N. 222 - Remover o Of. Adm., padrão "J", mat. n.º 48.096 - Paulo Cesar Cursino de Moura - Do Ginásio Municipal F. A. Rajas Gabaglia, núcleo n.º 0262, para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo n.º 2.260.

N. 223 - Designar o Professor Ensino Secundário, padrão "O", mat. Marques Leite - Para o Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo número 7.262.

DESPACHO DO DIRETOR

Odilia Tenório - R.lli de Assis Chagas - Jairo Carneiro de Menezes - Autorizo, devendo porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Francisco Barrêto Guimarães - Estevão Lídio da Silva. - Compareçam Estevão Lídio da Silva - Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Ordem de Serviço n.º 11:

Determina providências sobre a comemoração do dia do trabalho.

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

O dia 1.º de maio, consagrado à confraternização universal das classes operárias e à comemoração dos mártires do trabalho, deve propiciar aos educandários da Secretaria Geral de Educação e Cultura solenidades cívicas que evidenciem aos escolares a sublime importância e grande necessidade do trabalho.

Quando exercido com entusiasmo e dirigido por uma consciência sadia, o trabalho torna-se o fator primordial, não só da prosperidade do indivíduo, como da elevação moral da família, bem como do engrandecimento e consequente fortalecimento da Pátria.

Os direitos e deveres do trabalhador e os malefícios da ociosidade são assuntos que deverão ser desenvolvidos em cada turma, de acordo com o nível dos alunos e de modo que todos fiquem inteirados de que só com o desempenho de uma profissão honesta, qualquer que ela seja, exercida com amor e assiduidade, poderá o homem cooperar para a aumento e melhoria da produção, contribuindo, assim para o engrandecimento de seu país.

Distrito Federal, 26 de abril de 1956. Laudimnia Trotta, mat. n.º 24.333. - Diretora do Departamento de Educação Complementar.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 73 de 26 de abril de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

Processos: N. 4.609.453-56 - Landulpho Martins Vieira - Solicita certidão.

N. 4.615.670-56 - Ofício n.º 0420-56 - Do Juízo de Direito da 4.ª VOS.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

Processo: N. 3.304.489-55 - Isaias Alves de Almeida - Solicita Certidão.

Expeça-se a Certidão: Processo:

N. 3.700.156-56 - Florindo Marques da Silva - Solicita certidão.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 69 de 27 de abril de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 3.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, laudidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Aminta Rosa de Souza, Ana dos Santos Magalhães, Auristela Lemos Sales, Arlete Carlos Alberto, Benedita Tereza Siqueira, Carlos Augusta Mathias, Cely Rodrigues da Silveira, Colombina Gomes de Guioz, Clemito Brasil de Souza, Elisa Francisca Maria Canela, Eunice

Ferreira de Carvalho, Fernanda Rodrigues, Francisca Maria Duarte Paes, Francisco Romano, Geraldo Gomes de Souza, Ida Pacheco de Magalhães, Jacilda Monte de Almeida, Jairo de Castro, Jorge de Freitas Batista, José Jorge Marques, Léa da Silva, Luiza Pereira de Magalhães, Manoel Francisco da Silva Relvas Filho, Maria Auxiliadora Pires, Maria da Conceição Drumond, Maria da Conceição Souza, Maria da Graça Leite de Freitas Fortes, Maria José dos Santos, Maria de Lourdes Hélio Morais, Maria Ortiz Pereira, Marita Vera Ministério Lemos, Marluce Mancarini, Marlene Silveira do Nascimento, Marisa Therezinha Junqueira Tostes, Myriam Freitas Ferreira, Nancy de Freitas, Olga Anastasi, Renê dos Santos Rossetti, Rosa Marie de Amadel Soares, Tatiana Bandar, Thereza Moreira da Silva, Therezinha de Jesus Fogacci, Waldir Vicoiro Cardoso, Wilson Ferreira Constanceio, Wilma Ferreira Leal, Zuleide Strass da Rocha, Zuleika Custódia Gomes.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 27-4-56

BOLETIM N.º 66

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 26-4-56

Licença-prêmio:

N. 1.011.887-52 - Melanio Cunha Campos. - Autorizo. A FSU.

Departamento de Renda e Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 25-4-56

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.506.490-56 - Edgard de Araújo Salles.

N. 4.505.408-56 - Maria Lucia de Freitas Kohn.

N. 4.502.748-56 - Eleonora Guimarães da Silveira.

N. 4.503.305-56 - J. A. A. P. S. E. Expeça-se certificado de Isenção.

N. 4.503.994-56 - Paulo Alvim. - Indeferido. A multa foi imposta de acordo com a Lei 820 de 1955.

N. 4.501.980-50 - Vera Conrado. - Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 140.000,00 deixando de arrecardar por força do despacho de 23-9-50.

N. 4.500.834-55 - Gilberto Martiniano de Azevedo. - Deferido, tendo em vista o que consignam as certidões dos 5.º e 6.º Ofício de Distribuição. Cancele-se o certificado de isenção n.º 10.905-55.

N. 4.502.733-56 - Clínica de Repouso S. Vicente S. A. - De conformidade com o art. 94 da Lei 820 de 22-7-55, imponho ao titular dos imóveis em causa a multa de Cr\$ 4.150.000,00, por haver infringido o art. 93 do aludido diploma.

N. 4.503.618-56 a 4.503.638-56 - Juntem o contrato de construção entre a Previnal Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Marco Werna Limitada.

N. 4.516.670-55 - Jeanne Louise Laurant.

N. 4.517.653-55 - Afonso Pinto Carneiro Júnior e outros.

N. 4.501.185-53 - Mario Soares Magalhães.

Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.4503.723-56 - Rubens de Souza Marinho e outros.

N. 4.518.885-55 - José Maria Flores.

N. 4.519.838-55 - Antônio José Pinheiro.

N. 4.515.781-49 - João da Silva.

N. 4.513.324-54 - Julia Adelaide Braz Caldeira Pinto Coelho.

Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.506.251-56 - Luiz Armindo Guia.

N. 4.519.976-55 - José Santos Neto.

N. 4.503.027-56 - Umbelina Martins Silveira Machado.

N. 4.500.520-56 - Waldir de Andrade.

N. 4.500.250-56 - Guia Mestra.

N. 4.500.251-56 - Wilson do Vale Fernandes.

N. 4.500.252-56 - Lidio Marques de Arede.

N. 4.500.253-56 - Samuele Bassan.

N. 4.500.254 - Burth Serman.

N. 4.500.255-56 - Clea Gil.

N. 4.500.256-56 - Florencia Silva Bazin.

N. 4.500.257-56 - José Gomes da Cruz.

N. 4.500.258-56 - Nadir Meira Prado.

N. 4.500.259-56 - Zuleika Barroso de Souza Lima Carijo.

Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51 é imprescindível que as obras tenham sido feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do adquirente.

N. 4.504.839-56 IPASE. - Expeça-se certificado e isenção.

1-R. T.

Expediente de 24 de abril de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.408.795-53 - José Francisco da Silva Lourenço. - Compareça para esclarecimentos.

N. 4.516.678-54 - Benjamim Strougo. - Junte documento relativo à cessão de direitos.

N. 4.520.249-55 - Olimpio de Souza Andrade. - Compareça.

N. 4.506.001-56 - Lucilia Macedo de Souza Mendes. - Junte a procuração lavrada em 26-11-48, no livro 127, fls. 53, do 18.º Ofício de Notas.

N. 4.500.263-56 - João Pedro dos Santos. - Faça constar da declaração do próprio punho que não possui outro imóvel.

N. 4.501.453-56 - Licia Vilas Boas Machado. - Junte à guia mestra cópia do P. A. 18.714.

N. 4.501.452-56 - Raimundo Brasil Montenegro. - Junte a guia mestra cópia do P. A. 18.714.

N. 4.519.682-56 - Jacques Midzeiliah. - Atualize a carteira de lavrador.

N. 4.506.010-56 - Waldemar da Costa e Silva. - Apresente certidão do casamento.

N. 4.504.304-56 - Cristiano Martins da Silva. - Junte declaração de que não possui nenhum imóvel no território nacional e que se destina à sua residência o imóvel que pretende adquirir. Apresente certidão de casamento e declare em que local se acha instalada a sucursal do jornal, no Distrito Federal.

N. 4.501.892-55 - Adella Leite Coelho. - Cumpra, quanto ao item "A", exigência de 12 do corrente.

N. 4.508.610-54 - Henrique Ailton Teles Cartaxo. - Prove a propriedade das benfeitorias.

N. 4.505.863-56 - Homero Walhrich Social. - Junte comprovante do pagamento do lucro imobiliário e faça constar na declaração do próprio punho que não possui outro imóvel.

N. 4.520.668-55 - João Mattos Araújo. - Compareça para esclarecimentos.

N. 4.503.297-56 - Gerson Alves. - Junte documento relativo à transação.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. T.

Expediente de 24 de abril de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for document number, type of transaction (e.g., c/venda cessão), and amount in Cr\$. Includes entries like 4.523.494-51, 4.505.179-55, 4.509.897-55, etc.

| | |
|------------------------|--------------|
| 4.502.496-56 | 70.000,00 |
| 4.503.557-56 | 42.000,00 |
| 4.504.683-56 | 700.000,00 |
| 4.504.765-56 | 43.663,40 |
| 4.504.889-56 | 1.600.000,00 |
| 4.504.902-56 | 260.000,00 |
| 4.505.266-56 — c/venda | 220.000,00 |
| cessão ... | 200.000,00 |
| 4.505.325-56 | 80.000,00 |
| 4.505.623-56 | 160.000,00 |
| 4.505.624-56 | 110.000,00 |
| 4.505.625-56 | 110.000,00 |
| 4.505.649-56 | 120.000,00 |
| 4.505.749-56 — c/venda | 820.000,00 |
| cessão ... | 200.000,00 |
| 4.505.818-56 — c/venda | 1.903.125,50 |
| cessão ... | 1.405.692,50 |
| 4.506.138-56 | 320.000,00 |
| 4.506.163-56 | 41.000,00 |
| 4.506.199-56 — c/venda | 237.929,70 |
| 1ª cessão | 16.000,00 |
| 2ª cessão | 80.000,00 |
| 4.506.268-56 | 300.000,00 |
| 4.506.353-56 | 500.000,00 |
| 4.506.401-56 | 208.000,00 |
| 4.506.484-56 | 1.586.000,00 |
| 4.506.508-56 | 260.000,00 |
| 4.506.977-56 | 19.117,60 |
| 4.507.125-56 | 26.230,00 |
| 4.507.134-56 | 179.230,00 |
| 4.507.231-56 | 200.000,00 |
| cessão ... | 18.000,00 |
| cessão ... | 18.000,00 |

Desp. 23-4-56.
 N.º 4.306.085-56 — Organização Tudauto S. A. — Concedo a baixa, em face das informações.
 Desp. 25-4-56.
 N.º 4.305.659-56 — Wanderley Guilherme dos Santos — Certificado, de acordo com o informado.
 N.º 4.300.599-56 — Cabelereiros Coelho & Gonçalves Ltda. — Concedo a baixa do insc. 109.477 a partir de janeiro de 1955, tendo em vista a informação de 12 de janeiro de 1956, de acordo com o que propõe o Senhor Chefe da DIP.
 Desp. 24-4-56.
 N.º 4.303.605-56 — Edie Carlos Delfim Fonseca — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Correição e Orientação. A Lei número 820, de 22-7-55, que rege a matéria, não isenta a atividade do requerente do pagamento do imposto de indústrias e profissões.
 Desp. 25-4-56.
 N.º 4.305.863-56 — Cristiano de Oliveira Noronha Lavrador — Indeferido, de vez que não há dispositivo legal que ampare a pretensão do postulante, que exerce atividade em dependência do Mercado Regional São Braz (box 30). Os débitos alusivos a insc. 137.738 foram calculados com apoio nas Leis 563-50 e 746-52 (vigentes até 31-12-55), e com base em informação do DAB, no respeitante ao início de funcionamento do estabelecimento.
 N.º 4.306.412-56 — José dos Santos Figueira — Indeferido, de vez que não há dispositivo legal que ampare a pretensão do postulante, que exerce atividade em dependência do Mercado Regional de Campinho (box 14). Os débitos alusivos a insc. 137.270 foram calculados com apoio nas Leis 563 de 1950 e 746-52 (vigentes até 31 de dezembro de 1955), e com base em informação do DAB, no respeitante ao início do funcionamento do estabelecimento. Discriminem-se os débitos inclusive multas, e remeta-se o processado ao 3-IP, para a intimação de que trata o Decreto 11.191-51.
 Despacho do Chefe do Serviço de Correspondência — 1-TD:
 N.º 4.303.399-56 — Cereais Barbosa Ltda. — Declare se ainda deseja a certidão requerida.
 N.º 4.306.787-56 — E. de Araújo Lima & Cia. Ltda. — Pague preliminarmente o débito existente.
 N.º 4.307.000-56 — Gracinda Lopes — Declare o nome do marido e do filho.
 N.º 4.307.001-56 — Gracinda Lopes — Declare o nome do marido e do filho.

Divisão de Impostos Diversos
DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO
 Expediente de 24 de abril de 1956
 Processo:
 N.º 4.306.618-56 — Sindicato Nacional dos Comissários da Marihuá Mercanti: Esclareça o requerente os motivos que o levam a requerer substituição do alvará emitido.

Serviço de Contrôlo Financeiro
DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO
 Expediente de 24 de abril de 1956
 Processos:
 N.º 4.301.841-56 — Antonio de Moraes Açoque.
 N.º 4.306.609-56 — Francisco José Sculibaldó Fuschino.
 N.º 4.307.089-56 — Agência Marítima Raul Ozenda Limitada.
 N.º 4.307.091-56 — Abel P. Mourão.
 N.º 4.307.092-56 — Joaquim da Silva Pinto.

N.º 4.307.096-56 — Guilherme Stetysylvantia Limitada.
 N.º 4.307.095-56 — Construtora Pen.
 N.º 4.307.099-56 — Alfredo Moreira Ribeiro.
 N.º 4.307.101 — Alvaro Guedes da Costa.
 N.º 4.307.108-56 — Confecções Belmitex Limitada.
 N.º 4.307.111-56 — Andy Fernandes de Carvalho.
 N.º 4.307.114-56 — José Gonçalves Barbosa.
 N.º 4.307.115 José Gomes Fernandes.
 N.º 4.307.122 — José A. Rodrigues de Almeida.
 N.º 4.307.125-56 — Laudelino C. Souza.
 N.º 4.307.128-56 — Ottonar de Souza Pinto.
 N.º 4.307.132-56 — Manoel José Ja.
 N.º 4.307.135-56 Viriato & Cia Limitada.
 N.º 4.307.136-56 — Abel Augusto de Andrade.
 N.º 4.307.137-56 — M. Weiss.
 N.º 4.307.146-56 — Saul G. Costa Limitada.
 N.º 4.307.148-56 — Euripedes Cameron.
 N.º 4.307.149-56 — Pericles Cameron.
 N.º 4.307.161-56 — Henrique Miranda Barcellos.

Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO
 Expediente de 23 de abril de 1956
 Processo:
 N.º 5.428.573-56 — Joaquim de Oliveira Roque: A retificação solicitada só poderá ser atendida desde que sejam apresentados documentos de aquisição do veículo em tela, de acordo com o número do motor indicado no requerimento.

Expediente de 24 de abril de 1956
 Processo:
 N.º 4.306.911-56 — Viação Oswaldo Cruz Limitada: Indeferido. Não há vínculo entre o requerente e a pessoa registrada neste Serviço como proprietário do veículo em apreço. Venha, querendo, através do poder competente.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 25
 De 23 de abril de 1956
 Aposentadoria:
 Pelo Decreto A 98, de 16 de abril de 1956, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1956, o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.005.653-56, resolveu aposentar nos termos do item II, do artigo 38, da Lei n.º 217-48, o Oficial Administrativo classe O — Alvaro Soares de Souza e Melo — Matrícula 4.991.
 Pelo Decreto A-214, de 16 de abril de 1956, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1956, o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que

consta do Processo n.º 1.039.583-55, resolveu aposentar, nos termos do item IV, do artigo 182, do Decreto-lei número 3.770 de 1941, Mario Luiz Cabral de Farias — Matrícula 38.729, Escriturário classe G, do QP.
 Pela Portaria n.º 45, de 19 de abril Designação:

de 1956, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Oficial Administrativo classe J — Aida Ewerton de Almeida — Matrícula 181.439, para ter exercício na 2ª Coletoria.

Remoção:
 Pela Portaria n.º 46, de 19 de abril de 1956, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Fiel do Tesoureiro, em veira — Matrícula 5.136, do Gabinete-substituição, — Arminda Melo de Oliveira para o 1 TS.

Retificação de Licença-Prêmio:
 Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, exarada no Processo n.º 4.802.250-50, fica alterado o período de licença-prêmio do Oficial Administrativo classe N — Amalia Ribeiro Teixeira de Castro — Matrícula 489, lotado no núcleo 1.482, de 12 de março a 11 de abril de 1956, para 26 de novembro a 25 de dezembro de 1956, 1 mês.

Diá 25 de abril de 1956
DESPACHO DO DIRETOR

Cia Auxiliar de Viação e Obras (Processo 4.801.489-56).
 Curt Josef Muhlhofner (Processo número 4.801.508-56).
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal (Processo 4.801.507-56).
 Sociedade Anônima Técnica Murray, de Organização e Mecanização (Processo 4.801.044-56).

Arnaldo Martins Sampaio (Processo n.º 4.801.460-56).
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. (Processo 4.801.476-56).
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. (Processo 4.801.486-56).
 Aceite-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 7-TS

Diá 24 de abril de 1956
 Bombas Bernet S.A. (Processo número 4.801.046-56).
 — Compareça para cumprir exigência.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS

Diá 24 de abril de 1956
 Cia Técnica e Comercial de Eletricidade "Elétrical" (Proc. 4.801.477 de 1956).
 — Compareça ao 7-TS.

Departamento de Tributos Diversos

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 31 de 26 de abril de 1956
 O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, alínea h, do Decreto n.º 18.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento),

RESOLVE:
 Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula 46.055 — Rosa Pinho Espindola — para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Escrituração Fiscal (1-ID) da Divisão de Impostos Diversos (DID).

DESPACHOS DO DIRETOR
 Diá 26 de abril de 1956

Processos:
 N.º 4.306.905-56 — Ari Rocha Moritz Sohn — Certifique-se de acordo com o informado.

TÉCNICA MICROS-CÓPICA
M. C. FERNANDES
 Preço: 420,00
 A Venda:
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de abril de 1956
DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

De 18-4-56

José Barbosa Lima (Processo número 1.043.213-55). — Aprovo.
Escala de licença-prêmio:
José Barbosa Lima — Artífice referência D, matr. 37.923.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-6 a 31-8-56.
Período básico: 24-11-50 a 3-2-56.
Despacho de 19-4-56:
Corrência Administrativa n. 64-56 (Proc. s-n). — Cancela-se, de acordo com o parecer.

Republicar por incorreções.
Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.004.810-56, relativa aos servidores do Departamento de Higiene, que, durante o mês de janeiro de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.2.

| | Cr\$ |
|------------------------------------|----------|
| Ignez do Nascimento Perrenha | 300,00 |
| Antônio Machado dos Santos | 300,00 |
| Mário Bernardes Miguel .. | 400,00 |
| Eudoro Miranda de Souza .. | 250,00 |
| Rubem Bandeira de Souza .. | 250,00 |
| Belmiro Mendes | 250,00 |
| Durval Bessa França | 1.430,00 |
| José Luis Nunes de Souza .. | 250,00 |
| Adail Figueiredo | 270,00 |
| Alaide da Silva Queiroz .. | |

Total 4.000,00

(Imposta a presente em quatro mil cruzeiros).

Retificações:

Do *Diário Oficial* de 18-4-56 — Relação das especialidades Farmacêuticas necessárias aos serviços da S.G.S. Fls. 3.553 — 1.ª coluna — Onde se lê: 1 — Tonicardiacos — Leia-se: 1 — Tonicardiacos.

3.ª coluna — 48.ª linha — Onde se lê: Hexanittrato de mentol — Leia-se: Hexanittrato de manitol.

78.ª linha — Onde se lê: Byla — Leia-se: Byk.

81.ª linha — Onde se lê: Aminofina — Leia-se: Aminofilina.

4.ª coluna — 1.ª linha — Inclua-se: 6 — Antissépticos urinários.

27.ª linha — Onde se lê: derência — Leia-se: aderência.

32.ª linha: — Colobar — "Maurício Villela" — Leia-se: Celobar "Maurício Villela".

38.ª linha — Onde se lê: Moconmal "Evans" — Leia-se: Fotomnal "Evans".

74.ª linha — Onde se lê: Cilatrast Cilag para picrografia retrógrada, ampolas de 10cc e de 20cc e de 30cc em caixas de 5 — Leia-se: Cilatrast Cilag para picrografia retrógrada, ampolas de 10cc em caixas de 10 ampolas.

77.ª linha — Onde se lê: Neotenebryl e 35% ampolas em caixas de 10 ampolas — Leia-se: Neotenebryl e 35% ampolas de 20cc e de 30cc em caixas de 5, 10 e 20 ampolas.

82.ª linha — Onde se lê: Lipidol — Leia-se: Lipidol.

Fls. 3.554 — 1.ª coluna — 8.ª linha — Sonavion — Leia-se: Sonavlen "ICT".

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

85.ª linha — Onde se lê: Sedol "ICI" — Leia-se: Sedol "Rhedia" (ampolas).

2.ª coluna — 22.ª linha — A base de dilantín — Hidantín "Parke Davis" (cápsulas) — Leia-se: A base de dilantín — Hidantál "L. P. B." (comprimidos). Espelin "Parke Davis" (cápsulas).

32.ª linha — Onde se lê: J — Anti-discinéticos e antiesprimidos, etc. — Leia-se: J — Anti-discinéticos e antiespásticos — Parpanit "Geigy" (comprimidos). — Tolserol "Squibb" (comprimidos). Diparkol "Rhodia" (drages e ampolas).

4.ª coluna — 9.ª linha — Onde se lê: Ácido pantotênico e pantenato de cálcio — Leia-se: Ácido pantotênico e pantotenato de cálcio.

94.ª linha — Onde se lê: Bepanto "Roche" — Leia-se: Bepantol "Roche".

Fls. 3.555 — 1.ª coluna — 13.ª linha — Onde se lê: Vital "Wandtr" — Leia-se: Vi-Etal "Wander".

35.ª linha — Onde se lê: Glusoct 5% "Baxter" — Leia-se: gluocose 5% "Baxter".

77.ª linha — Onde se lê: Calcigenol irradiado concentrado "S.A.R.S.A." — Leia-se: Calcigenol irradiado concentrado "S.A.R.S.A.". 2.ª coluna — Onde se lê: Achromicina "Lederle" (gotas pediátricas frasco ampola inj. endovenosa, etc.) — Leia-se: Achromicina "Lederle" (gotas pediátricas frasco ampola inj. endovenosa, etc.).

3.ª coluna: 2.ª linha — Onde se lê Toloides diftéricos — Leia-se: Toxóides diftéricos.

48.ª linha — Onde se lê: anti-peçonhenta — Leia-se: anti-peçonhenta.

78.ª linha — Onde se lê: Aradlen — Leia-se: Aralen.

97.ª linha — Onde se lê: Lisulfona — Leia-se: Lisosulfona.

4.ª coluna — 16.ª linha — Onde se lê: carbono de bismuto — Leia-se: carbonato de bismuto.

34.ª linha — Onde se lê: Adrenalina e equivalente vo) — Leia-se: Adrenalina e equivalente (vide sistema nervoso vegetativo).

38.ª linha — Onde se lê: Prenerg "Rhodia" — Leia-se: Phenergan "Rhodia".

50.ª linha — Onde se lê: Anafilaxia "Aseps" — Leia-se: Anafilaxine "Aseps".

53.ª linha — Onde se lê: Petalmine simples e magnesada — Leia-se: Peptalmine simples e magnesada.

65.ª linha — Onde se lê: A base de extratos esplênicos — Leia-se: A base de extratos esplênicos.

66.ª linha — Onde se lê: Splenarlogen — Leia-se: Splenarlogen.

73.ª linha — 39 A) — Inclua-se: Enterosalil "Farmabraz" (drages).

87.ª linha — Onde se lê: prazolone — Leia-se: Pirazolona.

95.ª linha — Iodalgina B1 — Leia-se: Iodalgin B1.

99.ª linha — Onde se lê: Iodaneurin "Lasalclada", etc. — Leia-se: Iodaneurin "Labofarma" (ampolas). Flamlodina salicilada Inst. Fisiol. Apl.

Fls. 3.556 — 1.ª coluna — 12.ª linha — Onde se lê: Neo-apoldin seco "Parke Organon" (ampolas) — Leia-se: Neo-apoldin seco "Parke Da-

vis" (frasco-ampola). Ambinou "Oigancu" (ampolas).

25.ª linha — Onde se lê: Cortocortrópicos — A.C.T.H. — Leia-se: Corticocortrópicos — A.S.T.H.

33.ª linha — Onde se lê: Orfastina — Leia-se: Orastina.

35.ª linha — Onde se lê: Thymochysina — Leia-se: Thymo-physina.

48.ª linha — Onde se lê: Lutogy — Leia-se: Lutogyl.

61.ª linha — Onde se lê: Tireóide "Merck"

80.ª linha — Onde se lê: Insoluina "Novo" — Leia-se: Insulina "Novo".

2.ª coluna — 10.ª linha — Onde se lê: tálmicas — Leia-se: Oftálmicas.

33.ª linha — Onde se lê: Sintomicetina (solução aquosa) — Leia-se: Sintomicetina (solução aquosa e oleosa).

68.ª linha — Inclua-se: C) Pomadas diversas:

88.ª linha — Onde se lê: Imolyol "S.A.R.S.A." — Leia-se: Inotyol "S.A.R.S.A.". 3.ª coluna — 5.ª linha — Onde se lê: Antisitna — Leia-se: Antistina.

12.ª linha — Onde se lê: Neo-sinofrina — Leia-se: Neo-sinefrina.

16.ª linha — Onde se lê: Espadol Cirurgico "Atlantis" (frasco de 10cm3) — Leia-se: Espadol Cirurgico "Atlantis" (frasco de 1000cm3). Do *Diário Oficial* de 23-4-56 — fls. 3.661 — Portaria n. 867, de 17-4-56 — Onde se lê: Isabel Lopes da Silva — Leia-se: Isabel Lopes de Souza.

Do *Diário Oficial* de 24-4-56 — fls. 3.693 — Despacho do Senhor Secretário-Geral de 18-4-56 — Escala de licença-prêmio: Admunda Carlos Machado — Onde se lê: Período de licença: 1-10-56 a 31-1-57 — Leia-se: Período da licença: 1-10-' a 31-3-57.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATO DO DIRETOR

Em 19 de abril de 1956

Designação:

Do enf. cl. J — Zula Tavares de Araujo — Matr. 92.866, para o H. G. Sousa Aguiar (núcleo 3.660).

Designações:

Em 20 de abril de 1956

Do med. pad. O — Pedro Clóvis Junqueira — Mat. 1.897, para responder pelo expediente do Banco de Sangue, durante o impedimento (férias de 23-4 a 22-5-56) ao Diretor de Estabelecimento pad. CC-5 — Arthur de Siqueira Cavalcanti — Matrícula 1.799. Do veterinário cl. I — Alfredo da Costa Leite — Matrícula 6.708, para o Instituto Pasteur (núcleo 2.662).

Em 23 de abril de 1956

Remoções:

Do H. Pedro Ernesto (núcleo 6.661) para o H. G. Souza Aguiar (núcleo 3.660), enf. cl. J — Nilda Queiroz Santos — Matr. 82.613 e desta para aquele, do enf. cl. J — Eunilda de Andrade Lima — Matrícula 97.807.

Designações:

Do guarda-vida cl. E — Aldacyr Guimarães Hill — Matr. 89.351, para ter freqüência, por 30 dias, no núcleo 1.661. Do enf. cl. J — Adelaide Caputo — Matr. 92.876 para o H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662).

Em 24 de abril de 1956

Remoções:

Do H. G. Sousa Aguiar (núcleo 3.660) para o H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662), do med. pad. O into. — Nilo Thimoteo de Costa Matrícula 78.540. Do H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662) para o H. G. Carlos Chagas (núcleo 9.662) do enf. cl. J — Mário Batista Nepomuceno — Matrícula 65.840.

Designação:

Do enf. cl. J — Dorval Brasil Soares — Matr. 92.015, para o H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662).

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 25 de abril de 1956

ATOS

Autorização:

O Diretor do DTB, autorizou o Sr. Ao bergário Maria L. Dodsworth, viço de Correspondência a ceder: Leite em pó "Lactogeno", lata de 500 grs. 24.

Aviso:

As dependências abaixo relacionadas para que enviem com urgência a relação de radiografias, abreugrafias e tomografias, realizadas durante o mês de março do corrente ano, obedecendo os termos da Ordem de Serviço número 4, de 25-2-54, publicada no B. S. n. 3.322, de 25 de fevereiro de 1954.

Hospital Sanatório São Sebastião; Dispensário de Tuberculose do 7.º D. S. Dispensário de Tuberculose do 12.º D. S. e Dispensário de Tuberculose do 16.º D. S.

Retificação:

Onde se lê, Ordem de Serviço número 6, de 11-4-56, publicada no B. S. n. 3.845, de 12-4-56, leia-se, Ordem de Serviço n. 1 e onde se lê, Ordem de Serviço n. 1, de 20-4-56, publicada no B. S. n. 3.852, de 23 de abril de 1956, leia-se, Ordem de Serviço n. 2.

Apresentação:

A 24 do corrente, do Servente cl. G — Nelsina Soares Rios — Matrícula 29.736, removido para o Serviço de Correspondência deste DTB.

Expediente de 26 de abril de 1956

Férias autorizadas:

Para o período de 2 a 21-5-56, do Diretor do Estabelecimento Pd. CC-5 — José Régis Pacheco Pereira — Matrícula 33.963, lotado no Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães.

Férias alteradas:

Do período de 1 a 20-5 para 1 a 20-7-56, do Atendente Ref. E — Maria Eliza Justino — Matrícula 64.492, lotado no Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Ato sem efeito:

O da Portaria n. 6, de 20-3-56, do Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, publicada no B. S. número 3.826, de 14-3-56.

Hospital Sanatório Santa Maria NÚCLEO 9.692

Apresentação: A 23 do corrente, do Trabalhador Ref. F — Sebastião Epifanio Cavalcante — Matr. 12.361, removido para este Hospital Sanatório.

Hospital Sanatório São Sebastião NÚCLEO 7.692

Apresentação: A 23 do corrente, do Servicial Ref. F — José Antônio da Silva — Matrícula 17.176, removido para este Hospital Sanatório.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente BOLETIM N. T3

Expediente de 25 de abril de 1956 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de comissão: Designo os Engenheiros: Gastão Henrique Eengés, matrícula 56.351 — Carlos Martins de Oliveira Freire, matrícula 54.160 — Marcos Tito Tamoyo da Silva, matrícula 56.370 para, sob a presidência do primeiro, darem o parecer sobre a aceitação definitiva das obras realizadas por Adalberto de Almeida Nogueira, no 13 DL, (Pósto de Realengo). Designação: Designo o Oficial Administrativo, cl. «M», matrícula 4.628, Maria Nayde Guimarães, para ter exercício na Superintendência das Obras do Santo Antônio.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos: N. 7.453.705-56 — Indústria de Perfumaria e Sabões d' Avila Limitada. — Indeferido. N. 1.045.594-55 — Nelson Gonçalves da Rosa. — Aprovei a escala. N. 7.511.420-56 — Supermercados Copacabana S. A. — Indeferido quanto ao uso face aos pareceres. N. 7.000.373-56 — Instituto Massena-Didia Fortes. — Reconsidero o meu despacho de 31 de março de 1956 no processo anexo 7.302.060-56, para deferir. N. 5.407.992-55 — L. Alves & Irmão Ltda. — Anexo ao processo número 5.403.774-51. — Indeferido. N. 4.478.148-56 — A. Pinto de Carvalho. N. 7.400.971-56 — Dias & Paz Limitada. — Restitua-se, em face das informações.

BOLETIM N. 34

Expediente de 26 de abril de 1956 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção: Removo o Trabalhador, ref. «D», matrícula 71.381 — Maurício de Sousa, do Departamento de Obras, para o Departamento de Águas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.800.406-56 — União dos Escoteiros do Brasil. — Autorizo. N. 7.900.316-56 — Durval dos Santos. — Autorizo, nos termos da informação do D. P. Q. N. 7.000.346-56 — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil (Cebrasil). — Ficam aceitos em caráter provisório os serviços de instalação de ventilação no subsolo do prédio da rua da Misericórdia n. 41 (hoje numerado pela Avenida Erasmo Braga n. 118) executados pela Cia. de Engenharia e Importação do Brasil (Cebrasil), de acordo com o parecer da comissão,

N. 7.415.824-55 — Justino Dias Neto e outro. — Indeferido, em face do parecer do D. U. R. N. 7.510.999-56 — Leonor do Carmo Leonardo de Farias Afonso. — Capeado pelo de n. 7.403.843-55, em nome de Manoel Gonçalves. — Indeferido. N. 7.302.800-56 — Américo Gonçalves Fernandes Pires. — Mantenho o despacho. N. 7.205.823-55 — Waldir Cardoso da Costa. — Indeferido por não haver vaga na linha. N. 7.302.414-56 — Mesbla S. A. — Indeferido. A certidão não pode ser passada nos termos em que requer. N. 7.900.890-50 — Zazo Augusto Suzano. N. 7.000.778-50 — Departamento de Obras. N. 7.613.693-52 — Serviço de Afalto — 6-OB. — Aprovei.

Retificação: No D. O. de 23 de abril de 1956: BOLETIM N. 79

Retificação: Onde se lê: Manoel Amorim Pinto: Leia-se: Manoel Moreira Pinto.

BOLETIM N. 85

Expediente de 27 de abril de 1956 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações: Designo o Engenheiro Gastão Henrique Sangés, matrícula 56.351 para responder pelo expediente de Limpeza Urbana. Designo o Trabalhador, referência «B» Designo o Trabalhador, ref. «B», Ozéas Vieira Bastos, matrícula 92.934, para ter exercício no Departamento de Edificações.

Remoção: Removo o Oficial-Administrativo, cl. «O», Jurema Altino, Dória, matrícula 16.600 do Departamento de Limpeza Urbana para o Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras.

Removo o Auxiliar Administrativo, ref. «H», Sérgio Menescal, matrícula número 69.098, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade para o Departamento de Obras.

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados por funcionários do Gabinete e do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, nos mês de março do corrente ano, na importância de Cr\$ 38.660,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), à conta da verba 700-193.1, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito às fls. 57, do processo n. 7.000.310-56. Cr\$

Antônio Rosa da Silva, matrícula 47.521 1.200,00 Edmundo de Sousa, matrícula 15.062 2.000,00 Luiz de Oliveira Nogueira matrícula 44.762 1.200,00 Walter Gonçalves da Costa, matrícula 73.523 807,00 Alcides Guayyassú de Sá, matrícula 804 2.400,00

Table with columns for names, matriculas, and amounts. Includes names like Dalnir de Jesus Pitanga, Jayne Teixeira, José Carlos Pires Bouça, Manoel Angelo, Ceclida Alves de Brito, José Emanuel dos Santos, Clóvis Marçal, David Alves de Sousa, Ivonildo Marques de Abreu, Alvaro da Silveira Buzacourt, Renato Ribeiro Machado, Alcides Jorge de Rocha, Permindo Gomes, Waldevino Rodrigues da Silva, Eduardo de Oliveira, Raymundo Gomes, Antônio da Costa Carvalho, Aymoré Reizach, Jayme Alves Simões, José Ramos, Regina Riba Esch, Owaldo de Oliveira, Gustavo Thomas Filho, Waldemar Bruno Ramos, José Alves de Moraes, Edgard Carlos Alberto da Fonseca, Fernando Moreira de Almeida, Mário Ciuffo.

Total 58.660,00 Importa presente folha de gratificação em trinta e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros)

Serviço de Administração DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de abril de 1956 «Processo n. 7.070.166-56 — Paulo Agular — Renovação de inscrição — Deferido face ao parecer.» Listas de licenças:

Departamento de Estradas de Rodagem

EXPEDIENTE DE 26-4-1956 Boletim n.º 84 Escala de licença-prêmio: Osme Gomes de Souza — Trabalhador — matr. 380 — Período base: — 20-10 de 1954 a 19 de outubro de 1955 — Período de licença: — 1 de maio a 31 de julho de 1955 — Processo 7.190.538-53

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferido por consentância de serviços ao servidor: Auxiliar de Encargado de Transporte — matrícula número 2.436 — Eduardo Monteiro da GR-4 para a GR-2. 1 — Jecilino Hilário dos Santos — matrícula número 2.331 da GR-4 para a GR-3.

2 — Luiz Edmundo Falbo da Rocha — matr. 3.031, da OML para a GR-3. 3 — Osmar F. Chagas — matrícula 2.117, da GR-3 para a OMP. — Gonçalo de Andrade — matr. 1.532, da OMP para a GR-3.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 25-4-56 — Fls. 3.729 — (Bol. 80). Listas de licenças — Altas: FL. 1.180 — Onde se lê: — Demais — Leia-se: — Demair. FL. 1.207 — Onde se lê: — matrícula 2.168 — Leia-se — matrícula número 3.168. FL. 1.221 — Onde se lê Salustiano — Leia-se — Salustiano.

DESPACHOS DO DIRETOR

SEL — Serviços de Engenharia Limitada — Processo 7.100.808-56. Ficam aceitas as obras de reformas da Garagem Rodoviária Central. Serviço de Equip. Mecânico — 2-ER, na parte referente ao contrato número 206 de 14 de abril de 1955, em caráter provisório. Wilson Lanchero Fernandes — Processo 7.100.287-56. J. Kauffmann & Cia. — Processo 7.100.287-56. Sebastião Ferreira — Processo número 7.101.101-55. Norival José dos Santos — Processo 7.101.315-56. Eekastão de Paula Cordeiro — Processo 7.101.552-56. Miguel José Rodrigues — Processo 7.101.776-58. Deocleciano Fernandes de Sousa — Proc. 7.101.158-54. Stella Grandier — Processo número 7.101.765-56. Maria Antonieta de Almeida — Proc. 7.101.458-56. Wanda Baldo Pinto — Proc. número 7.101.488-56. Deferido. Societé Anonyme Da Gaz de Rio de Janeiro — Processo n. 7.100.440 de 1956. Aguarde abertura de crédito especial.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-DRO

Quirino Celso de Souza — Processo 7.101.763-56. Deferido, devendo o passelo ser feito de armazém de cimento e areia coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

DESPACHO DO CHEFE DO (S-DR)

Nadir do Farieto Farto — Processo 7.101.823-56. Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 722,50.

DESPACHO DO CHEFE DO (4-ER)

Adalberto Ventura Pestana — Processo 7.101.538-58. Abuso as faltas dos dias 23, e 27 de março de 1956, com base na Lei número 739. Armando Francisco Xavier — Processo 7.101.802-56. Concede-se ao 4-ER. José Francisco de Melo — Processo 7.101.607-56. Julio Barbosa Assumpção — Processo 7.101.781-54. Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00. Emmanuel Jorge de Castro — Processo 7.103.639-56. Abuso as faltas de 2 a 19 de fevereiro de 1956. Lista de licenças: FL. 1.465 — Waldemar Gonçalves Carvalhas — matrícula número 424 — 15 dias — artigo 53 — de 10 a 30 de abril de 1956. FL. 1.467 — Nelson Pereira da Silva — Contra Mestre — matrícula

número 1.019 — 12 dias — artigo 153 — de 17 a 23 de abril de 1956.
 FL. 1.469 — Luiz Moura Maciel — Mecânico — matr. 902 — 5 dias — art. 153 — de 12 a 16 de abril de 1956.
 FL. 1.475 — Sebastião Bento Domingos — Trabalhador — Extr. Mensalista — matr. 1.685 — 9 dias — art. 153 — de 18 a 26 de abril de 1956.
 FL. 1.481 — Virgílio Guimarães Dantas — Trabalhador Extr. Mensalista — matr. 709 — 10 dias — artigo 153 — de 16 a 25 de abril de 1956.
 FL. 1.483 — João Feliciano dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — matr. n. 3.093 — 22 dias — artigo 154 — de 12 de abril a 3 de maio de 1956.
 FL. 1.485 — José Francisco Bonifácio — Matr. 358 — artigo 153 — de 29 de fevereiro a 30 de abril de 1956.
 FL. 1.488 — Raymundo de Souza Filho — Trabalhador Extr. Mensalista — matr. 1.435 — 10 dias — artigo 153 — de 12 a 21 de abril de 1956.
 FL. 1.488 — Aladrio Cavalcanti de Mendonça — Trabalhador Extr. Mensalista — matr. 2.499 — 11 dias — artigo 153 — de 16 a 26 de abril de 1956.
 FL. 1.488 — José Sobrinho da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — matr. 784 — 12 dias — artigo 153 — de 8 a 16-4-56.
 Alta:
 FL. 1.469 — Luiz Moura Maciel — Mecânico — matr. 902 — em 17 de abril de 1956.
 Deferições:
 FL. 1.477 — Cyzenando Manoel da Cruz — Trab. Extr. Mens. — matrícula 3.225.
 FL. 1.487 — Sílvia Franco de Sá — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2.307.
 FL. 1.508 — João Muniz — Artífice — matr. 120 — Nos termos do laudo médico

RETIFICACA

Do Diário Oficial do dia 25-4-56 — Fla. 3.720-30 — (Bol. 81).

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N. 7.100.919 — Omissão: do ano de 1956.
 Remoção:
 Processo:
 N. 7.101.565-56 — Onde se lê — Arquitetec... — Leia-se: — Arquitetec...
 ...

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Processos:
 N. 7.101.712-56 — Onde se lê: — Radulho... — Leia-se: — Radulho...
 N. 7.101.654-56 — Onde se lê: — Ednário... — Leia-se: — Odorico...
 Manoel do Nascimento — Onde se lê — Proc. 2.101.689... — Leia-se: — Proc. 7.101.689.

Cancelha Rodoviária da Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 98.ª SESSÃO DO 2.º PERÍODO

Dia 2 de abril de 1956

1. Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Tito Lívio de Santana, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Daimo Bentes Monteiro, Engenheiro Osmany Coelho e Silva, Engenheiro Ary Koerner de Assis.

Não compareceram à Sessão os Srs. Conselheiros Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade e Gabriel Costa Carvalho, por motivo justificado.
 2. É lida, discutida e aprovada a Ata da 97.ª Sessão do 2.º Período.
 3. No expediente não há documentos a apresentar.
 4. Na ordem do dia não há processos a relatar.
 5. Nas comunicações o Sr. Presidente determina que a próxima Sessão será realizada na segunda-feira, 9 de corrente mês, às 10 horas. É encerrada à Sessão às 11,30 horas. — Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng.º Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.
 Aprovada em sessão de 9 de abril de 1956. — Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkias Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

RESUMO DA ATA DA 99.ª SESSÃO DO 2.º PERÍODO

Dia 9 de abril de 1956

1. Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng.º Tito Lívio de Sant'Anna, Vice-Presidente; Eng.º Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng.º Daimo Bentes Monteiro, Eng.º Osmany Coelho e Silva, Bacharel Gabriel Costa Carvalho e Eng.º Ary Koerner de Assis.
 Ausente o Sr. Conselheiro Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade, por motivo justificado.
 2. É lida, discutida e aprovada a Ata da 98.ª Sessão do 2.º Período.
 3. No expediente são recebidos o Ofício n.º 3.122-56 do Sr. Diretor Geral do DNEP, agradecendo voto de congratulações, o Exemplo n.º 190 da revista "Rodovia" e o Exemplo n.º 134 da revista "Engenharia, Mineração e Metalurgia".
 4. Na ordem do dia o Sr. Presidente comunica que o Plano de Prioridades de Obras para 1956, já organizado pela respectiva Comissão de Conselheiros deverá ser votado pelo SR-DF quando do comparecimento do Diretor do DER-DF atendendo a que aquele Plano de Prioridades é de interesse vital para a Administração do DER-DF. Comunica que o cargo de Diretor do DER-DF está vago desde o dia 22 de março p. findo, e segundo notícia publicada na imprensa diária foi designado, em caráter interino para exercer aquela função o Eng.º Hilton de Jesus Gadret, que vinha exercendo as funções de Assistente do Diretor.
 5. Nas comunicações o Sr. Conselheiro Tito Lívio de Sant'Anna sugere seja oficiado ao Sr. Diretor do DER-DF, solicitando informações sobre o exercício das funções de Assistente do Diretor a situação atual do contrato de construção do Viaduto de Ana Nery e quais as providências já tomadas pelo DER-DF.
 É aprovado.
 O Sr. Conselheiro Ary Koerner de Assis propõe seja oficiado ao Sr. Diretor do DER-DF solicitando informações detalhadas com relação as obras do Viaduto de Deodoro.
 É aprovado.
 O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho solicita que seja oficiado ao Sr. Diretor do DER-DF reiterando o expediente relativo ao fornecimento de relatórios mensais.
 O Sr. Conselheiro Ary Koerner de Assis, comunica que se ausentará do Rio de Janeiro, até 4-5-56, motivo pelo qual não poderá comparecer às próximas sessões.
 Comparece ao CR-DF o Sr. Eng.º Hilton de Jesus Gadret para comunicar ter sido nomeado, em caráter interino, Diretor do DER-DF e convidar de transmissão da posse. O Sr. Con-

selheiro para a cerimônia de transmissão de posse. O Sr. Presidente agradece em nome do CR-DF. É encerrada à Sessão às 11,30 horas. — Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng.º Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.
 Aprovada em sessão de 12 de abril de 1956. — Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkias Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matr. DER-80.

RESUMO DA ATA DA 100.ª SESSÃO DO 2.º PERÍODO

Dia 12 de abril de 1956

1. Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng.º Tito Lívio de Sant'Anna, Vice-Presidente; Eng.º Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng.º Osmany Coelho e Silva, Eng.º Daimo Bentes Monteiro, Eng.º Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade e o Eng.º Hilton de Jesus Gadret, Diretor interino do DER-DF.
 Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Conselheiros Ary Koerner de Assis e Gabriel Costa Carvalho.
 2. É lida, discutida e aprovada a Ata da 99.ª sessão do 2.º Período.
 3. No expediente não há documentos a apresentar.

Comunicação Especial

O Sr. Conselheiro se congratula com a presença à Sessão do CR-DF do Eng.º Hilton de Jesus Gadret, como Diretor interino do DER-DF e dá-lhe as boas vindas do CR-DF, apresentando votos de que a administração do Eng.º Hilton de Jesus Gadret seja por longo prazo e que as relações do novo Diretor com o CR-DF sejam as melhores possíveis.

O Sr. Eng.º Hilton de Jesus Gadret agradece as boas vindas apresentadas pelo Sr. Presidente, diz que considera uma honra pertencer a esse coletivo e que procurará manter com o CR-DF os mais cordiais entendimentos para o bom desempenho de suas funções.
 4. Na ordem do dia, o Sr. Presidente apresenta a votação o Plano de Prioridades para o exercício de 1956, o qual fora organizado pela Comissão do Orçamento e Prioridades e que atendendo a motivo de impedimento eventual, esteve a cargo dos Srs. Engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Daimo Bentes Monteiro.
 Após novo exame detalhado do plano apresentado, é o mesmo com o respectivo parecer posto em votação, por Distrito Rodoviário, e é aprovado por unânime decisão.
 5. Nas comunicações o Sr. Presidente determina que seja marcada nova reunião para quinta-feira, dia 18 de abril de 1956, às 10 horas. É encerrada à Sessão às 12 horas. — Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng.º Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.
 Aprovada em sessão de 19 de abril de 1956. — Eng.º Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkias Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matr. DER-80.

Departamento de Edificações 10-DU-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1956

Exigências:

N. 7.404.822-51 — Estrada de Areal lote 35. — Mário Bernardo Lopes. — Requeira prorrogação.
 N. 7.424.319-55 — Rua Coimbra, 155-F. — Maria Benta da Cruz. — Requeira prorrogação.

N. 7.422.740-55 — Rua Lima Drummond 253. — Hilda M. Lucas Martins Ribeiro. — Requeira prorrogação.

N. 7.523-885-54 — Av. Automóvel Clube, 1.765. — Jorge Rebello Simões. — Cote devidamente o grau, colocando a área.

N. 7.518.691-54 — Rua Curupé, 205. — Estamparia Real Ltda. Vise no Ministério do Trabalho primeiramente.

N. 7.414.636-51 — Estrada Montsenho Felix 348. — Igreja Cristã Presbiteriana de Iraja. — Requeira prorrogação, visto o prazo da licença ter terminado em 9-3-55 ou requista aceitação das obras caso as mesmas tenham terminado.

N. 7.571.173-88 — Rua Guastupi bloco loja 24-4. — Waldir S. Azevedo & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência anterior e retire a vitrine.

N. 7.570.001-56 — Rua do Amparo lado impar 24, 15 da esq. R. Valério. — Joel da Costa Marques. — Projeto área principal de iluminação dos quartos, tubo de lixo, vise no Corpo de Bombeiros.

N. 7.519.249-54 — Rua Moreira de Azevedo. — J. Barbosa Pacheco & Cia. — Requeira prorrogação.

N. 7.423.169-53 — Rua das Opala, 101 e 101-F. — José Sacramento. — Requeira prorrogação.

N. 7.417.287-55 — Rua Marques de Aracati, 20. — Albino Pereira. — Regularise o processo.

N. 7.417.141-55 — Rua Manoel Corrêa, 93. — José Xavier de Souza. — Requeira prorrogação.

N. 7.421.261-55 — Rua do Amparo, 616-F apart. 101-2. — Jorge & Romário. — Apresente primeiramente a certidão.

N. 7.572.426-56 — Praça Oiré lote 13. — João de Figueiredo. — Apresente cálculo da muralha de arrimo a fim de ser apreciado pelo I-OB.

N. 7.419.690-55 — Rua Padre Nóbrega 254 e 262. — Alberto Rodrigues. — Apresente prova de pagamento dos autos.

N. 7.410.839-53 — Rua Joaquim Norberto 31 apart. 101 e 102. — Manoel das Neves. — Preliminarmente substitua o p.r.e.o.

N. 7.419.599-55 — Rua Anambá, 29. — Maria dos Anjos Alves Pinto. — Regularise o processo provando o pagamento do débito e juntado certidão da fofa.

Emolumentos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.419.495-55 — Av. Suburbana, 8.883 casa XXVI apart. 101-301. — Waldih Hermann Domingues. — Prorrogação. — Cr\$ 528,00.

N. 7.523.734-54 — Rua Guaraniranga, 210. — Adelino da Costa. — Prorrogação. — Cr\$ 224,30.

N. 7.424.402-55 — Rua Cupertino Ja do 138. — Lauro de Barros Rodrigues. — Prorrogação. — Alvará grátis.

N. 7.516.073-54 — Rua Andrade Figueira, 520. — Hebert de Seixas Monteiro. — Prorrogação. — Cr\$ 568,10.

N. 7.416.483-55 — Rua Barão de Baenat, 25. — Antônio Barbosa. — Prorrogação. — Cr\$ 871,20.

N. 7.419.791-55 — Rua Costas Silva, 310 apart. 201-2 310-A 310-B e 310-C. — Anita Rosa. — Prorrogação. — Cr\$ 540,40.

N. 7.424.939-55 — Rua Neuma 243. — Manoel Rodrigues Araújo

Amorim. — Legalização de prédio
— Cr\$ 187,50.
Aceitação de obras:
N. 7.570.202-56 — Travessa Sa-
lina, 49-F aparts. 101 e 201. — Elias
Rucos. — Ficam aceitas as obras.
N. 7.520.957-54 — Rua Iguassú,
328. — Antônio Pereira da Silva —
Ficam aceitas as obras.
N. 7.416.425-55 — Rua Capitão
Vieira, 218. — Stefana Mikaitow. —
Ficam aceitas as obras.
Habite-se:
N. 7.410.299-53 — Rua Onix, 40
— Indústria de Porcelana Brasil Ltda.
— Pode habitar.

Dia 11 de abril de 1956

Exigências.
N. 7.422.846-56 — Rua Ferreira
Cantão 553 — Antônio Coelho de Bri-
to — Cumpra as exigências.
N. 303.784-45 — Rua Teixeira da
Costa n.º 57 — Daniel Silva — Le-
galise primeiramente a aceitação de
obras.
N. 7.424.040-55 — Rua Coema nú-
mero 66 — Indalécio Gomes Fortu-
nato — Prove a época de construção
de prédio.
N. 7.424.802-55 — Rua Felício nú-
mero 40-F apartamentos 101-201 —
Manoel de Carvalho — Satisfaca o
art. 573 do Código Civil — Apresente
projeto de acordo.
N. 7.570.298-56 — Rua Manuel
Murtinho 91 — José Luiz Caldeira
Lopes Nunes — Apresente planta de
acordo.
N. 7.571.430-46 — Rua Nina Ri-
beiro 418 — Marciano de Freitas
— Apresente p.r.e.o.
N. 7.516.566-54 — Rua Laurindo
Filho 222-F apartamento 101 e 201
— David Josué — Prove a legalisa-
ção da cobertura no alinhamento.
N. 7.521.395-54 — Rua Fernandes
Leão n.º 42 — Manoel de Jesus Mar-
tins — Compareça para esclareci-
mentos.
N. 7.570.453-56 — Rua Jacirendi
n.º 229 — João Coelho — Apresente a
finalidade da loja a fim de ser
substituída a apreciação do Departam-
ento de Higiene.
N. 7.424.783-55 — Rua Virgem
Peregrina 56 — Antônio Marques da
Silva — Compareça o autor do pro-
jeto.
N. 7.420.799-53 — Estrada Monse-
nhor Félix 8 — Pedro Lima — Cum-
pra o despacho acima.
N. 7.571.279-56 — Rua Sidonio
Pais 36 — Júlio Aizman — Junte
certidão do Corpo de Bombeiros.
N. 7.418.874-55 — Rua Cisplatina
entre 11 e 21 — Materiais de Constr-
ução Kalzerman S. A. — E' ne-
cessário a ciência do Engenheiro
Responsável.
N. 7.423.020-55 — Estrada Vicen-
te de Carvalho 81 — Wilson Barbo-
sa da Rocha — Facilite a visita ao
prédio.
**Emolumentos: Passe-se alvará pa-
gos os emolumentos na importância de:**
N. 7.407.842-53 — Rua Engenhei-
ro Lafalete Stockler lote 2 — Tenda
Espírita Tupinambá — Prorrogação
— Cr\$ 1.537,80.
N. 7.572.159-56 — Rua Maria Pas-
teur 539 — Roberto dos Santos — Cr\$
50,00.
Aceitação de obras:
N. 7.421.089-55 — Rua Ouro Fino
n.º 98-F — José Pedro Borges — Fi-
cam aceitas as obras.
N. 7.518.007-54 — Rua Guarani
n.º 60 — Virginia Corrêa de Paiva —
Ficam aceitas as obras.
N. 7.416.574-55 — Rua Cupertino
n.º 279 — Alfredo Teixeira Passagem
— Ficam aceitas as obras.
N. 7.570.246-56 — Rua Maria Frei-
re 110, sala 201 — Fridman & Cia.
— Ficam aceitas as obras.

10 DD-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Expediente de 6 de abril de 1956
Passe-se alvará:
Processos:
N. 7.571.094-56 — João Correia
de Melo — Rua João Vicente 57 —
Licença de reforma — Cr\$ 66,00.
N. 7.571.823-56 — Antônio Salata
— Rua Maria José 13 — Licença de
reforma — Cr\$ 132,00.
N. 7.571.840-56 — Oscar Augusto
Bastos — Rua Marcos de Macedo
n.º 120-A — Instalação comercial —
Cr\$ 320,30.
N. 7.571.906-56 — Alvim Rosa —
Rua Américo Rocha, 293 — Re-
forma — 66,00.
N. 7.572.025-56 — Adeirao Rodri-
gues — Rua Antônio Badalós 185 —
Licença de reforma — Cr\$ 132,00.
N. 7.423.454-55 — Solon S. Veira
Bueno — Rua Menezes Brum J. A.
do n.º 1.145 — Legalização de cober-
tura — Cr\$ 1.005,80.
N. 7.520.358-54 — Alberto Gon-
çalves da Fátima — Rua Souto 124 —
casa XI — Legalização de acréscimo
— Cr\$ 173,10.
N. 7.417.281-55 — Mitra Arque-
piscopal do Rio de Janeiro — Rua
Pacheco da Rocha 217 — Prorroga-
ção de licença — Cr\$ 126,50.
N. 7.422.787-55 — Ricardo Martins
Viana — Rua Divisória 174 — Pro-
rrogação de licença — Cr\$ 401,50.
N. 7.516.292-54 — Antônio José
Martins Machado — Rua Andrade
de Araújo 941 — Prorrogação de
licença — Cr\$ 1.239,00.
N. 7.570.819-56 — Jorge Rodrigues
de Oliveira — Rua João Barbalho
n.º 352 — Prorrogação de licença —
Cr\$ 88,00.
N. 7.570.919-56 — Fernando Fi-
gueiredo — Rua Padre Manoel, sem
número — Construção de 30 casa de
vila de um pavimento — Cr\$ 3.338,30
N. 7.524.796-55 — Remington
Rand do Brasil S. A. — Avenida
das Bandeiras 18.060 — Acréscimo
de galpão — Cr\$ 396,00.
N. 7.421.832-55 — Manoel Antônio
Cardoso — Rua Paramirim 244 —
Deferido como requer.
Exigências a satisfazer.
Processos:
N. 7.424.613-55 — Joaquim Fer-
reira — Rua Divisória 41 — Compa-
reça.
N. 7.409.663-53 — Maria Madale-
na Paiva — Rua Andrade de Araújo
321-F — Compareça.
N. 7.419.559-55 — Ignácio Bernar-
dino de Castro — Rua Sapopemba
n.º 185 — Requeira prorrogação.
N. 7.418.582-55 — Manoel Antô-
nio Cardoso — Rua Paramirim 171
— Cumpra o projeto aprovado.
N. 7.424.680-55 — João Manoel
Fernandes — Rua Lino Fonseca 13
— Compareça.
N. 7.401.920-52 — Manoel Fernan-
des de Oliveira — Rua Frei Sampaio
n.º 168 — Requeira aceitação de
obras.
N. 7.522.599-54 — Júlio Ferreira
Leite — Rua Emília Ribeiro, 93 F
Apresente certidão do Corpo de Bom-
bейros.
N. 7.504.932-52 — Godofredo Ins-
tâniano Gonçalves — Rua Vitor 160,
casa II — Compareça para retirar
o alvará prorrogado.
N. 7.420.719-55 — Eduardo Pe-
reira Gomes — Rua Conde de Linha-
res n.º 97 — Requeira prorrogação
de licença.
N. 7.518.906-54 — Ernesto José
Pereira — Rua Nova de Amorim 141
— Apresente novo construtor.
N. 7.419.792-55 — José Marques
de Souza — Avenida Ernani Carlos
n.º 82 — Requeira prorrogação de
licença.
N. 7.517.402-54 — José Manoel
Flores — Rua Marino 20 — Indefe-
rido — As plantas existentes fazem
parte integrante do processo.
N. 7.570.933-56 — Judith Lima
Barbosa — Rua Divisória 41-B —
Compareça.

N. 7.521.160-54 — Alfredo Gaspar
— Rua Divisória 256 — Indeferido.
Proceda a concordância do recuo.
Pode habitar.
Processos:
N. 7.420.069-55 — Fortunata Pe-
reira — Rua Pereira de Figueiredo
n.º 21-F — Prédio residencial de um
pavimento.
N. 7.506.613-52 — Joaquim Ma-
noel Rodrigues — Rua Souto 124,
casa VI — Prédio residencial de um
pavimento.
N. 7.415.865-55 — Francisco de
Brito — Estrada Intendente Maga-
lhães 378-A, 378-B e Rua Conde de
Linhares 469 — Prédio mixto de um
pavimento.
N. 7.423.505-55 — Manoel Antô-
nio Martins Valente — Rua Sapopemba
785, casa I a VI, casas resi-
denciais de um pavimento.
N. 7.516.445-54 — I. P. A. S. E.
— Rua Costa Filho 210 — Prédio re-
sidencial de um pavimento.
Ficam aceitas as obras.
N. 7.570.932-56 — Joaquim Fer-
reira — Mercaria — Rua Divisória
n.º 41-A — Obras de instalação co-
mercial, destinadas a bar e mercearia.
N. 7.422.868-55 — Paulo Pio Vaz
— Rua Teles Barreto 46 — Obra de
reforma.
N. 7.419.630-55 — Joaquim Coelho
dos Santos — Rua Sapopemba, 829
— Instalação comercial.
N. 7.570.076-56 — J. D. O. Pan-
guaio — Rua Divisória 6 — Instala-
ção comercial.
N. 7.507.679-52 — Gouveia & Se-
rafin — Rua Henrique de Albuquerque
225-A.
N. 7.424.409-55 — Armando Pe-
reira da Silva — Rua Carlos Xavier
n.º 170-F — Prédio residencial de
um pavimento.
N. 7.423.453-55 — Andrezina Go-
mes de Oliveira Rosas — Rua D.
Clara 250 — Dependência em prédio
residencial de um pavimento.
N. 7.422.553-53 — Guiseppa Pa-
taro — Rua Joaquim Sarmiento 13 —
Prédio mixto de um pavimento.

11-DD-1

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de abril de 1956
Passe-se alvará:
Processos:
N. 7.415.135-55 — Rua Barros
Barreto, 18F — Leg. de residência
— Cr\$ 388,30.
N. 7.424.788-55 — Rua Alonso
Ribeiro n.º 323 — Leg. de residen-
cia — Cr\$ 1.140,10.
N. 7.423.930-55 — Rua Ilapiru
n.º 295 — Leg. de residência —
Cr\$ 848,20.
N. 7.424.058-55 — Rua Lobo
Júnior, 1.769 — Col de muro —
Gratis.
N. 7.424.331-55 — Rua Quito
n.º 57 — Prorrogação — Cr\$ 83,00.
N. 7.523.343-54 — Rua Luiz, 197
— Prorrogação — Cr\$ 1.636,80.
N. 7.521.032-54 — Rua Ourique
n.º 790-F — Cr\$ 1.088,40.
N. 7.517.528-54 — Rua Luiz Fer-
reira n.º 9 — Prorrogação — Cr\$
9.020,50.
N. 7.424.684-55 — Rua Jequiriçá
n.º 132 — Prorrogação — Gratis.
N. 7.571.108-56 — Rua Luiz Fer-
reira, 7 — Construção de galpão
— Cr\$ 211,80.
Habite-se: (Pode habitar)
N. 7.521.135-54 — Rua Barrei-
ros, 1.175, 1.175-B, 1.175-C e Fe-
lisselo Freire, 479 aptos. 201-A,
204 e 301 a 304 e 479-A — Manoel
Moireira Marques — Prédio mixto
de 3 pavimentos.
N. 7.408.178-53 — Rua Içaçaba
n.º 489 — Antônio Gabriel — Gal-
pão industrial.

N. 7.420.973-55 — Rua 24 de
Fevereiro n.º 126 e 128 — Joa-
quim da Silva Nunes — 2 galpões
para depósito de materiais de in-
dústria.
N. 7.413.799-53 — Rua Bento
Cardoso, 793 — Sociedade Recreio
dos Anciões para Asilo da Velhice
Desamparada. — Construção de
acréscimo.
N. 7.522.765-54 — Rua Flavia
Ferneze, 417 e Rua da Proclama-
ção 308-A — Jarbas de Assis Vieira
— Habite-se parcial para as lojas.
**Aceitação (Ficam aceitas as
obras).**
N. 7.419.783-55 — Rua Pirangi
n.º 142 casa 11 — Adolfo Afonso
Saldanha Júnior — Alteamento de
muro.
Exigência:
Processos:
N. 7.415.241-55 — Rua Mesqui-
tela, 41 — Compareça o profissio-
nal.
N. 7.419.020-55 — Rua Fellsbelo
Freire n.º 32 — Compareça.
N. 7.415.120-55 — Rua João San-
tana, 336 — Junte certificado do
Corpo de Bombeiros.
N. 7.416.429-55 — Av. Postal
n.º 50 — Pague a perempção.
N. 7.440.731-49 — Rua Arcoíva
n.º 53 — Cumpra as exigências to-
talmente.
N. 7.406.615-51 — Av. Brasil
lote 28 — Junte comprovante do
pagamento da investidura
N. 7.571.372-56 — Rua Guiana-
zes, 7 — Compareça.
N. 7.572.137-56 — Av. Brasil
n.º 9.110 — Compareça.
N. 7.572.134-56 — Rua Pirangi
n.º 413 — Junte comprovante do
F. S. U.
N. 7.533.688-55 — Rua Bonsu-
cesso n.º 483 e 483-F — Cote o
prédio existente e figure a depen-
dência existente.
N. 7.424.334-55 — Estrada En-
genho da Pedra, 491-495 — Prove o
pagamento da investidura.
N. 7.570.973-56 — Rua Angelica
Mota n.º 419 — Figure pia e ralo,
plantas visadas pelo Corpo de
Bombeiros, termo do F. S. U. e
indique marquize padrão.
N. 7.572.239-56 — Praça Ame-
ricana n.º 18 — Obedeça ao artigo
573 do C. Civil.
N. 7.416.336-55 — Rua Francis-
co Enes n.º 5 — Compareça o pro-
fissional.

11-DD-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de abril de 1956
Passe-se o alvará pagos os
emolumentos na importância de:
Processos:
N. 7.422.181-55 — Est. Vigário
Geral 2.347-2.347-A e B — Cr\$..
1.962,40.
N. 7.570.525-56 — Rua Curu-
min n.º 4-A — Cr\$ 174,00.
N. 7.418.251-55 — Rua Dourado
n.º 48 — Gratis.
N. 7.416.497-55 — Rua Major
Conrado n.º 112 — Cr\$ 1.945,80.
N. 7.520.102-54 — Rua Oricá
n.º 483 — Cr\$ 702,90.
N. 7.572.630-56 — Rua dos Ro-
meiros n.º 112 — Cr\$ 540,20.
N. 7.572.351-56 — Rua Gregorio
de Mattos n.ºs 67 e 67-F — Cr\$
132,00.
N. 7.422.197-55 — Rua General
Galleno n.º 230 — Cr\$ 691,70.
N. 7.523.539-54 — Trav. Costa
Mendes n.º 22 — Cr\$ 391,00.

N. 7.423.502-55 — Rua Anatonio Rego n.º 1.011-D — Cr\$ 260,50.
 N. 7.517.185-54 — Rua Francisco Medeiros n.º 67 — Cr\$ 92,40.
 N. 7.424.819-55 — Rua General Galleno n.º 191 — Cr\$ 66,00
 N. 7.572.540-56 — Rua Honorio Pimentel lote 46 Q-C-4 — Cr\$ 513,90.

Exigências:
 Processos:
 N. 5.412.927-55 — Estrada Agua Grande n.º 1.905 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.519.190-54 — Rua Comandante Coelho, 572 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.621.303-52 — Rua Kurumi Lotes 192 e outros — Compareça tendo em vista o recuo.
 N. 7.420.007-55 — Rua Antonio Rego n.º 250 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.418.034-55 — Rua Tomaz Lopes n.º 1.067 e outros — Compareça.
 N. 7.570.440-56 — Rua Loreiro Monteiro esquina da Rua Gustavo de Andrade — Aguarde-se 30 dias.
 N. 7.572.484-56 — Rua Iriguati n.º 166 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.424.820-55 — Rua General Galleno n.º 231 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.400.290-53 — Rua Custodio de Melo n.º 101 — Satisfaça a exigência.
 Ficam aceitas as obras:
 Processos:
 N. 7.523.162-54 — Av. dos Democráticos n.º 299 apto. 301 a 303 — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.570.132-56 — Estrada Braz de Pina n.º 621 apto. 121-2 — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.570.705-56 — Estrada Braz de Pina n.º 1.349 — Ficam aceitas as obras.
 Habite-se:
 N. 7.523.342-54 — Estrada da Agua Grande n.º 1.671 — Habite-

se parcial as lojas 1.671-A, 1.671-B e 1.671-C pela praça Sem Nome loja 39.
 Dia 11 de abril de 1956
 Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.421.052-55 — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 197 — Cr\$ 765,60.

Exigências:
 Processos:
 N. 7.515.294-54 — Estrada do Saco n.º 1.758 — Obedeça o projeto aprovado.
 N. 7.408.282-53 — Rua Guaporé n.º 183 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.571.907-56 — Rua Euclides Farias n.º 22 — Compareça.
 N. 7.422.600-55 — Estrada Braz de Pina lote 7 quadra 2 — Satisfaça a exigência.
 N. 7.406.891-53 — Rua Saturno n.º 105 — Compareça.
 N. 7.422.299-55 — Rua Soldado Vasco n.º 180 — Complete o projeto aprovado.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 7.570.751-56 — Rua Iraduba n.º 58 — Ficam aceitas as obras de Reforma.
 N. 7.517.074-54 — Rua Arari n.º 339 — Ficam aceitas as obras — Legalização de dependência.
 Habite-se:
 N. 7.421.125-55 — Rua Etelvina n.º 2 — José Joaquim de Araujo — Pode habitar.
 N. 7.513.164-52 — Av. dos Democráticos n.º 341 — Lojas 341-A, 341-B e 341-C — Pedro Fidalgo — Prédio mixto de 1 Pavimento.
 N. 7.416.688-55 — Rua Barão de Melgaça n.ºs 784 — 784-A e 784-B — Rua Rio Apa n.º 712, em nome: Belarmino Pinto de Souza.
 N. 7.518.295-52 — Estrada Velha da Pavuna n.º 170 — Manuel Francisco de Oliveira — Pode habitar.

N. 1.004.381-56 — Paulo Natis, matr. n.º 49.563 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de abril a 30 de junho de 1957, proposta pelo Ag. Z. O.
 N. 1.005.258-56 — Antonio Pires, matr. n.º 49.495 — Aprovando a escala de licença-prêmio, de 1 de janeiro a 31 de março de 1957, proposta pelo Ag. Z. O.
 N. 1.005.265-56 — José da Paula Lanha Sobrinha, matr. n.º 59.141 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de junho a 31 de julho de 1956, e 1 de julho a 31 de julho de 1957, proposta pelo Ag. S. F.
 N. 1.008.431-56 — Walter Pereira Pinheiro, matr. n.º 67.369 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de janeiro a 31 de março de 1957, proposta pelo Ag. Z. O.
 N. 1.045.735-55 — Osvaldo de Oliveira, matr. n.º 67.279 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de maio a 31 de julho de 1956, proposta pelo D. V. T.
 N. 1.056.609-51 — Júlia Santas de Azevedo, matr. n.º 50.213 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de setembro a 30 de novembro de 1956, proposta pelo D.A.G.
 N. 2.000.823-54 — Maria Rubano, matr. n.º 60.487 — Autorizo.

RETIFICAÇÃO
 No Diário Oficial, de 26 de abril de 1956 — Fls. ns. 3.776 — Seção II — Portaria n.º 145: Onde se lê: 1.414 — Leia-se: 1.141.

ATO DO SECRETÁRIO GERAL
 RESOLUÇÃO N. 2
 O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, de acordo com o despacho de 25 de abril de 1956, exarado no Processo n.º 2.000.803, resolve:
 Ficam suspensas as autorizações para construção de locações, "boxes" acréscimos, depósitos, ou quaisquer outras obras nos mercados da Prefeitura.
 Distrito Federal, 25 de abril de 1956.
 — José Fontes Romero, Secretário Geral.

Serviço Florestal
 BOLETIM N. 25
 Dia 25-4-56
 DESPACHOS DO CHEFE
 Requerimentos sobre corte de árvores:
 Hans Veiga Dunhofer — Processo n.º 2.075.464-56 — Ag. S. F. —

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, apresentando e alvará de obras.
 Instituto de Resseguros do Brasil — Proc. n.º 2.075.461-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.
 Sul América Capitalização S. A. — Proc. n.º 2.075.457-56 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Requerimentos sobre poda de árvores:
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Processo n.º 2.075.455-56 — Ag. S. F. — Pedido n.º 191.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Processo n.º 2.075.470-56 — Ag. S. F. — Pedido n.º 195.

Autos de flagrantes lavrados:
 N. 377, de 24 de abril de 1956 — Lavrado contra o Sr. Eduardo Arijó, morador à rua Almirante Alexandrino n.º 340, apart. 402, 4.º andar, visto ter efetuado o corte de uma (1) árvore "mangueira", de grande porte (em reincidência), sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Auréa n.º 105, infringindo assim, o disposto no art. 11. do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 378, de 24 de abril de 1956 — Lavrado contra o Sr. Gumerindo Dias Nunes, morador à rua General Venâncio Flores n.º 595, visto ter efetuado o corte de uma (1) árvore "Nogueira Gigante", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Alambari Luz n.º 165 — Paquetá, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 379, de 24 de abril de 1956 — Lavrado contra o Sr. Felipe Martins, encontrado à rua Figueira de Melo n.º 383, visto ter efetuado o corte de duas (2) árvores, de portes médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim, o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Manutenção de autos:
 José Manuel — Proc. n.º 2.075.420, de 1956 — Ag. S. F.
 Luís Dante Torre e Aldo Moraya — Proc. n.º 2.075.349-56 — Ag. S. F. — Mantenha-se o auto de flagrante.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente
 BOLETIM N. 78
 Dia 27.4-56
 ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL
 Remoções:
 Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2.000.762-56:
 Portaria n.º 171. — Remover, do Departamento de Indústria e Comércio, para o Departamento de Agricultura, o Auxiliar Administrativo, ref. H, matr. n.º 88.757 — Nitter Santos.
 Portaria n.º 172. — Do seu Gabinete, para o Serviço Florestal, o Auxiliar Administrativo, ref. H, matrícula n.º 74.413 — Erminia Salub.
 Portaria n.º 173. — Do seu Gabinete, para o Departamento de Agricultura, o Oficial Administrativo, cl. J, matr. n.º 74.798 — Otávio Lento.
 Portaria n.º 174. — Do seu Gabinete, para o Serviço Florestal, o Guarda Livros, classe I, matr. n.º 59.083 — Jorge Martins.
 Designações:
 Portaria n.º 175. — Para o seu Gabinete, o Escriturário, classe G, matrícula n.º 39.338 — Wilson Accioli de Vasconcelos.

Portaria n.º 176. — Designar, os Srs. Luís Celso de Avelar Veloso, Chefe do Serviço de Administração, matr. n.º 44.739, Rui de Lima Fernandes Maia, Contador, classe M, matrícula n.º 6.430; e Wilson Accioli de Vasconcelos, Escriturário, classe G, matrícula n.º 39.338, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades apontadas no Proc. n.º 2.045.021-56 — D.I.C.
 Processos:
 N. 2.000.644-56 — Itapema, Comércio e Engenharia Ltda. — Aceito as obras, em caráter definitivo, louvando-me no parecer da Comissão.
 N. 1.000.677-56 — Irineu Domingos Tôres, matr. n.º 25.724 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de maio a 31 de julho de 1956, proposta pelo D.V.T.
 N. 1.002.375-56 — Lauricés Rabelo, matr. n.º 68.297 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 2 de maio a 31 de julho de 1956, proposta pelo D. I. C.
 N. 1.004.090-56 — Manuel Barcelos, matr. n.º 50.255 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1956, proposta pelo D. A. G.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Departamento do Pessoal
 Folha de gratificação, por serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de março de 1956

| Núcleo | Matricula | Nome — Classe | Cr\$ |
|--------|-----------|---|----------|
| 1.990 | 61.063 | Liana Quaglino — Oficial Administrativo classe L | 1.000,00 |
| * | 61.392 | Altair Carvalho F. Dias — Oficial Administrativo classe K | 400,00 |

| Núcleo | Matrícula | Nome - Classe | Cr\$ |
|--------|-----------|--|----------|
| < | 61.444 | João Manuel Alves — Continuo classe H | 900,00 |
| < | 61.531 | Jorge de Andrade — Servente classe G .. | 450,00 |
| < | 61.548 | Vitório Coppede — Servente classe G .. | 450,00 |
| < | 69.425 | Orlando Gonçalves Curvelo — Motorista ref. I | 800,00 |
| < | 69.432 | Maria de Lourdes Carvalho — Escrivão ref. H | 600,00 |
| < | 69.437 | Italo Asterito — Motorista ref. I | 800,00 |
| < | 74.720 | Maria Inês Aguiar Firmeza — Escrivão ref. H | 400,00 |
| < | 83.114 | Joaquim Ferreira Carvalho de Castro Lira — Escrivão ref. G | 600,00 |
| < | 83.692 | Sebastião Corsino de Brito — Escrivão ref. G | 500,00 |
| 2.409 | 5.803 | Eugênio Conceição Pontes — Fiscal de Vigilância classe F | 450,00 |
| 3.852 | 87.439 | Armando Ferreira Saraiva — Trabalhador ref. D | 200,00 |
| 4.076 | 59.186 | Nelson Horácio da Costa — Motorista classe G | 800,00 |
| < | 77.014 | Orlando Omelas da Costa — Motorista classe F | 800,00 |
| < | 77.162 | Valdir de Oliveira — Trabalhador referência D | 450,00 |
| | | Total | 9.600,00 |

Importa a presente folha de gratificação em Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).
Divisão do Pessoal, em 24 de abril de 1956. Confere. — *Rinat da Matta*, Escrivão, ref. G, mat. 83.697. Visto. — *Mario da Silva Gomes*, matrícula 7.060, Chefe da Divisão do Pessoal.

Folha de gratificação, por serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de março de 1956

| | | | |
|-------|--------|---|----------|
| 1.990 | 1.512 | Beatriz de Oliveira Kohn — Oficial Administrativo classe M | 1.000,00 |
| < | 2.227 | Miriam Pimentel Romero — Oficial Administrativo classe O | 1.200,00 |
| < | 3.821 | Cicero José Delmondos — Zelador classe J | 450,00 |
| < | 8.991 | Irineu Rodrigues de Araújo — Continuo classe H | 450,00 |
| < | 8.993 | Elias Abraham — Oficial Administrativo classe L | 800,00 |
| < | 16.652 | Fernando Gonçalves Soares — Continuo classe | 450,00 |
| < | 23.114 | Luís do Couto Ramos — Servente classe F | 800,00 |
| < | 43.454 | Ella da Silva L. Raposo Liguori — Oficial Administrativo classe L | 1.000,00 |

| | | | |
|---|--------|---|----------|
| < | 59.793 | José Rodrigues — Servente classe G | 450,00 |
| < | 61.382 | Jaci Alves de Andrade — Motorista padrão I | 800,00 |
| < | 61.524 | Geraldo Ferreira Alexandre — Oficial Administrativo classe J | 400,00 |
| < | 61.525 | José dos Santos — Continuo classe H ... | 450,00 |
| < | 61.391 | Aurea Carvalho — Oficial Administrativo classe L | 500,00 |
| < | 84.140 | M ^o José Aquino de Oliveira Lima — Escrivão ref. G | 600,00 |
| < | 84.723 | Ivaldo Solano dos Santos — Servente classe I | 450,00 |
| | | Total | 9.600,00 |

Importa a presente folha de gratificação em Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Divisão do Pessoal, em 24 de abril de 1956. Confere. — *Rinat da Matta*, Escrivão, ref. G, mat. 83.697. Visto. — *Mario da Silva Gomes*, matrícula 7.060, Chefe da Divisão do Pessoal.

ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, ANO DE 1956, REALIZADA EM 27 DE MARÇO.

Às vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 23.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Gama Filho.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Junior, João Lyra Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. Faltaram, com causas participadas, os Senhores Ministros Olympio de Mello e Ivan Lins. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque achou-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 22 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator: — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 4 O. A. registrados; 1 Crédito suplementar, 1 O. P., 1 O. A., 6 Contratos e 1 Refixação, de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

P. n.º 7.202.501-56 — O. A. — de Cr\$ 1.250.000,00 a favor de Oscar Mota Viana da Silva.
P. n.º 6.004.717-56 — O. A. de Cr\$ 182.500,00 a favor de Oswaldo Pinheiro dos Santos Abranches.
P. n.º 1.003.781-56 — O. A. de Cr\$ 18.000,00 a favor de Natalício de Souza.
P. n.º 6.003.395-56 — O. A. de Cr\$ 25.000,00 a favor de Alvaro Gomes de Pinho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

P. n.º 100.317-56 — Crédito suplementar de Cr\$ 50.000.000,00 aberto nos termos do Decreto n.º 13.123 de 30 de dezembro de 1955 e da Lei n.º 825 de 6 de outubro de 1955.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

P. n.º 7.500.140-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e L. Quattroni S. A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

(fls. 11) porque o Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças não é o órgão qualificado para informar sobre a situação das verbas do D. E. R.

Se o parágrafo 1.º do artigo 16 da Lei n.º 305, de 20 de dezembro de 1948, está sendo observado, só o próprio Departamento de Estradas de Rodagem possui os elementos necessários para informar, pois deve ter recebido o montante das dotações indicadas na informação de fls. 12v. e 13, em doze parcelas, no decorrer do exercício de 1955.

O voto do Relator é, portanto, no sentido de ser mantida a diligência para o fim de o Departamento de Estradas de Rodagem informar o que ocorrer a respeito.

27-3-1956 — *Pedro Firmeza*, Relator.

P. n.º 102.384-55 — O. P. 1 de 24 de janeiro de 1955 da Câmara do Distrito Federal, Cr\$ 18.932.756,10 a favor de Subsídio de Vereadores, Vencimento de funcionários e Restos a Pagar de 1954.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. n.º 102.384-55.

O presente processo retorna de diligência determinada pelo Tribunal também de acordo com o parecer da Procuradoria (fls. 17v). Cumprido portanto tenha nova vista a douta Procuradoria, pelo que o Relator propõe continuar, para esse fim, o julgamento convertido em diligência desta vez interna.

27-3-1956 — *Pedro Firmeza*, Relator.

P. n.º 3.002.189-56 — O. A. de Cr\$ 87.500,00 a favor de Déa Magalhães Bitencourt.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. n.º 3.002.189-55.

Em diligência: o Sr. Chefe do ESA deixou de assinar os documentos de fls. 6 a 11.

27-3-1956 — *Pedro Firmeza*, Relator.

P. n.º 7.500.140-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e L. Quattroni S. A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

Proc. n.º 3.307.864-55 — O. P. de Cr\$ 72.800,00 a favor de Laboratório Laboran Ltda.;

Proc. n.º 7.142.659-55 — O. P. de Cr\$ 21.770,00 a favor de Pedro Paulo Martins.

Proc. n.º 7.050.143-56 — O. P. de Cr\$ 17.800,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 7.050.312-56 — O. P. de Cr\$ 26.700,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 7.050.103-56 — O. P. de Cr\$ 11.047,50 a favor de A. Luiz Rodrigues;

Proc. n.º 7.050.154-53 — O. P. de Cr\$ 48.180,00 a favor de A. G. Duarte Indústria, Comércio e Representações Ltda.;

Proc. n.º 6.039.461-55 — O. P. de Cr\$ 112.437,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.;

Proc. n.º 6.039.733-55 — O. P. de Cr\$ 140.679,40 a favor de Ferreira Agostinho & SIA.;

Proc. n.º 6.043.410-55 — O. P. de Cr\$ 135.960,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.;

Proc. n.º 6.001.460-56 — O. P. de Cr\$ 34.355,00 a favor de Paulo Malva & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 6.043.301-55 — O. P. de Cr\$ 161.053,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.;

Proc. n.º 6.001.171-56 — O. P. de Cr\$ 49.861,00 a favor de J. Pinho Moraes Ltda.;

Proc. n.º 6.040.301-55 — O. P. de Cr\$ 12.554,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 6.000.211-56 — O. P. de Cr\$ 19.996,60 a favor de Willmann Tavler Comércio e Indústria S. A.;

Proc. n.º 6.043.676-55 — O. P. de Cr\$ 15.390,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 6.001.984-56 — O. P. de Cr\$ 22.930,00 a favor de Móveis Cino Ltda.;

Proc. n.º 6.043.412-55 — O. P. de Cr\$ 72.880,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.;

Proc. n.º 6.001.727-56 — O. P. de Cr\$ 88.400,00 a favor de A. Suissa Brasileira Importadora e Industrial S. A.;

Proc. n.º 6.001.843-56 — O. P. de Cr\$ 65.095,60 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.;

Proc. n.º 6.042.194-55 — O. P. de Cr\$ 20.891,20 a favor de Laboratório Farmacêutico Internacional S. A.;

Proc. n.º 6.043.305-55 — O. P. de Cr\$ 88.997,00 a favor de Almeida Pereira & Cia.;

Proc. n.º 6.037.205-55 — O. P. de Cr\$ 98.761,80 a favor de Cia. Usinas Nacionais;

Proc. n.º 6.000.763-56 — O. P. de Cr\$ 165.610,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 6.034.264-55 — O. P. de Cr\$ 20.280,00 a favor de Laboratório Laboran Ltda.;

Proc. n.º 6.039.007-55 — O. P. de Cr\$ 18.905,20 a favor de Ferragens Principal Ltda.;

Proc. n.º 6.002.620-55 — O. P. de Cr\$ 14.223,00 a favor de J. Zlocacower;

Proc. n.º 71.411,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 6.043.626-55 — O. P. de Cr\$ 32.248,80 a favor de A. Gouvêa & Cia.;

Proc. n.º 6.043.262-55 — O. P. de Cr\$ 20.911,10 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.;

Proc. n.º 6.001.134-56 — O. P. de Cr\$ 35.380,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.;

Proc. n.º 6.040.205-55 — O. P. de Cr\$ 51.003,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.;

Proc. n.º 6.000.631-56 — O. P. de Cr\$ 18.000,00 a favor de Laboratórios Andromaco S. A.;

Proc. n.º 6.000.909-56 — O. P. de Cr\$ 54.920,00 a favor de Luiz Pinto Segundo;

Proc. n.º 6.037.601-55 — O. P. de Cr\$ 29.602,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 4.600.738-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00 a favor de Flavio Magalhães;

Proc. n.º 4.200.013-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 209.000,00 a favor de Othon Leitão Mathias;

Proc. n.º 3.001.875-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 a favor de Astrea Ramos Caiado;

Proc. n.º 6.007.592-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, feito a Renato Furtado;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 1.006.801-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00, feito a Celso Carlos de Souza e Silva;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, para constar lavrou-se a presente ata, que vai subscreita e assinada. Eu, Arthur Hishello, Secretário, do Tribunal a subscrevi. — (ass.) Olymbio C. Meilo — Presidente.

Nº 304.554-56 — Elisa Cordeira Khair, matr. 870 — Sal. família — junho a dezembro de 1955 — Cr\$ 900,00.

Nº 304.069-56 — Antonio Ribeiro de Mattos, matr. 797 — Sal. família — de junho 54 a dezembro de 1955 — Cr\$ 2.850,00.

Total 4.044,20

Mario Lorenzo Fernandez, Diretor. Expediente de 28 de abril de 1956: DESPACHO DO DIRETOR Ricardo Gonzaga Carneiro — Aproveito.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR (M-II)

G.P 755-56 — Benevenuto Ribeiro de Siqueira — O documento apresentado é insuficiente; querendo, apresente outro.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E DIVERSÕES — (M-4)

Nº 310.146-56 — Carlos Pereira de Almeida.

Nº 310.241-56 — Justino Romão da Cruz.

Nº 310.641-56 — José dos Santos

Nº 310.651-56 — Mauricio Teixeira

Compareça para esclarecimentos ao gabinete do Senhor Secretário do M-4.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS — (M-1)

Nº 329.540-55 — Maximilina Sedlacek — Traga dois selos de Cr\$ 5,00 (estampilhas federais) e dois de educação, para autenticação das fotografias.

Nº 307.893-56 — Arthur José de Freitas — Promova o comparecimento de Arthur José de Freitas Filho ao Serviço Médico deste Montepio, para submeter-se à inspeção de saúde.

Nº 308.527-56 — Procópio dos Santos — Compareçam Jaci e Jacira.

Nº 309.097-56 — Luiz da Silva — Compareça para ciência ao Serviço de Protocolo deste Montepio.

Nº 310.464-56 — Francisco da Silva Pixinine — Junte certidão de casamento.

Nº 301.956-56 — Ernani Pinto

Nº 306.104-56 — Cladinoro Copia. — Compareça urgente.

Nº 305.623-56 — Severino Frontino de Almeida.

Nº 309.287-56 — Alcides Francisco Moreira.

Nº 309.868-56 — Pedro de Moura

Nº 310.632-56 — Manoel Campainha. Compareça.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS
BOLETIM Nº 165

De 26 de abril de 1956:
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 202-56 de 26 de abril de 1956:

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais: de conformidade com a letra "b" do Artigo 18, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.524, de 3 de julho de 1954, e, de acordo com o Artigo 218, do Decreto nº 3.770, de 28 de outubro de 1941, Resolve: suspender por 90 (noventa) dias, com perda total dos vencimentos o servidor Henrique Benedicto Ferreira, Vigilante padrão "F", matrícula ADEM-013, tendo em vista a gravidade da falta cometida, comprovada pelo

Inquerito Administrativo instaurado, conforme processo 600.315-55, folha 26 — verso.

Protocolo nº 443-56 — Paulo Marques — Requerimento de 24-4-56 — Deferido, em face das informações.

Prot. nº 439-56 — Construtora Dias & Paz S.A — Requerimento de 13-4-56 — Deferido.

TÉRMINOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Escola Moreira, representada pela Senhora Alice Santos Moreira, seu Diretor responsável, para o internamento de 170 (cento e setenta) menores, no referido estabelecimento, sito à rua 14 de Maio, número 337, nesta Capital.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edificio da Secretaria G.Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Senhora Alice Santos Moreira, Diretor responsável da Escola Moreira, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Gina Venâncio Ewald, escriturário classe "G", matrícula número 46.844, designada para lavar este termo de contrato, foi convencionado o internamento no referido estabelecimento durante o corrente ano, de 170 (cento e setenta) menores do sexo masculino, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O prazo de internamento será de 18 de fevereiro a 18 de dezembro do corrente ano. Segunda: — A diária será de Cr\$ 22,50 (vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por vaga preenchida. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-Convite. Quarta: — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções nº 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 3 de janeiro de 1956. Quinta: — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 3.158.375,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) tendo de Cr\$ 98.375,00 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondente a 1.542 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março, e Cr\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil cruzeiros) correspondentes ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE Código 349.1 "Para interinação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) inclusive durante o período de férias". Sexta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Oitava: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956, no ofício nº 260 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob nº 3.002.780-56, tendo sido o presente termo depois de lido e achado con-

PROCURADORIA GERAL

De 25 de abril de 1956:

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Adelaide Pereira Ferreira e outras, em curso no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, cartório do 2º Ofício Ciente. Ao Coordenador do Setor de Pessoal.

Mandado de Citação referente à notificação requerida por Imobiliária Comercial S.A., em curso no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública

ca — cartório do 2º Ofício: Urgente Ao advogado dr. Crencencio Liuzzi.

Mandado de Citação referente à ação de despejo requerida por Imobiliária Comercial S.A., em curso no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2º Ofício: Ciente. Ao Dr. Crencencio Liuzzi.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Francisca Rosa Carvalho, em curso no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2º Ofício: Ao Coordenador do Setor de Pessoal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Portaria nº 177 de 26 de abril de 1956.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo,

abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 4.044,20 (quatro mil, quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), assim discriminado:

Processo

Nº 328.513-55 — Antonio Llerena, matr. 507 — Aumento quinquenal de 20%, de 8 n 31-12-55 — Cr\$ 294,20.

forme pelas partes contratantes assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Gina Venâncio Ewald, escrivão classe "G", matrícula número 46.844, que o escrevi. — A Taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 12-00550, de 24 de abril de 1956, na mesma data. — Distrito Federal, em 24 de abril de 1956.

a) Benjamin Albagli — Alice Santos Moreira — Testemunhas: a) Edda Werneck Martins — Jovelino Pinheiro — Gina Venâncio Ewald. — Setor "B" do ESA, em 25 de abril de 1956. — Copiei fielmente: — Júlio Firmino Silva Ramos — matrícula n. 79.743 — Confere: Diva Segurado de Sousa Gomes — Oficial Administrativo classe "O" — matrícula número 16.635 — Visto: Péricles Martins — Chefe do ESA — matrícula número 3.408.

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Escola Moreira — Filial, representada pelo Senhor Manoel de Azevedo Santos M. da Silva Sobrinho, seu Diretor responsável, para o internamento de 200 (duzentos) menores no referido estabelecimento, sito à Avenida General Dantas, 588, nesta Capital.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o Senhor Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho, Diretor responsável da Escola Moreira — Filial, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula número 575, designada para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 200 (duzentos) menores, do sexo masculino, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O prazo de internamento será de 16 de fevereiro até 15 de dezembro do corrente ano. Segunda: — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por vaga preenchida. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-convite. Quarta: — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções número 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. Quinta: — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 3.744.312,50 (três milhões, setecentos e cinquenta centavos), correspondentes a 2.209 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março e Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) correspondentes ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada a verba 400-SGE Código 349.1 "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive o período de férias". Sexta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Oitava: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada em 12 de abril de 1956 no Ofício número 260 da Secretaria Ge-

ral de Educação e Cultura, protocolado sob o número 3.002.780-56, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula número 575, que o escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 12-00551, de 24 de abril de 1956, na mesma data. — Distrito Federal, em 24 de abril de 1956. — As) Benjamin Albagli — Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho. Testemunhas: Diva Segurado de Sousa Gomes — Julieta de Aragão Silveira. Serviço de Administração, em 25 de abril de 1956. — Copiei fielmente: — Georgette Baumgart Datilógrafa classe "H" — matrícula 56.445. — Confere: — Diva Segurado de Sousa Gomes — Oficial Administrativo classe "O" — matrícula 16.635. — Visto: — Péricles Martins — Chefe do ESA — matrícula 3.408.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Educandário Bezerra de Menezes, representado pela Sra. Nair da Costa Pereira, seu Diretor responsável, para o internamento de 100 (cem) menores, no referido estabelecimento, sito à Estrada do Gabinet, 1.592, nesta Capital.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Benjamin Albagli Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Sra. Nair da Costa Pereira, Diretora responsável do Educandário Bezerra de Menezes, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n. 575, designada para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 100 (cem) menores, do sexo feminino, mediante as seguintes cláusulas: Primeira: — O prazo de internamento, será de 3 de março até 15 de dezembro do corrente ano. Segunda: — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por vaga preenchida. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-Convite. Quarta: — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções n. 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. Quinta: — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), correspondente ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na Verba 400 — S. G. E. — Código 349.1 — "Para internação de menores em escolas particulares, (a partir de 4 anos de idade), inclusive durante o período de férias. — Sexta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes, da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Oitava: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Ins-

truções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956, no Ofício n. 260, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o n. 3.002.180, de 1956, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n. 575, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela Guia n. 1.200.548, de 24 de abril de 1956, na mesma data. — Distrito Federal, em 24 de abril de 1956. — Benjamin Albagli. — Nair da Costa Pereira. — Testemunhas: — Georgette Baumgart. — Edda Werneck Martins. — Julieta de Aragão Silveira. — Copiei fielmente: — Sina Venâncio Ewald, Escrivão, classe G, matrícula n. 46.841 — Serviço de Administração, Setor "B", em 25 de abril de 1956. — Confere: — Diva Segurado de Sousa Gomes, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16.635. — Visto: — Péricles Martins — Chefe do E.S.A., matrícula n. 3.408.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Instituto Brasil, representado pela Sra. Elisa Gonçalves Coelho, sua Diretora responsável, para internamento de 100 (cem) menores, no referido estabelecimento, sito à rua Boa Vista n. 58, nesta Capital.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e de outro a Sra. Elisa Gonçalves Coelho, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo — Nely Ferreira Soares, Datilógrafa, classe H, matr. n. 74.770, designado para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano de 200 (duzentos) menores de sexo feminino, mediante as seguintes cláusulas: Primeira: — O prazo de internamento será de 16 de fevereiro até 15 de dezembro do corrente ano. Segunda: — A diária de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por vaga preenchida. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas de acordo com a Carta-Convite. Quarta: — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções n. 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. Quinta: — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 3.726.687,50 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), sendo Cr\$ 126 687,50 correspondente a 2.027 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março e 3.600.000,00 correspondente ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na Verba 400 — S. G. E. —

Código 349.1 "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive durante o período de férias".

Sexta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima: — O presente contrato só será considerado em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956, no Ofício n. 260, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o n. 3.002.780-56, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Nely Ferreira Soares, Datilógrafa, classe H matrícula n. 74.770, que o escrevi.

A Taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela Guia n. 1.200.549 de 24 de abril de 1956, na mesma data.

Distrito Federal, em 25 de abril de 1956. — Benjamin Albagli. — Elisa Gonçalves Coelho. — Testemunhas: — Júlio Firmino Silva Ramos. — Diva Segurado de Sousa Gomes. — Nely Ferreira Soares. — Copiei fielmente: — Júlio Firmino Silva Ramos, matrícula n. 79.743. — Confere: — Diva Segurado de Sousa Gomes, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16.635. — Visto: — Péricles Martins — Pelo Chefe do E. S. A., matrícula n. 3.408. (N.º 14.652 — 27-4-56 — Cr\$ 306,00)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo Aditivo ao assinado em 21 de dezembro de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Lorca & Godoy".

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 1956, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, seu titular, Engenheiro José Maria Lage Machado Costa, e as testemunhas adiantes nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. José Lorca de Souza, já qualificado no termo que este se adita, como representante da firma "Lorca & Godoy", a fim de assinar o presente termo, em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado, e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.000.305-56, mediante as seguintes cláusulas: Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 21 de dezembro de 1955; Segunda: — Ao termo ora aditado, ficam incluídas as especificações constantes da proposta feita pela firma "Contratante", anexa ao processo, relativa ao mencionado termo e que são as seguintes: "Reparação de um Dumper Chasidac modelo 19D-144-3113, n.º 7.181.320, do 10.º Distrito de Obras Reparação geral do motor com substituição das seguintes peças: retificação dos cilindros, eixo de manivela, válvula e sede de válvulas,

um jogo de pistões e segmentos, um jogo de bronzinas de fixos e de bielas, um jogo de juntas, revestimento de *embrage*, embuchamento do dinamômetro, motor de partida, eixo comando de válvula. Substituição dos reparos, carburador, distribuidor, bomba de gasolina, e um jogo de velas. Reparação geral da instalação elétrica, com substituição de lâmpadas, fios, manômetros, terminais, escova, espaguete isolante, encadernamento do chicote, uma chave de ignição, uma bateria de 17 (dezesete) placas 12 (doze) volts, um botão de buzina e resistências. Reparação geral dos freios com substituição de lonas, borracha dos cilindros mestre e das rodas, refinação de tambores, embuchamento dos pedais e suportes, substituição do tubo do freio. Reparação geral da direção: embuchamento das mangas de eixo e caixa de direção, substituição de rolamentos e ponteiros e regulagem da mesma. Reparação geral da chaparia dos chassis e carroceria de aço, pintura geral e colocação de quatro pneus novos com câmaras de ar, sendo dois traseiros de 1.300 x 24 e dois dianteiros de 8-25 x 20, respectivamente de 10 e 12 lonas. Reparação de um Dumper Chaseside modelo 19D-100-3.113 n.º 7.204.288, do 10.º Distrito de Obras. Reparação geral do motor com substituição das seguintes peças: retificação dos cilindros, eixo de manivela e sedes de válvulas, um jogo de pistões e segmentos, um jogo de bronzinas de fixos e bielas, um jogo de juntas, revestimento de *embrage*, embuchamento do dinamômetro e motor de partida, eixo comando de válvula. Substituição dos reparos, carburador, distribuidor, bomba de gasolina e um jogo de velas. Reparação geral da instalação elétrica, com substituição de lâmpadas, fios, manômetros, terminais, escovas, espaguete, encadernamento do chicote, uma chave de ignição, uma bateria de 17 (dezesete) placas e 12 (doze) volts, um botão de buzina e resistências. Reparação geral dos freios com substituição de lonas, borrachas dos cilindros mestre e das rodas, refinação dos pedais e suportes, embuchamento dos tubos de freio. Reparação geral da direção: embuchamento das mangas de eixo e caixa de direção, substituição de rolamentos e ponteiros e regulagem da mesma. Reparação geral da chaparia do chassis e carroceria de aço, pintura geral e colocação de quatro pneus novos com câmaras de ar, sendo dois traseiros de 1.300 x 24 e dois dianteiros de 8-25x20, respectivamente de 10 e 12 lonas. Reparação geral em Dumper Chaseside, modelo 19D-143-313 n.º 7.204.299. Reparação

geral do motor com substituição das seguintes peças: retificação dos cilindros, eixo de manivela, válvula e sede de válvulas, um jogo de pistões e segmentos, um jogo de bronzinas de fixos e bielas, um jogo completos de juntas, revestimento e prato de *embrage* novo, colocação de um dinamômetro. Embuchamento do motor de partida, eixo comando de válvula, substituição dos reparos, carburador, distribuidor, bomba de gasolina, e um jogo de velas. Reparação geral da instalação elétrica, com substituição de fios, manômetros, terminais, escovas, espaguete, lâmpadas, encadernamento do chicote, uma chave de ignição, uma bateria de 12 (doze) volts, 17 (dezesete) placas, um botão de buzina e resistências. Reparação geral dos freios com substituição de lonas, borrachas, do cilindro mestre e das rodas, retificação dos tambores, embuchamento dos pedais e suporte, substituição de tubos de freio. Reparação geral e colocação de um sistema de direção e duas mangas de eixo e as ponteiros, e regulagem. Reparação geral da chaparia dos chassis e da carroceria de aço, pintura geral e colocação de quatro pneus novos com câmaras de ar, sendo dois traseiros de 1.300 x 24 e dois dianteiros de 8-25 x 20, respectivamente de 10 e 12 lonas. Reparação de um Dumper Chaseside, modelo 19-D 192-3.113 número 3.089.284. Motor a óleo Diesel. Reparação geral do motor a óleo Diesel, com substituição das seguintes peças: 1 (um) jogo de casimas, pistões e segmentos, 1 (um) jogo de bronzinas de fixos e bielas, um jogo de juntas, retificação do eixo, manivelas e sede de válvulas e válvulas. Uma *embrage* nova. Regulagem geral da bomba injetora e bicos injetores. Substituição dos elementos de filtros e manômetros, embuchamento do motor de partida, dinamômetro, bomba d'água. Reparação geral da instalação elétrica, com substituição de fios, manômetros, terminais, escovas, espaguete, isolante, lâmpadas, encadernamento do chicote uma chave de ignição, uma bateria de 12 (doze) volts, 17 (dezesete) placas, um botão de buzina, resistências. Reparação geral dos freios, com substituição de lonas, borracha, retificação de tambores, embuchamento de pedais e suportes e substituição dos tubos de freios. Reparação geral da direção: embuchamento das mangas de eixo e caixa de direção, substituição de rolamentos e ponteiros. Reparação geral da chaparia do chassis e da carroceria de aço, pintura geral e colocação de quatro pneus novos com câmaras de ar, sendo dois traseiros de 1.300 x 24 e dois dianteiros de 8-25 x 20. Respectivamente de

10 e 12 lonas; *Terceira*: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro; *Quarta*: — Fica acordado que a publicação deste termo no *Diário Oficial*, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga pela guia n.º 6.302.344, deste Serviço de Correspondência, datada de 24-1-1956, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Srs. Américo Gabriel de Carvalho Lauro e Aloizio Destri, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1956. aa) José Maria Lage Machado Costa — José Lorca de Souza — Américo Gabriel de Carvalho Lauro — Aloizio Destri e Benedito Freitas. — Copiei fielmente: Alberto Martins Filho, mat. n.º 63.324. — Confere: Arydo Ferreira Gomes, mat. número 63.680. — Visto: Benedito de Freitas, mat. n.º 46.346. Pelo Chefe do S. B. T. — (Em 25-4-1956).

Termo Aditivo ao assinado em 31 de dezembro de 1955, entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma Lorca & Godoy.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 1956, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, seu titular, Engenheiro José Maria Lage Machado Costa, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidos dos interessados, compareceu o Sr. José Lorca de Souza, já qualificado no termo que este se adita como representante da firma "Lorca & Godoy", a fim de assinar o presente termo, em obediência à acatada diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado, e de acordo com o despacho do Sr. Secretário de Viação e Obras, exarado no processo número 7.000.351-56, mediante as seguintes cláusulas: *Primeira*: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 31-12-1955; *Segunda*: — Ao termo ora aditado, ficam incluídas as especificações constantes da proposta feita pela firma "Contratante" anexa ao processo relativo ao mencio-

nado termo e que são as seguintes: "Reparação geral do motor com substituição das seguintes peças e retificações: retificações dos cilindros do bloco do motor, válvula e sede de válvulas, colocação de um eixo de manivela novo, um eixo comando de válvula, mancais do fixo, 1 (um) jogo de pistões, 1 (um) jogo de segmentos, 1 (um) jogo de bronzinas de fixos e bielas, 1 (um) jogo de juntas e reparos para bomba de gasolina, carburador, distribuidor. Embuchamento do dinamômetro, bomba d'água, motor de partida e embreagem. Reparação da caixa de mudança com substituição de engrenagens, diferencial, cabos e polias dos cabos, engate, reparação e ajustagem dos freios. Reparação geral da instalação elétrica com substituição de: terminais, espaguete isolante, fios e velas. Reparação do chassis echa paria. Pintura geral. "Outrossim, fica incorporada ao termo ora aditado a sua cláusula "Primeira", com a seguinte redação: "O presente contrato tem por fim a reparação de 1 (uma) pá mecânica, marca "Chaseside", modelo M2c/ 341, número 1.776.558, do 10.º Distrito de Obras", e na sua cláusula "Décima", a seguinte condição: "A prorrogação prevista, será anotada pelo Tribunal de Contas"; *Terceira*: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro; *Quarta*: — Fica acordado que a publicação deste termo no *Diário Oficial*, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga pela guia número 6.302.345, deste Serviço de Correspondência, datada de 24-1-1956, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), devida pelas taxas de assinatura de termo de serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Srs. Américo Gabriel de Carvalho Lauro e Aloizio Destri, e por mim Benedito Freitas, Of. Administrativo classe "J", mat. n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1956. a) José Maria Lage Costa; José Lorca de Souza; Américo Gabriel de Carvalho Lauro; Aloizio Destri; Benedito Freitas. — Copiei fielmente: Mario Neves Ferreira, mat. número 62.680. — Confere: Alberto Martins Filho, mat. número 63.324. — Visto: Benedito Freitas, mat. número 46.346. Pelo Chefe do S. B. O. I. — (Em 25 de abril de 1956).

EDIÇÕES DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

| | Cr\$ | | Cr\$ |
|--|-------|---|-------|
| Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 | 2,00 | Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 | 15,00 |
| Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 | 1,50 | Decreto n.º 30 513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários da pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 | 1,00 |
| Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 | 15,00 | | |
| Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 | 1,30 | | |

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Seleção

ERRATA DO EDITAL N.º 92

Prova de habilitação para auxiliar de Médico — P.H. 4-55

Onde se lê:

| Inscrição Número | NOME | Média | Clas- sificação |
|---------------------|---|-------|--------------------|
| 1 | Valdemiro Vaz | 90,83 | 3.º |
| 349 | Mauro Clares | 86,33 | 11.º |
| 128 | Antônio Rungtra Pimentel | 86,16 | 12.º |
| 321 | Celso Vieira | 85,83 | 14.º |
| 251 | José Nelson da Rocha | 82,83 | 24.º |
| 144 | Benedito Zanandéa | 82,66 | 25.º |
| 16 | Emmanuel Almendo de Figuei- redo | 81,33 | 28.º |
| 172 | Augusto Panaro | 77,33 | 49.º |
| 63 | Dyron Barbosa de Oliveira | 76,83 | 54.º |
| 133 | Fernando José Echeverria | 76,80 | 56.º |
| 211 | Hlio Barbosa Ferreira | 75,00 | 66.º |
| 94 | Euvaldo Athayde de Souza | 75,00 | 67.º |
| 141 | Walter de Castro | 74,33 | 68.º |
| 289 | Amedeo Orlando Filippo | 67,50 | 114.º |
| 147 | Jayme Nogueira Cata | 67,00 | 116.º |
| 101 | Abdilla Chaib | 61,00 | 169.º |
| 206 | Wlamir Da Avila Bittencourt .. | 58,00 | 190.º |
| 132 | Usyel Ttaret | 57,33 | 194.º |
| 182 | Satoru Chida | 51,50 | 239.º |
| 300 | Elias Cohen Zaida | 51,00 | 234.º |

Lê-se:

| Número Inscrição | NOME | Média | sificação Clas- |
|---------------------|---|-------|--------------------|
| 1 | Valdivino Vaz | 90,83 | 3.º |
| 349 | Mauro Chaves | 86,33 | 11.º |
| 128 | Antônio Hungria Pimentel | 86,16 | 12.º |
| 321 | Celso Vieira | 85,83 | 14.º |
| 251 | José Wazen da Rocha | 82,83 | 24.º |
| 144 | Benito Zanandria | 82,66 | 25.º |
| 16 | Emmanuel Almeida de Figuei- redo | 81,33 | 28.º |
| 172 | Augusto Penaro | 77,16 | 49.º |

| Inscrição Número | NOME | Média | Clas- sificação |
|---------------------|---------------------------------|-------|--------------------|
| 63 | Byron Barbosa de Oliveira | 76,83 | 54.º |
| 133 | Fernando José Echeverria | 76,00 | 56.º |
| 211 | Hélio Barbosa Ferreira | 75,00 | 65.º |
| 94 | Euwaldo Athayde de Souza | 75,00 | 66.º |
| 141 | Walter de Castro | 74,33 | 68.º |
| 289 | Amedeo Orlando Filippo | 67,50 | 114.º |
| 147 | Jayme Nogueira Costa | 67,00 | 116.º |
| 101 | Abdalla Chaib | 61,66 | 169.º |
| 206 | Wladmir D'Avila Bittencourt .. | 58,00 | 190.º |
| 132 | Usyel Staret | 57,33 | 194.º |
| 182 | Satoru Okida | 51,50 | 239.º |
| 300 | Elias Cohen Zaida | 51,00 | 243.º |

Publique-se, por omissão:

| | | | |
|-----|--------------------------|-------|------|
| 110 | Jorge Leal Brandão | 75,00 | 67.º |
|-----|--------------------------|-------|------|

Serviço de Seleção, em 27 de abril de 1956. — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 22

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento solicita aos servidores abaixo relacionados que compareçam na Avenida Graça Aranha, 416, 5.º andar, sala 520 a fim de tratarem de assunto relativo aos Cursos da Fundação Getúlio Vargas.

Matrícula: Nome:

- 76.068 — Celso Rodrigues Chaves.
- 68.510 — Aberdan Sant'Anna da Cunha.
- 61.041 — Américo Payson Valdetarc.
- 43.375 — Joper Cezar de Andrade.
- 68.798 — José Pinto da Silva Sobrinho.
- 59.701 — Loir de Paula Freitas.
- 71.483 — Ulysses Carneiro.
- 69.608 — Zenas Francisco Machado.

Em .. de abril de 1956. — *Gerardo Pereira Tonini* — Chefe do 5-PS.

Serviço de Informações

EDIAL N. 19

8-PS EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carlos Ferreira de Faria, em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Ferreira Júnior, matrícula n. 24 932, falecido em 11 de julho de 1954, cujo estado civil decuarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n. 1.033.772-54).
Em 11 de abril de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Messias Ribeiro da Silva — matrícula n. 69 998, Guarda classe "E" — Interino que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 425 a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 8 000 123-56).
Em 16 de abril de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se

habilitou ao recebimento do máss do funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Leite Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Bonfim de Oliveira matrícula n.º 11.658, falecido em 23 de novembro de 1953, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.043.155-55).
Em 18 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chef do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal José Tavares de Lacerda Sobrinho em virtude de substituição da caução.

(Proc. n.º 4.803.599-55).
Em 18 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chef do 8-PS

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Reis — matrícula n.º 62.018, Motorista classe "F" — QP., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.016.142-55).

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Cabellans Cifre — matrícula n.º 72.869, Escriturário classe "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.304.994-56).

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adelino Ricon Lopes Cardoso — matrícula número 11.233, Oficial Administrativo classe "K" QP., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.003.744-56).

EDITAL N.º 25

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Antônio Monteiro Lindemberg — matrícula número 11.742, Médico P. "O" 30 do Q.S., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.305.422-56)

EDITAL N.º 26

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valter Guimarães da Silva — matrícula n.º 21.545, Trabalhador padrão "P", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246

do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 6.040.952-55).

Em 18 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 27

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eurydice de Oliveira Moreira — Matrícula número 20.454, Professora do Curso Primário do Q. P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Processo número 1.035.118-50.

Em 24 de abril de 1956. — Homero Marciano Correa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA n.º 60 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 4 de maio do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar — sala 621, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 63 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material: Caldeira geradora de vapor, marca "Hospitalaria" ou similar.

Prazo de entrega: Determinar na proposta.

Local de entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exco. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 24 de abril de 1956. — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da A. C. M. — Mat. 21.766.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 61 — GRUPO

Requisição n.º 4 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Material de Expediente.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — subsolo.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edi-

tal, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exco. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 26 de abril de 1956 — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da A. C. M. — Mat. 21.766.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Delegacias Fiscais
6.º C. F. — Ajuda

O Delegado Fiscal faz público e torna ciente, principalmente aos interessados que, a guia de n.º 284.055 de exibição em nome de Varma S. A. localizada à rua Senador Dantas número 42, na importância de Cr\$ 1.320,00 (hum mil trezentos vinte cruzeiros), não foi apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação da D.D.F., torna a mesma sem efeito pelo presente.

Distrito Federal, 23 de abril de 1956. — João Pequeno d'Azevedo, Delegado Fiscal, Matr. 45.061.

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (CANDELARIA)

O Sr. Delegado Fiscal faz saber que a guia n.º 283.933, expedida em 23-1-1956, em nome de Antonio Maria de Almeida Neves, estabelecido à rua do Ouvidor n.º 55 loja, não foi apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento, ficando pelo presente, declarada inválida e sem nenhum efeito.

Raymundo João Aranha Cotrim — Delegado Fiscal.

13.ª C. F. — Santana

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação, a guia de exibição n.º 0289513, extraída por esta DF, em 25 de fevereiro de 1956, em nome da firma A. H. Barata, estabelecida à Praça da República n.º 46 2.ª loja, declara que fica invalidada por todos os efeitos a presente guia.

Em 14 de abril de 1956. — Antônio João Dutra, Delegado Fiscal, matrícula n.º 68.697.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 131 de 14-4-56 contra Salvador Gaspar, rua Laurindo Rabelo 536, tornando pública a realização da vistoria administrativa que será realizada às oito horas do dia 23 de abril corrente.

N.º 132 de 14-4-56 contra a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo seu provedor Comendador Oscar da Costa, encontrado no Largo de São Francisco s/n, tornando pública a rea-

lização da vistoria administrativa que será realizada às nove horas do dia 23 de abril corrente, no prédio de sua propriedade na rua Catumbi n.º 120.

N.º 133 de 14-4-56 contra Orlando José de Carvalho, rua Estácio de Sá, 161 casa 1 apto. 101, tornando pública a realização da vistoria administrativa que será realizada às nove horas do dia 23 de abril corrente.

N.º 134 de 14-4-56 contra Walter Martins de Souza, rua Barão de Itapagipe, 437 fundos, tornando pública a realização da vistoria administrativa que será realizada às nove horas e trinta minutos do dia 23 de abril corrente.

N.º 135 de 14-4-56 contra Carlos Magalhães Machado, rua do Bispo, 150 tornando pública a realização da vistoria administrativa que será realizada às dez horas e trinta minutos do dia 23 de abril corrente.

N.º 136 de 14-4-56 contra Arminda Jesus Nascimento, rua Grapira, 86 esquina da rua Gaturama, ordenando para no prazo de trinta dias dar integral cumprimento ao prescrito no Laudo de vistoria realizada em 19-3-56, pela Comissão Permanente de Vistoria da Prefeitura, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 18 de abril de 1956. — Antônio Estácio de Faria, Delegado Fiscal — matr. 11.206.

18.ª C. F. — São Cristóvão

EDITAIS

Para o conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto 385 de 4-2-1903:

N.º 62 de 3-4-56 — Caixa Econômica Federal, Rio de Janeiro, rep. pelo seu Presidente Dr. Henrique Dods-worth, rua Figueira de Melo n.º 396 — Ordena legalização das obras, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 63 de 10-4-56 — Genaro L. Rodrigues, rua S. Luiz Gonzaga n.º 468 loja e sobreloja — Falta de renovação do exercício de 1955 da instalação mecânica, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 64 de 10-4-56 — Henrique da Silva Simões Filho, rua Santos Lima n.º 22 — Ordena legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 65 de 10-4-56 — Henrique da Silva Simões Filho, rua Santos Lima n.º 22 — Ordena legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 66 de 10-4-56 — Severino Peres Rodrigues, rua General José Cristiano n.º 72 casa 4 — Ordena legalização do referido telheiro, ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 67 de 10-4-56 — Severino Peres Rodrigues, rua General José Cristiano n.º 72 casa 4 — Ordena legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 68 de 10-4-56 — Severino Peres Rodrigues, rua General José Cristiano, 72 casa 4 — Embarga as referidas obras, ordenando sua paralisação imediata até sua regularização, sob pena de multa Cr\$ 500,00.

N.º 69 de 10-4-56 — Martha Carvalho Ribeiro de Oliveira, rua General Bruce n.º 310 — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 70 de 11-4-56 — Contidiane Vargas, rua Marechal Jardim número 1088 — Ordena legalização da referida construção, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 71 de 12-4-56 — Edson de Araujo & Cia, rua S. Cristóvão n.º 1118-A — Ordena legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N.º 72 de 13-4-56 — Carnevale Luiz, praça Carnele Dutra s/n — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

Em 19 de abril de 1956. — José da Rocha Ribus, Delegado Fiscal — Matrícula 10.650.

20.º C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1953:

132 de 27-3-56 — Francisco de Castro Cunha — Rua Justiniano da Rocha, 99 — Executando obras sem licença; embargo, prazo imediato, multa de Cr\$ 1.200,00.

133 de 27-3-56 — José Gonçalves Fonseca — Rua Pereira Nunes, 326 — Sem licença construindo; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

134 de 27-3-56 — José Gonçalves Fonseca — Sem licença construindo obras; prazo imediato, multa de Cr\$ 1.500,00.

135 de 27-3-56 — Julieta Fernandes de Almeida — Rua Jorge Rudge, 110 casa 11 — Sem licença executando obras; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

136 de 3-4-56 — Hermes São Porfírio — Rua Pereira Nunes, 221 — Acrescido, sem licença; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

137 de 3-4-56 — Julieta Fernandes de Almeida — Rua Jorge Rudge, 110 casa 11 — Sem a devida licença, executando obras; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

138 de 3-4-56 — Julieta Fernandes de Almeida — Rua Jorge Rudge, 110 casa 15 — Sem a devida licença, executando obras; prazo imediato, multa de Cr\$ 900,00.

139 de 3-4-56 — Estamparia Industrial Ltda. — Rua Emilia Sampaio, 96 — Funcionando com instalação, sem a devida licença; prazo imediato.

140 de 3-4-56 — Mecânica Industrial Zofermar Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 893 — Sem licença, construindo obras; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

141 de 9-4-56 — Alexandre da Silva — Rua Costa Pereira, 3 — Sem licença, reconstruindo; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

142 de 10-4-56 — Isaac Imbraim Balassiano — Rua Barão de Mesquita, 474 — Sem licença, executando demolição de prédio; prazo imediato, multa de Cr\$ 900,00.

143 de 10-4-56 — Isaac Imbraim Balassiano — Rua Barão de Mesquita, 474 — Sem licença demolindo prédio; prazo de 10 dias, multa de Cr\$ 500,00.

Em 18-4-56. — Augusto Ramos de Freitas, Delegado Fiscal, matr. 6.722. Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentadas para pagamento, até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação, as guias abaixo relacionadas, ficam as mesmas invalidadas para todos os fins.

Guías:
N.º 907.563 — De 11 de janeiro de 1956 — Em nome de: Espólio de Joaquim Pinto Carredo Junior, representado por Judith de Jesus Bernardino.

N.º 907.562 — De 11 de janeiro de 1956 — Em nome de: Espólio de Joaquim Pinto Carredo Junior, representa-

do por Judith de Jesus Bernardino.

N.º 907.726 — De 7 de fevereiro de 1956 — Em nome de Oscar de Oliveira.

N.º 912.726 — De 28 de fevereiro de 1956 — Em nome de: José Duarte Pinto.

Em 23 de abril de 1956. — Ramos de Freitas.

25.º C. F. — Penha

O Delegado Fiscal, torna público que a guia n.º 661.452, de 30 de dezembro de 1955, fornecida a A. Carneiro K Lopes, encontrada a Avenida Teixeira de Castro n.º 410, foi extravaziada e para todos os efeitos fica declarada invalidada.

26.º C. F. — Irajá

EDITAIS

N.º 102 — Basílio José de Souza K Imazio Limitada — Rua José Maurício n.º 286 — Ordena legalização ou retirada caso não seja legalizado, o letreiro colocado sem licença, com..... 1,70 X 1,00 com os dizeres Bar São Basílio, sob pena de multa de Cr\$.... 500,00.

N.º 103 — Lourenço José Gonçalves — Rua Dona Emília n.º 207 — Ordena cumprimento da intimação número 553/10 de 23 de novembro de 1955, que determinava no prazo de 30 dias ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 104 — David Rodrigues de Sá — Rua Ivurema n.º 89 — Ordena no prazo de cumprir a intimação 569/36, de 6 de fevereiro de 1956 que determinava no prazo de 40 dias construir muro de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 105 — Matos & Jesus — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 690 — Faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação da licença de exercício de 1954 uma instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 106 — Matos & Jesus — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 690 — Faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de exercício de 1954 uma instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$.... 500,00.

N.º 107 — Espólio de Paulo Amaral da Costa sep. P/inw. Gracinda Martins da Costa — Rua Nagé número 109 — Ordena o cumprimento da intimação 495/46 de 22 de março de 1955, que determinava no prazo de 40 dias ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 108 — Manoel Maria Cordeiro — Rua Nagé n.º 130 — Ordena o cumprimento da intimação 536/15 de 23 de agosto de 1955, que determinava no prazo de 40 dias construir muro de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 109 — Nicola Russo — Rua Nagé junto e antes do n.º 154 — Ordena o cumprimento da intimação, 536/11 de 23 de agosto de 1955, que determinava no prazo de 40 dias construir muro de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 110 — Marcelino Ferreira Alonso — Rua Nagé n.º 178 — Ordena o cumprimento da intimação, 536/09 de 23 de agosto de 1955, que determinava no prazo de 40 dias construir muro de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 111 — Armadellino Mamede Escoto — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 118 — Ordena o cumprimento da intimação, 553/74 de 29 de setembro de 1956, que determinava no prazo de 30

dias ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 112 — Leda Pereira — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 184 — Ordena o cumprimento de intimação, 536/83 de 21 de setembro de 1956, que determina no prazo de 30 dias, ligar o ramal de águas servidas sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 113 — Antonio de Azevedo Filho — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 220 — Ordena o cumprimento da intimação, 553/51 de 23 de novembro de 1956, que determina no prazo de 30 dias construir passeio fronteiro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 114 — Felix Rodrigues — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 204 — Ordena o cumprimento da intimação, 536/66 de 19 de setembro de 1956, que determina no prazo de 30 dias, ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 115 — Felix Rodrigues — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 206 — Ordena o cumprimento da intimação, 553/45 de 23 de novembro de 1956, que determinava no prazo de 30 dias construir passeio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

116 — Castorina Moreira Lopes — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 192 — Ordena o cumprimento da intimação 536/68 que determinava ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 117 — Plácido José da Silva — Rua Ministro Moreira de Abreu número 188 — Ordena o cumprimento da intimação 536/82 de 21 de novembro de 1955, que determinava no prazo de 30 dias ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 118 — Geraldo José da Silva — Rua Ministro Moreira de Abreu número 246 — Ordena cumprir a intimação, 536/69 de 19 de setembro de 1955, que determina no prazo de 30 dias ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 119 — Geraldo José da Silva — Rua Ministro Moreira de Abreu número 246 — Ordena o cumprimento da intimação, 553/89 de 1 de dezembro de 1955, que determinava no prazo de 30 dias ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 120 — Felis Rodrigues — Rua Ministro Moreira de Abreu n.º 204 — Ordena o cumprimento da intimação 553/44 de 26 de novembro de 1955, que determinava no prazo de 30 dias, ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

29.º C. F. — Anchieta

O Delegado Fiscal, faz saber que n.ºs 0.909.112, de 9 de janeiro de 1956; 0.913.104, de 24 de fevereiro de 1956 e 0.909.170, de 1 de fevereiro de 1956, emitidas em nome de Loucival Alves Pereira, Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e Ernani Reis, não foram apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento, ficando declaradas pelo presente as citadas guias invalidadas para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1956 — Antonio Eugênio de Castro.

30.º C. F. — Jacarépaguá

Para o conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1953.

N.º 331 — de 19 de abril de 1956 — Contra José Varias — Estrada In-

terdição do negócio de oficina mecânica que, está funcionando num telheiro, sem o respectivo Alvará de localização, até a sua legalização sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública, prazo imediato.

N.º 332 — De 19 de abril de 1956 — Contra Antonio Ferreira — Estrada Intendente Magalhães junto e antes do n.º 54 — Legalizar ou demolir o telheiro que foi construído sem licença para fins industriais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N.º 333 — De 20 de abril de 1956 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Rua Projetada, A lote n.º 6 com acesso a rua Parentins — Legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N.º 334 — De 20 de abril de 1956 — Contra Alexandrina Azem Mitre — Rua Projetada n.º 6 com acesso a rua Parentins — Embargo das obras de construção de um prédio, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N.º 335 — De 23 de abril de 1956 — Contra Wakemar Abilio de Figueiredo — Ladeira da Freguezia n.º 158 — Ordena a demolir o citado passeio e reconstruí-lo observando as especificações aprovadas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1956, Fiscal — Matrícula 8.039.

— Waldir da Silva Tavares, Delegado O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, fica invalidada para todos os efeitos, a guia número 277.393, de 15 de setembro de 1955, fornecida ao sr. Ary da Silva Cruz.

Em 23 de abril de 1956. — Waldir da Silva Tavares, Delegado Fiscal — Matrícula 8.039.

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, fica invalidada para todos os efeitos a guia n.º 913.321, de 8 de março de 1956, fornecida ao sr. José Antonio Ribeiro.

Em 24 de abril de 1956. — Waldir da Silva Tavares, Delegado Fiscal — Matrícula 8.039.

31.º C. F. — Realengo

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais:

N.º 148 — De 12 de abril de 1956 — Contra a Nassib Kalil Beaklini, — Rua João Vicente n.º 1.167, — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem renovação para o exercício de 1953, sob pena de multa de Cr\$ 500,00;

N.º 149 — De 12 de abril de 1956 — Contra a Nassib Kalil Beaklini, — Rua João Vicente n.º 1.167 — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem continuação para o exercício de 1954, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 150 — De 12 de abril de 1956 — Contra a Nassib Kalil Beaklini — Rua João Vicente n.º 1.167 — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem renovação para a legalização da instalação mecânica, funcionando sem renovação para o exercício de 1955, no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 151 — De 12 de abril de 1956 — Contra Antonio Galvano — Rua Professor Oliveira Vianna n.º 132 fundos, — Ordena a legalização ou demo-

lição do prédio tipo meia água feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 152 - De 12 de abril de 1956 - Contra a Farmácia Divisória Limitada, - Rua Divisória n.º 41-B - Ordena o fechamento do negócio de Farmácia, funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 153 - De 13 de abril de 1956 - Contra a Carpiataria e Marcenaria Realengo Limitada - Rua Goulart de Andrade n.º 52 antigo 44. - Ordena o desmonte da instalação mecânica, de dois (2) motores, colocado sem a devida licença, assim contra o disposto no artigo 646, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e o embargo de seu funcionamento.

Em 18 de abril de 1956. (Assinatura ilegível).

O Delegado Fiscal, faz saber que tendo sido arrecadadas as importâncias relativas as guias abaixo, ficam para todos os fins invalidadas as mesmas:

RENDA EVENTUAL

Guia n.º 908.883 expedida em 25 de fevereiro de 1956, em nome de Jayme da Costa Barbosa.

N. 908.893 expedida em 1 de março de 1956, em nome de E.T. Felipe Limitada.

N. 908.900 expedida em 5 de março de 1956, em nome de Manoel Souza Medeiros.

N. 914.201 expedida em 5 de março de 1956, em nome de Adalberto Accioly de Barros Pimentel.

N. 914.218, expedida em 15 de março de 1956, em nome de José da Costa Azevedo.

N. 914.219, expedida em 15 de março de 1956, em nome de Carlos Recca. Em 23 de abril de 1956. - Remy Rodrigues Junior. - Matrícula número 74.069.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal, faz saber que, em virtude de não terem sido pagas dentro do prazo legal as guias abaixo relacionadas ficam as mesmas canceladas e sem nenhum efeito legal:

Guias:

N. 998.312 - Mercadoria Acapulco Limitada, à rua Ministro Viveiros de Castro 79.

N. 813.399 - Mercadoria Acapulco Limitada, à rua Ministro Viveiros de Castro n.º 79.

N. 813.027 - Casa de Saúde Santa Izabel Limitada, à rua Araújo Leitão n.º 372.

N. 827.578 - Comércio Indústria Contatos Elétricos Limitada, à Avenida Suburbana n.º 5.114.

Em 24 de abril de 1956. - Milton Rodrigues, - Delegado Fiscal de Inflamáveis.

Table with 3 columns: Name, Amount, and another value. Includes names like Clelia de Mattos Moraes, Aurea Loureiro Pellegrino, etc.

Distrito Federal, 23 de abril de 1956. - Odette Laura Santos - Chefe do 2-EP.

EDITAL N.º 20

(Convocação de Diretores) De ordem do Sr. Diretor, convido os Srs. Diretores inscritos para tomarem a comparecimento ao Departamento de Educação Primária, Av. Brasão de Braga, 116 - 6.º andar, no próximo dia 27 (sexta-feira) para escolha de escola, atendendo à classificação publicada no Edital n.º 29-DEP, de 23-4-56, de acordo com a escala abaixo:

Table with 2 columns: Classificação and Horário. Lists school names and their respective times.

Table with 2 columns: School Name and Date. Lists schools like 'Leônico Corrêa', 'Prof. Vieira Fazenda', etc.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Edital n.º 29

De ordem do Sr. Diretor torna pública a classificação definitiva dos Diretores de Escola Primária Municipal, inscritos para remoção e ainda não removidos:

Large table with 4 columns: Classificação, Nomes, Matr., and Pontos. Lists names and scores of primary school directors.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 45 Grupo 14

Torno público que no dia 4 de maio de 1956, às 15,1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 - 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

Requisição n.º 13 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do material: Impresso em Fun-Foldar. Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 - 3.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 47 Grupo 14

Requisições ns. 14 e 15 do Departamento do Contencioso Fiscal; Espécie do material: Impressos. Prazo de entrega: 20 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 - 3.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 48 Grupo 14

Requisição n.º 3 do Conselho de Recursos Fiscais. Espécie do material: Impressos. Prazo de entrega: 45 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 41 - 7.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 49 Grupo 14

Requisições ns. 10 e 10 do Serviço de Administração - 8 do Departamento de Renda de Transmissão - 23 do Departamento do Tesouro - 3, 4 e 5 do Departamento de Tribu-

tos Diversos - 12, 16, 19, 20 e 21 do Departamento da Renda Mercantil.

Especie do material: Expediente. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Nas repartições requerentes.

Concorrência Administrativa n.º 50 Grupo 8

Requisição n.º 8 do Departamento de Contabilidade. Espécie do material: Elétrico. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 - 5.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 51 Grupo 13

Requisições ns. 1 e 12 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do material: Móveis de uso.

Concorrência Administrativa n.º 52 Grupo 14

Requisição n.º 23 do Departamento da Renda Mercantil. Espécie do material: Máquina de somar. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 129.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários. - Fernando B. N. Lobato - Artigo 10 053 - Presidente da PCM.

Departamento de Renda Mercantil

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à Firma Fábrica de Roupas Vaspar Ltda., anteriormente estabelecida na rua Piratini n. 617 3.º andar, inscrita neste DRM sob o n. 119.381, atualmente de endereço ignorado, que deverá comparecer ao Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intimou a recolher a multa prevista no artigo 5º do Decreto n. 22.661-43, conforme despacho exarado no processo número 4.919.753-52, ficando-lhe ou ao seu representante marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente edital para efetuar o pagamento. Findo esse prazo, será iniciado o processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, 24 de abril de 1956. — *Silvano A. Della Nina* — Diretor.

EDITAL N. 22.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma José Vaz Toste (espólio), estabelecida com negócio de açougue à rua Dias da Cruz n. 223, inscrição número 111.532, que deverá comparecer a este Departamento à rua da Quitanda n. 129, a fim de tomar conhecimento do auto de infração, lavrado em 17 de março último, por infringência ao artigo 71, do Decreto n. 12.182 de 21 de julho de 1953, ficando marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da 1.ª publicação do presente Edital, sob pena de revelia.

O processo n. 4.863.220-56, encontra-se neste Departamento à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil, 24 de abril de 1956. — *Silvano A. Della Nina* — Diretor do D.R.M.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1. R. T.

Invalidamento

Guia n.º 4.509.505-55 — Espólio Antônio Marques da Cruz Júnior — Rua Tamboril lote 1 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 19-3, de 1956, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento número 24-36122, expedida por este Departamento e m16-3-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Luiz Gonzaga da Silva — End. Rua Moreira número 98 — Ident. 35.403 — (IFP) — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 23-4-56. — (as.) *Iraç de Souza Villon*, Chefe Serv. Cont. Fiscal (1RT) — M. 1.253.
Visto. — Em 24-4-56. — (a.) *Maria Luiza Campos*, Matr. 35.835.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

EDITAL N. 4

Concorrência Pública n. 4, para execução dos serviços de pintura e reforma no Pavilhão Plácido Barbosa, do Hospital Sanatório São Sebastião.

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 4 para execução dos serviços de pintura e reforma no Pavilhão Plá-

cido Barbosa, do Hospital Sanatório exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 26 de janeiro de 1956, no processo n. 6.001.801-56 (seis milhões um mil oitocentos e um de mil novecentos e cinquenta e seis).

2 — As propostas serão recebidas no dia 15 de maio de 1956 às 14 (quatorze) horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Graça Aranha número 81 — 11º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 4 (quatro) meses.

4 — Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 394.380,00 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação e garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, sito à rua Ana Néri n. 1.552.

6 — As obras correrão por conta da Verba 600 — Código 349.2 (seiscentos e quarenta e nove ponto dois): Reformas internas e externas de prédios ocupados por Maternidades, Asilos, Creches, Postos de Saúde e Higiene, a fim de permitir melhor atendimento à população e perfeita execução dos Serviços de Socorro Médico e Cirúrgico, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81 — 11º andar.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de abril de 1956. — *Henrique Medeiros Saboia e Silva*, mat. 24.493, Presidente da Comissão — D.O.I.

EDITAL N. 5

Concorrência Pública n. 5, para execução dos serviços de reforma e pintura no Pavilhão Zeferino Meireles, do Hospital Sanatório São Sebastião.

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 5, para execução dos serviços de reforma e pintura no Pavilhão Zeferino Meireles, do Hospital Sanatório São Sebastião, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 26 de janeiro de 1956, no processo n. 6.001.800-56 (seis milhões um mil e oitocentos de mil novecentos e cinquenta e seis).

2 — As propostas serão recebidas no dia 15 de maio de 1956 às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Graça Aranha n. 81 — 11º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 4 (quatro) meses.

4 — Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação e garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, situado na rua Ana Néri n. 1.552.

6 — As obras correrão por conta da Verba 600 — Código 349.2 (seiscentos e quarenta e nove ponto dois): Reformas internas e externas, ampliações e acréscimos de prédios ocupados por Maternidades, Asilos, Creches, Postos de Saúde e Higiene, a fim de permitir melhor atendimento à população e perfeita execução dos serviços de Socorro Médico e Cirúrgico, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81 — 11º andar.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não ca-

bendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de abril de 1956. — *Henrique Medeiros Saboia e Silva*, mat. 24.493, Presidente da Comissão — D.O.I.

EDITAL N. 6

Concorrência Pública n. 6, para execução dos serviços de pintura geral e pequenos concertos no Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 6, para execução dos serviços de pintura geral e pequenos concertos no Hospital Abrigo Clemente Ferreira, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 27 de fevereiro de 1956, no processo 6.005.773-56 (seis milhões cinco mil setecentos e setenta e três de mil novecentos e cinquenta e seis).

2 — As propostas serão recebidas no dia 16 de maio de 1956 às 14 (quatorze) horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Graça Aranha n. 81 — 11º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias.

4 — Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.261.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil e duzentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, o prazo de conservação e garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, situado na Rua Ana Néri n. 1.552.

6 — As obras correrão por conta da Verba 600 — Código 349.2 — seiscentos e quarenta e nove ponto dois: Reformas internas e externas, ampliações e acréscimos de prédios ocupados por Maternidades, Creches, Asilos, Postos de Saúde e Higiene, a fim de permitir melhor atendimento à população e perfeita execução dos serviços de Socorro Médico e Cirúrgico, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81 - 11º andar.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de abril de 1956. - Henrique Medeiros Saboia e Silva, mat. 24.493, Presidente da Comissão - D.O.I.

EDITAL N. 7

Concorrência Pública n. 7, para execução dos serviços de substituição dos pisos das dependências dos 2º e 3º Pavimentos do Hospital Geral Jesus, situado na rua 8 de Dezembro (antiga rua José Maurício).

1 - Está aberta a Concorrência Pública n. 7, para execução dos serviços de substituição dos pisos das dependências dos 2º e 3º Pavimentos do Hospital Geral Jesus, situado na rua 8 de Dezembro (antiga rua José Maurício). Conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 26 de janeiro de 1956, no processo n. 6.001.630-56 (seis milhões um mil seiscientos e trinta e mil novecentos e cinquenta e seis).

2 - As propostas serão recebidas no dia 16 de maio de 1956 às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Graça Aranha n. 81 - 11º andar.

3 - Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

4 - Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, não havendo prazo de garantia de conservação em virtude da natureza dos serviços a executar, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: O Depósito do Departamento de Obras e Instalações, sito à Rua Ana Néri n. 1.552.

6 - As obras correrão por conta da Verba 600 - Código 310.0 - seiscentos, trezentos e dez ponto zero: - «Para aquisição de terrenos por compra ou desapropriação, edificação, posse, quitamento de construção, instalação, ampliação e equipamento de dependências Hospitalares, Postos de Puericultura, e Pediatría, Creches e Banco de Leite Humano, etc., do orçamento vigente.

7 - Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global

pelo qual comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem, de pleno acôrdo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81 - 11º andar.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de abril de 1956. - Henrique Medeiros Saboia e Silva, mat. 24.493, Presidente da Comissão - D.O.I.

EDITAL N. 8

Concorrência Pública n. 8, para construção do depósito de roupas dos doentes do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, situado à Rua Silva Cardoso n. 145.

1 - Está aberta a Concorrência Pública n. 8, para construção do depósito de roupas dos doentes do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, situado à Rua Silva Cardoso n. 145, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 27 de fevereiro de 1956, no processo n. 6.029.235-55 (seis milhões vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco de mil novecentos e cinquenta e cinco).

2 - As propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 1956 às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Graça Aranha n. 81 - 11º andar.

3 - Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 2 (dois) meses.

4 - Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, não havendo prazo de conservação, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, situado na Rua Ana Néri n. 1.552.

6 - As obras correrão por conta da Verba 600 - Código 349.2 - seiscentos, trezentos e quarenta e nove ponto dois: - Reformas internas e externas, de prédios ocupados por Maternidades, Creches, Asilos, Postos de Sô-

de e Higiene, a fim de permitir melhor atendimento à população e perfeita execução dos serviços de Socorro Médico e Cirúrgico, do orçamento vigente.

7 - Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem, de pleno acôrdo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81 - 11º andar.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de abril de 1956. - Henrique Medeiros Saboia e Silva, mat. 24.493, Presidente da Comissão - D.O.I.

Retificação

Em virtude de incorreções havidas na publicação no «Diário Oficial» - Seção II, de 19 de abril corrente, às fls. 3.003-9, o Quadro Comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Pública n. 1, realizada por esta Comissão em 21 de março próximo findo, chama-se a atenção para as retificações abaixo:

Carvalho & Hosken Ltda.:
Onde se lê: - Nº 3 - item 2º - Preço Unitário - Cr\$ 200,00
Leia-se: - Cr\$ 1.200,00.
Discrção e quantidades:
Onde se lê: - Nº 13 - item 2º - Caixas retangulares de 4x2 - 3.030 unidades
Leia-se: - 2.030 unidades.

Onde se lê: - Nº 20 - item 1º - Revestimento das caixas e calhas com argamassa de 1 de cimento e 2 de areia lavada com Sika nº 1 com 1.50 cts. de espessura, 50 m2.
Leia-se: - 500 m2.

Em virtude de incorreções havidas na publicação no «Diário Oficial» - Seção II, de 18 de abril corrente, às fls. 3.567/8, do Quadro Comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Pública n. 2, realizada por esta Comissão em 22 de março findo, chama-se a atenção para as retificações abaixo:

Carvalho & Hosken Ltda.:
Onde se lê: - Nº 4 - item 2º - Preço Unitário - Cr\$ 1.030,00
Leia-se: - Preço Unitário - Cr\$ 1.300,00.

Companhia Construtora Freire e Sodré:
Onde se lê: - O preço total inserido na coluna de preços unitários
Leia-se: - Na coluna de preço global - Total Cr\$ 9.100.940,00.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 12

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 3 de maio de 1956, às 14:00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt n. 115 9º andar apart. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para

fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 78 Grupo 1

- Aço duro e Aço doce, em viga-lhão, e Aço bolha, em barra quadrada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 79 Grupo 2

- Ferramentas e Pertences.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 80 Grupo 2

- Ferramentas e Pertences.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 81 Grupo 5

- Drogas e Produtos Farmacêuticos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 82 Grupo 8

- Material elétrico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 83 Grupo 9

- Vidros fantasia e armado com arame. Tijolo feito à máquina, Meio-toi, Paralelepípedos. Tijolo comum e Alcatrão RT-2.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 84 Grupo 10

- Caixas de descarga. Curvas de ferro galvanizado. Luvas de ferro galvanizado. Manilhas de barro vidrado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 85

Registros de gavetas, etc.
Grupo 10
- Bocas de lobo, Tampões de ferro fundido. Manilhas de barro vidrado, Tubos de concreto e Tubos de chumbo para água.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 86 Grupo 10

- Tubos de concreto, Ralos e Tampões de ferro fundido, Tubos de chumbo para água Curvas de ferro, Joelhos de ferro, Ladrões para caixa d'água e Grelhas de ferro fundido para ralos da águas pluviais.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 87 Grupo 11

- Madeira.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 88 Grupo 11

- Compensados de peroba e Madeiras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 89 Grupo 12

- Mesas de 7 gavetas e Poltronas de peroba lustrada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 90 Grupo 13

- Eides de louça branca, Lavatórios de louça branca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 91

Grupo 14

— Material de expediente e d-se
nho.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 92

Grupo 14

— Material de expediente e d-se
nho.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 93

Grupo 24

— Fogões a gás e Copos de vidro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 94

Grupo 28

— Ferragens e Artefatos de metal.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 95

Grupo 36

— Espoletas, Estupim, Explosivo
Pólvora e Varas de Junco.

Obs.: — As especificações referidas nos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do art. 38, item "C", da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955 que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 25 de abril de 1956. — *Djalma Brilhante da Costa*, matr. n.º 13.428 — Membro da V. C. M.

EDITAL N.º 13

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de maio de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 15, 9.º andar, apto. 901, serão realizadas as tomadas de preços abaixo mencionadas, para atender à Requisição n.º 14 do Serviço de Asfalto do Departamento de Obras, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Tomada de preços n.º 5

Grupo 25 (óleo mineral combustível "Fuel-oil" e "Diesel-oil").

Tomada de preços n.º 6.

Grupo 29 (Carvão de coque e Carvão tipo "Cardiff").

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei n.º 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivo do código Eleitoral.

Em 27 de abril de 1956. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula n.º 13.428 — Membro da V. C. M.

Serviço Técnico Especial
de Túneis da Cidade

EDITAL

Concorrência pública para as obras de abertura e construção dos pés direito e abóbada do túnel duplo Rio Comprido-Cosme Velho.

1. Está aberta a concorrência pública para as obras de abertura e construção dos pés direito e abóbada do túnel duplo Rio Comprido-Cosme Velho, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito em 25 de abril de 1956, no processo n.º 7.030.039-5b.

2. As propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 1956, às 15 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, situada à Praça Demétrio Ribeiro, esquina da rua Felipe de Oliveira, pela Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para tal fim.

3. Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão designada para recebê-las, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do *Caderno de Obrigações*, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídas, as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias, apresentando para tanto, também assinadas pelo engenheiro responsável, o programa de andamento dos serviços e correspondente relação do equipamento mínimo a ser utilizado.

4. Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidos pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 24.511.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e onze mil cruzeiros), sendo Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5º do *Caderno de Obrigações*, e de 90 (noventa) dias exceto para as obras de impermeabilização (item 15 da relação de preços unitários) cujo prazo de conservação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o art. 1º do Decreto 13.193 de 22 de março de 1956 que modifica o art. 65, do Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 e sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do *Caderno de Obrigações*, como depósito para recolhimento do material a ser utilizado na obra o próprio canteiro de serviço do túnel duplo Rio Comprido-Cosme Velho. O material julgado pela Fiscalização excedente para as obras objeto da concorrência em questão, será retirado pela «Contratante», de acordo com as especificações.

6. As despesas com as obras correrão por conta da Verba 714-347.1, do Orçamento vigente.

7. Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Escavação em túnel em material de 1ª categoria, inclusive transporte | m 3 | 2.000 |
| 2 | Escavação em túnel em material de 2ª categoria, inclusive transporte | m 3 | 2.000 |
| 3 | Escavação em túnel em material de 3ª categoria, inclusive transporte | m 3 | 14.000 |
| 4 | Escavação a céu aberto em material de 1ª categoria, inclusive o transporte ... | m 3 | 29.000 |
| 5 | Escavação a céu aberto em material de 2ª categoria, inclusive o transporte ... | m 3 | 9.000 |
| 6 | Escavação a céu aberto em material de 3ª categoria, inclusive o transporte ... | m 3 | 2.000 |
| 7 | Concreto do tipo A colocado nas formas de pés direito e abóbada | m 3 | 2.800 |
| 8 | Concreto do tipo B colocado entre as formas da abóbada e a rocha | m 3 | 240 |
| 9 | Concreto do tipo A para outros fins ... | m 3 | 200 |
| 10 | Concreto ciclópico, traço 1:3:5, com 40% de pedra de mão | m 3 | 200 |
| 11 | Argamassa para a regularização do extradorso da abóbada | m 2 | 1.000 |
| 12 | Concreto para a proteção da impermeabilização | m 2 | 3.000 |
| 13 | Vergalhão de ferro redondo até 1/2" de diâmetro, dobrado e colocado nas formas | kg | 25.000 |
| 14 | Vergalhão de ferro redondo acima de 1/2" de diâmetro, dobrado e colocado nas formas | kg | 500.000 |
| 15 | Impermeabilização do extradorso da abóbada pelo sistema membrana com 3 plies | m 2 | 3.000 |
| 16 | Fôrma plana para pés direito e extradorso da abóbada, inclusive escoramento .. | m 2 | 2.000 |
| 17 | Fôrma curva para abóbada, inclusive cimbre e escoramento | m 2 | 2.100 |
| 18 | Alvenaria de pedra seca para enchimento de vãos entre a laje de proteção da impermeabilização e a rocha | m 3 | 1.300 |
| 19 | Alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia no traço de 1:5 | m 3 | 1.000 |
| 20 | Dreno de ferro fundido com 4" de diâmetro | m | 200 |
| 21 | Madeira para escoramento, inclusive colocação | m 3 | 120 |
| 22 | Escavação em vala, até 3,00m, de profundidade, em material de primeira categoria, inclusive reatêrro, soca e remoção do material | m 3 | 1.000 |
| 23 | Galeria em tubos de concreto armado de 0,60m de diâmetro, fornecidos e assentes | m | 100 |
| 24 | Galeria em tubos de concreto armado de 1,00m de diâmetro, fornecidos e assentes | m | 100 |
| 25 | Preparo do solo até 0,30m em material de 1ª categoria | m 2 | 1.000 |
| 26 | Material impermeabilizante tipo «Sika» .. | kg | 1.000 |
| 27 | Carregamento e transporte de pedra do túnel Catumbi-Laranjeiras para o túnel Rio Comprido-Cosme Velho, de acordo com as especificações | m 3 | 3.500 |

8. A Prefeitura admite variante para a impermeabilização da abóbada do túnel a ser feita com chapa metálica de alumínio, cobre ou ainda por outro qualquer processo. Somente será considerada a variante do concorrente que for colocado em primeiro lugar de acordo com a especificação oficial e se essa variante trouxer economia para a Prefeitura e for aceita pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

9. No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

11. Antes da abertura das propostas, que também serão assinadas pelo Engenheiro responsável, os concorrentes deverão apresentar:

- a) certidão do C.R.E.A. de que o engenheiro responsável pela obra objeto da presente concorrência é o engenheiro responsável da firma;
- b) que o engenheiro responsável já executou ou fiscalizou para o Governo obras de perfuração de túneis veiculares.

12. Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a mesma está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

13. O Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em sua sede, prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas.

14. A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, 25 de abril de 1956. — Antonio Raposo de Almeida, Engenheiro Chefe do S.T.E. de Túneis da Cidade, mat. 8.093.

Departamento de Parques

Chamo a atenção dos interessados para o Edital de concorrência pública n.º 3/56, publicado no Diário Oficial de 23-4-56, página 3.676, referente à arborização de diversos logradouros.

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, torna público pelo presente Edital, que este Departamento solicita o comparecimento em sua sede, sito no Largo do Estácio n.º 6 dos possíveis herdeiros do ex-Trab. L.U. ref. "D" — Ernesto Raymundo matr. 83.794, a fim de receberem moedas diversas encontradas no armário do ex-servidor, existente no 5.º Distrito, deste DLU.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1956 — Eduardo Guimarães Rodrigues, Matr. 13.855 — Chefe do Serviço de Correspondência 5-LU.

De ordem superior, torna público que foi cancelada a Guia de Renda eventual n.º 5.823.415-55, extraída pelo 5.º Distrito deste D.L.U. em nome de Empresas de Cinemas Leopoldina S.A., em vista da mesma haver sido

extraviada pelo interessado, conforme informação daquela dependência. —

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1956 — Eduardo Guimarães Rodrigues — Matr. 13.855 — Chefe do Serviço de Correspondência 5-LU.

No Diário Oficial — Seção II, referentes às chamadas do Edital n.º 6: Diário Oficial de 24-4-56 — fls. 3.708 — 3.º e 4.º colunas; onde se lê: "Concorrência pública para o fornecimento e assentamento..." — Leia-se: "... Concorrência pública para a construção dos Troncos Alimentadores da Avenida Braz de Pina e Estrada da Agua Grande, consistindo no fornecimento e assentamento..."

Diário Oficial de 25-4-56 — fls. 3.745-6 — 4.º e 1.º colunas; onde se lê: "... Concorrência pública para o fornecimento e assentamento" — Leia-se: "... Concorrência pública para a construção dos Troncos Alimentadores da Avenida Braz de Pina e Estrada da Agua Grande, consistindo no fornecimento e assentamento ..." — retos e nacionais, e representa conside-

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 3 de janeiro de 1956.

No item 11, onde se lê "curvos" leia-se: "retos".

No item 14, onde se lê "Por unidade de travessão de granito, fornecido e assente em concreto — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros)", leia-se: "por metro de meios-fios de granito aplicado, curvos, fornecidos e assente — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros)".

Em 20 de abril de 1956 — Benedito Freitas, Oficial Administrativo — Matrícula n. 46.240.

**Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Contrôl e Contabilidade**

EDITAL N. 6

Invalidação

Pelo presente edital, e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n. 12, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito, por motivo de extravio, as Guias ns. 6.992.916, 6.992.952 e 6.994.207, referentes ao Campo de São Cristóvão n. 390, ruas S. Salvador n. 45 e Riachuelo n. 117, respectivamente.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôl, 23 de abril de 1956. — Jacy Mendes Campos, matr. n. 47.106 — Chefe do 7-A.E.

EDITAL N.º 7

(Invalidação)

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n.º 12 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito, por motivo de extravio, as guias números 6.991.070 e 6.990.399, a primeira referente ao prédio n.º 39 da rua Pedro I e a outra sem referência por não ter sido extraída.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôl, 27 de abril de 1956. — Jacy Mendes Campos — Mat. 47.106. Chefe do 7-AE.

EDITAL N. 7

Concorrência pública para a construção de um prédio para a residência obrigatória do encarregado da Usina Elevatória de Agua de Guacurus, no Rio Comprido.

1 — Está aberta a concorrência pública para a execução das obras de construção de um prédio para a residência obrigatória do encarregado da usina elevatória de água de Guacurus, no Rio Comprido, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Vição e Obras em despacho exarado no Processo número 7.211.593-56, aos 17 de abril de 1956.

2 — As propostas serão recebidas às 15 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 1956, pela Comissão designada para julgar a concorrência à Rua Riachuelo n. 287, sede do Departamento de Águas e Esgotos, devendo os proponentes, apresentar à Comissão o cartão de inscrição na Secretaria Geral de Vição e Obras para obras do gênero da que constitui o objeto desta concorrência e o recibo do pagamento da caução a que se refere o art. 5.º do Caderno de Obrigações.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, em papel timbrado da firma proponente, assinadas por Diretor, Gerente ou Procurador devidamente credenciado e também pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão designada para receber as propostas e julgar a concorrência, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente as disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, com as modificações introduzidas pelo Decreto n. 13.193 de 22 de março de 1956 e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 (duzentos e quarenta) dias.

4 — Na execução da obra serão obedecidos o projeto, as especificações e os desenhos de detalhes aprovados, bem como as instruções expedidas pela Fiscalização.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 519.800,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução prevista no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação por conta do concorrente.

6 — As obras correrão por conta da dotação do código local 345.1 da verba 711 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global e inexecutível pelo qual se comprometem a executar as obras que são objeto desta concorrência e os preços unitários que serviram de base a elaboração de sua proposta e que serão usados nas medições parciais, para pagamento das faturas; entre outros pedem-se os seguintes:

Serviço — Preço

- Excavação — por m3.
- Reaterro — por m3.
- Alvenaria de 25 cm. e 15 cm — por m2.
- Revestimento simples embôço — por m2.
- Revestimento simples rebôco — por metro quadrado.
- Revestimento com azulejos — por metro quadrado.
- Pavimentação de tacos — por metro quadrado.
- Pavimentação de ladrilhos hidráulicos — por m2.
- Pavimentação de cerâmica vermelha — por m2.
- Concreto ciclôpico — por m3.
- Concreto armado — por m3.
- Portas — por unidade.

Janelas — por unidade.
Calação — por m2.
Pintura a óleo — por m2.
Vidros — por m2.
6 — Pica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o terreno onde se localiza a elevatória do Guacurus.

9 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução do salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, dos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

12 — Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Serviço de Estudos e Projeto, situado à Rua Riachuelo n. 387.

13 — A concorrência a que se refere este edital, poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço de Expediente e Comunicações, 24 de abril de 1956. — Vitor Lacerda Rocha, matrícula número 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

EDITAL N. 8

Concorrência pública para a construção da rede de distribuição d'água da Rua Edgar Werneck, consistindo no fornecimento e assentamento de 1.000 M. de tubos de ferro fundido de 250 MM. de diâmetro, classe "LA" e 2.500 M. de tubos de ferro fundido de 150 MM. de diâmetro, classe "LA".

1 — Está aberta a concorrência pública para a construção da rede de distribuição d'água da Rua Edgar Werneck, consistindo no fornecimento e assentamento de 1.000 metros de tubo de ferro fundido de 250 mm. de diâmetro, classe "LA" e 2.500 metros de tubos de ferro fundido de 150 mm. de diâmetro, classe "LA" conforme autorização do Exmo. Senhor Secretário Geral de Vição e Obras em despacho exarado no processo número sete milhões duzentos e onze mil quinhentos e noventa e cinco de mil novecentos e cinquenta e seis, aos dezessete dias de abril de mil novecentos e cinquenta e seis.

2 — As propostas serão recebidas às 15 (quinze) horas do dia vinte e cinco (25) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, pela Comissão designada para julgar a concorrência à Rua Riachuelo n. 287, sede do Departamento de Águas e Esgotos, devendo os proponentes, apresentar à Comissão o cartão de inscrição na Secretaria Geral de Vição e Obras.

para obras do gênero da que constitue o objeto desta concorrência e o recibo do pagamento da caução a que se refere o art. 5.º do Caderno de Obrigações.

3— Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, em papel timbrado da firma proponente, assinadas por Diretor, Gerente ou Procurador devidamente credenciado e também pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão designada para receber as propostas e julgar a concorrência, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, com as modificações introduzidas pelo Decreto n. 13.193 de 22 de março de 1956 e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 150 (cento e cinquenta) dias.

4 — Na execução da obra serão obedecidos o projeto, as especificações e os desenhos de detalhes aprovados, bem como as instruções expedidas pela Fiscalização.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.851.100,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil e cem cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução prevista no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação por conta do concorrente.

6 — As obras correrão por conta da dotação do código local 349.6 da verba 711 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global e inextinguível pelo qual se comprometem a executar as obras que são objeto desta concorrência e os preços unitários que serviram de base à elaboração de sua proposta e que serão usados nas medições parciais, para pagamento das faturas; entre outros pedem-se os seguintes:

a) Excavação — por m3.

b) Tubo de 250mm. de diâmetro colocado ao longo da vala — por m.l

c) Tubo de 150 mm. de diâmetro colocado ao longo da vala — por metro linear.

d) Assentamento de tubo de 250 mm de diâmetro — por metro linear.

e) Assentamento de tubo de 150mm. de diâmetro — por metro linear.

f) Registros — por unidade e por diâmetro.

g) Hidrantes de coluna (incluindo registro e peças especiais) — por unidade.

h) Recomposição de pavimentação — por metro quadrado.

8 — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o terreno onde se localiza a sede do 8.º D.D.A. em Jacarepaguá.

9 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (de por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução do salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

12 — Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de sua proposta na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Serviço de Estudo e Projetos, situado à Rua Riachuelo n.º 287.

13 — A concorrência a que se refere este Edital, poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço de Expediente e Comunicações, 24 de abril de 1956. — Visto: Lauro Lacerda Rocha, matrícula número 47.073, Chefe do S. Expedien-

| Número de ordem | Ruas | Número | Autos |
|-----------------|---------------------------------|--------------|--------|
| 11 | São Francisco Xavier ... | 715 | 804-55 |
| 12 | Do Parque | 15 | 305-55 |
| 13 | Veríssimo Machado | 286 | 803-55 |
| 14 | Maria Amália | 799 | 809-55 |
| 15 | Calapó | 83-85-87 | 810-55 |
| 16 | Calapó | 83-85-87 | 811-55 |
| 17 | Calapó | 83-85-87 | 812-55 |
| 18 | Dos Andradras | 79 sob. | 814-55 |
| 19 | Avenida Marechal Floriano | 128 | 815-55 |
| 20 | São Francisco Xavier ... | 156 | 816-55 |
| 21 | Senador Vergueiro | 118 | 817-55 |
| 22 | Cardoso Júnior | 448 | 818-55 |
| 23 | Do Catete | 21 | 820-55 |
| 24 | Do Matoso | 254 | 822-55 |
| 25 | Do Riachuelo | 184 | 823-55 |
| 26 | Do Rezende | 192 | 824-55 |
| 27 | Do Washington Luís ... | 44 | 825-55 |
| 28 | Nascimento Silva | 562 | 826-55 |
| 29 | Senador Vergueiro | 26 | 827-55 |
| 30 | Dos Arcos | 5 | 828-55 |
| 31 | Do Catete | 261 | 829-55 |
| 32 | República do Perú | 211 | 831-55 |
| 33 | Azeredo Coutinho | 30 | 834-55 |
| 34 | Avenida Atlântica | 3.700 | 1-56 |
| 35 | Prudente de Moraes ... | 368 | 2-56 |
| 36 | São Francisco Xavier .. | 141 | 3-56 |
| 37 | Ferreira Pontes | 321 | 4-56 |
| 38 | Joaquim Nabuco | 20 | 5-56 |
| 39 | Avenida Suburbana | 61 | 8-56 |
| 40 | Figueiredo Magalhães .. | 32 | 9-56 |
| 41 | Professor Gabizo | 101 | 12-56 |
| 42 | Barão de Mesquita | 851 | 13-56 |
| 43 | Dr. Satamini | 75 | 15-56 |
| 44 | Bulhões de Carvalho | 384 ant. 124 | 16-56 |
| 45 | Marquês de Valença | 74 | 18-56 |
| 46 | Avenida Mem de Sá | 171 | 22-56 |
| 47 | Buenos Aires | 44 | 23-56 |
| 48 | Avenida Suburbana | 7.223 | 25-56 |

AUTOS DE INFRAÇÃO

Prédios agastecidos por hidrômetros encontrados incursos nas penalidades previstas pelos Decretos ns. 24.732-34 e 9.153-48.

| Número de ordem | Ruas | Número | Autos |
|-----------------|--------------------------|------------|--------|
| 1 | Ferreira Viana | 43 casa 3 | 773-55 |
| 2 | Felipe Camarão | 165-A | 774-55 |
| 3 | André Cavalcanti | 120 | 776-55 |
| 4 | Visconde de Caravelas .. | 68 | 778-55 |
| 5 | Siqueira Campos | 113 casa 1 | 779-55 |
| 6 | Siqueira Campos | 10 casa 3 | 781-55 |
| 7 | Oliveira Rocha | 18 | 782-55 |
| 8 | Avenida Epitácio Pessoa | 1.142 | 784-55 |
| 9 | Visconde de Pirajá | 558-A | 790-55 |
| 10 | São Luis Gonzaga | 1.400 | 791-55 |

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 33

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta

do Processo n. 2.018.609-56 — D.A.B., torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, a cobrança das locações dos Mercados Municipais e Regionais, referente ao mês de maio p.v., será efetivada, a partir do dia 7 (sete) do citado mês, conforme disposto no Calendário de Cobranças do Decreto n. 13.068, de 23 de novembro de 1955.

Distrito Federal, 25 de abril de 1956.

— José Alves Ramalho, Diretor do D. A. B.